

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Quarta Feira, 30 de Agosto de 2006 Nº 24424

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.100/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LAIZ ANTÔNIA DE CARVALHO MONDIN** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica Financeira, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 21 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 11.101/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** LUIZ ANDRÉ DE LACERDA SOUZA do

cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professor Convidado, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 23 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 11.102/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 16 de agosto de 2006.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br



Blairo Borges Maggi
Governador do Estado
Iraci Araujo Moreira
Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Louremberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.103/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JONAS TEIXEIRA MOTTA JÚNIOR, do cargo em comissão de Direção Geral de Assessoramento, Nível DGA-3, de Assessor Jurídico, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 25 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 11.104/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOÃO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 14 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 11.105/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LAIZ ANTÔNIA DE CARVALHO MONDIN para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Casa Civil, a partir de 22 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.106/2006.

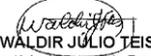
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSÂNIA ALVES VIEIRA para exercer o cargo

em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora de Relações Públicas, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 01 de setembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.107/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE POZETTI, do cargo em comissão de Direção Geral de Assessoramento, Nível DGA-3, de Assessor Jurídico, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 26 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 11.108/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JONAS TEIXEIRA MOTTA JÚNIOR, do cargo em comissão de Direção Geral de Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 26 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 11.109/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOÃO GALDINO DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor, do Fundo Estadual de Educação Profissional, a partir de 03 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

ATO Nº 11.110/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MARYSTELLA AUXILIADORA RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de setembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

ATO Nº 11.111/2006.

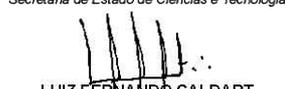
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **LUIZ ANDRÉ DE LACERDA SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor Especial, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 24 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente da CEPROTEC

ATO Nº 11.112/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ROBERT DE CARVALHO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 15 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 11.113/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 207.720/2006-CCV, e considerando o que determina a Lei nº 6.696, de 20 de dezembro de 1995, com as

alterações contidas na Lei nº 7.558, de 10 de dezembro de 2001, **resolve nomear** para compor o **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT**, na qualidade de membros representantes de órgãos públicos, entidades governamentais e sociedade civil, os seguintes conselheiros:

- 1. Secretaria de Estado de Saúde – SES:**
 - . Titular: Marion Barros Ferreira
 - . Suplente: Claudiane Correa da Costa
- 2. Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA:**
 - . Titular: Lucymeire Joana Bastos da Silva
 - . Suplente: Annadélia Barros Seror
- 3. Secretaria de Estado de Educação – SEDUC:**
 - . Titular: Nilcéa Josefa dos Santos
 - . Suplente: Cleide Miranda Oliveira
- 4. Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN:**
 - . Titular: Lorenice de Bitencourt Serra
 - . Suplente: Nailur da Costa Marques Carvalho
- 5. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP:**
 - . Titular: Lenil da Costa Figueiredo
 - . Suplente: Mara Lúcia Martins Magri
- 6. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS:**
 - . Titular: Joenete Carlos Pereira Silva
 - . Suplente: Heliana das Graças C. da C. Souza
- 7. Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS:**
 - . Titular: Cely Maria Auxiliadora Barros Almeida
 - . Suplente: Renata Pauli Leitão
- 8. Sociedade Pestalozzi de Cuiabá:**
 - . Titular: Márcia Regina Moraes da Costa
- 9. Centro de Pastoral para Migrantes – CPM:**
 - . Titular: Leonir Carlos Peruzzo
- 10. Pastoral da Criança:**
 - . Suplente: Ekaterina Houklef Neto
- 11. Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/MT:**
 - . Titular: Leana Oliveira Freitas
- 12. Conselho Regional de Psicologia – CRP MT/MS:**
 - . Titular: Arlindo de Arruda e Silva Filho
- 13. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT:**
 - . Suplente: Osmar Milan Capilé
- 14. Federação das APAE's do Estado de Mato Grosso:**
 - . Titular: Marlene Franco Bonadiman
- 15. Federação Espírita do Estado de Mato Grosso – FEEMT:**
 - . Titular: José Romildo Magalhães
- 16. Associação de Amigos da Criança com Câncer – AACCC:**
 - . Titular: Benildes Aureliano Firmo
- 17. Fundação Abrigo do Bom Jesus:**
 - . Suplente: Zilda Lyra de Mello

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 11.114/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** o ato de nomeação da Secretaria de Estado

de Saúde, publicado no D.O.E. de 16 de agosto de 2006, à pág.03, com a seguinte redação:

Onde se lê:
GIOVANA MOURA DA SILVA CAMPOS KNOPE – Gerente de Informação e Comunicação em Saúde, Nível DAS-2

Lê-se-se:
GIOVANA MOURA DA SILVA CAMPOS KNOPH – Gerente de Informação e Comunicação em Saúde, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 12/2006 AO CONTRATO N.º 11/2005

PROCESSO N.º 196109 de 17/08/2006 – CCV.
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
CONTRATADA: CURVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CONSERV.

OBJETO: Em consonância com o preconizado no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 57 parágrafo 1º, I, da mesma Lei, este Termo Aditivo tem por escopo acrescer em 25% (vinte e cinco por cento), do valor acordado e a prorrogação do prazo até 31/12/2006, na relação contratual.

VALOR: R\$ 21.705,00 (vinte e um mil e setecentos e cinco reais).
 Cuiabá, 30 de agosto de 2006.

DR. ANTONIO KATO
 Secretário Chefe da Casa Civil
 CONTRATANTE

OSVALDO MANUEL CURVO
 Curvo Comercio e Serviços Ltda - CONSERV
 CONTRATADA

TERMO DE APROVAÇÃO

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS – TTD

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL

Objetivando dar segurança ao processo de avaliação de documentos produzidos e recebidos pela Casa Civil e observando os princípios da Teoria das Três Idades, os atos normativos que orientam a ação administrativa, os trâmites administrativos e os preceitos legais vigentes, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos aprova nesta data, 19 de Julho de 2006, a Tabela de Temporalidade de Documentos da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, na qual estabelece os prazos para a guarda no Arquivo Corrente, transferência para o Arquivo Intermediário e eliminação ou guarda Permanente dos seus documentos. Os critérios adotados foram:

- frequência do uso das informações contidas nos documentos;
- existência de leis ou decretos que regulem a prescrição legal dos documentos;
- existência de outras fontes com as mesmas informações;
- importância histórica/científica das informações contidas no documento.
- o tipo documental produzido ou recebido em cada Setor.

Para que produza os efeitos legais seja publicada em Diário Oficial do Estado, devendo ser reavaliada a cada dois (02) anos, ou quando necessário, para efeito de atualização da TTD.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS – TTD

UNIDADE ADMINISTRATIVA/SETOR: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					
Nº DE ORD.	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
01	Comunicação Interna - CI	1	1	Eliminar	
02	Ficha Funcional	Permanente	-	Permanente	
03	Ofício Expedido	1	2	Eliminar	
04	Ofício Recebido	1	2	Eliminar	
05	Formulário de prestação de contas antecipada do pagamento de pessoal-PCAPP	2	12	Eliminar	
06	Folha de Pagamento dos servidores	5	95	Eliminar	
07	Folha de Pagamento de Estagiários	5	95	Eliminar	
08	Folha de Frequência ERMAT/Brasília	1	47	Eliminar	
09	Recibo de Passes	Até a aprovação das contas	05	Eliminar	Eliminar após cinco anos a contar da data da aprovação das contas.

UNIDADE ADMINISTRATIVA/SETOR: CERIMONIAL					
Nº DE ORD.	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
01	Comunicação Interna - CI	1	1	Eliminar	
02	Ofício Expedido	1	2	Eliminar	
03	Ofício Recebido	1	2	Eliminar	
04	Agenda de Viagem	1	2	Eliminar	
05	Visitas Oficiais	1	-	Permanente	
06	Relatórios de Viagens	Até a aprovação das contas	05	Eliminar	Eliminar após cinco anos a contar da data da aprovação das contas.
07	Convites	01	-	Permanente	
08	Fitas, CD's e DVD's	1	5	Permanente	
09	Materiais Publicitários	1	2	Permanente	Guardar apenas um exemplar

UNIDADE ADMINISTRATIVA/SETOR: OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					
Nº DE ORD.	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
01	Registro de Denúncias	1 ano e/ou até o atendimento/solução	2 anos	Permanente	Em caso de assuntos sigilosos, o documento ficará em caráter permanente e restrito no Arquivo Corrente (Setor).
02	Registro de Reclamações	1 ano e/ou até o atendimento/solução	2 anos	Permanente	Em caso de assuntos sigilosos, o documento ficará em caráter permanente e restrito no Arquivo Corrente (Setor).
03	Registro de Reivindicações	1 ano e/ou até o atendimento/solução	2 anos	Permanente	Em caso de assuntos sigilosos, o documento ficará em caráter permanente e restrito no Arquivo Corrente (Setor).
04	Registros de sugestões e elogios	01	-	Eliminar	
05	Comunicação Interna - CI	1	1	Eliminar	
06	Ofício Expedido	1	2	Eliminar	
07	Ofício Recebido	1	2	Eliminar	

UNIDADE ADMINISTRATIVA/SETOR: SUPERINTENDÊNCIA INDÍGENA					
Nº DE ORD.	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
01	Comunicação Interna	1	1	Eliminar	
02	Ofício Expedido	1 ano ou até conclusão do caso	2	Eliminar	
03	Ofício Recebido	1 ano ou até conclusão do caso	2	Eliminar	
04	Projetos para Beneficiamento Indígena	Até conclusão da Execução	2	Permanente	
05	Processos de solicitações indígenas	Até conclusão da Execução ou 01 ano para os indeferidos	2	Permanente	
06	Declaração de doação de material para as aldeias	01	05	Eliminar	

UNIDADE ADMINISTRATIVA/SETOR: CHEFIA DE GABINETE					
Nº DE ORD.	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
01	Comunicação Interna	1	1	Eliminar	
02	Ofício Expedido	1	2	Eliminar	

03	Ofício Recebido	1	2	Eliminar
----	-----------------	---	---	----------

UNIDADE ADMINISTRATIVA/SETOR: SECRETARIA ADJUNTA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Nº DE ORD.	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
01	Comunicação Interna - CI	1	1	Eliminar	
02	Ofício Expedido	1	2	Eliminar	
03	Ofício Recebido	1	2	Eliminar	
04	Ficha de Nomeação	5	-	Avaliar	
05	Ficha de Exoneração	5	-	Avaliar	

UNIDADE ADMINISTRATIVA/SETOR: PROTOCOLO

Nº DE ORD.	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
01	Guia de Tramitação	1	-	Eliminar	
02	Postal (ficha emitida)	02 anos	-	Eliminar	
03	Postal (ficha recebida)	02 anos	-	Eliminar	
04	Livro de Protocolo	Vigência	2	Eliminar	

UNIDADE ADMINISTRATIVA/SETOR: SUPERINTENDÊNCIA DE ATOS E DECRETOS

Nº DE ORD.	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
01	Atos	Permanente	-	Permanente	
02	Leis	Permanente	-	Permanente	
03	Decretos	Permanente	-	Permanente	
04	Portarias Publicadas	05	-	Permanente	
05	Extratos de Contrato/Resoluções	02	12	Eliminar	
06	Processo de elaboração de leis	02	12	Eliminar	
07	Comunicação Interna - CI	1	1	Eliminar	
08	Ofício Expedido	1	2	Eliminar	
09	Ofício Recebido	1	2	Eliminar	

UNIDADE ADMINISTRATIVA/SETOR: SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nº DE ORD.	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
01	Parecer e Manifestação	vigência	02	Eliminar	
02	Contratos (diretos, licitações e pregão)	vigência	12	Eliminar	
03	Comunicação interna	1	1	Eliminar	
04	Ofício Expedido	1	2	Eliminar	
05	Ofício Recebido	1	2	Eliminar	
06	Orientações, Leis, Minutas	vigência	02	Eliminar	
07	Ficha de Protocolo	01	01	Eliminação	

UNIDADE ADMINISTRATIVA/SETOR: FINANCEIRO/CONTABILIDADE

Nº DE ORD.	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
01	Processo de pagamento a fornecedores	Até a aprovação das contas	10	Eliminar	
02	Ofício Expedido	1	2	Eliminar	
03	Ofício Recebido	1	2	Eliminar	
04	Comunicação interna	1	1	Eliminar	
05	Balancetes mensais	02	05	Eliminar	
06	Balanço Anual	02	05	Permanente	
07	Processo de pagamento de Diárias	Até a aprovação das contas	05	Eliminar	
08	Malotes (Correspondências eletrônicas impressas)	01	02	Eliminar	

UNIDADE ADMINISTRATIVA/SETOR: ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO

Nº DE ORD.	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
01	Comunicação Interna - CI	1	1	Eliminar	
02	Ofício Expedido	1	2	Eliminar	

03	Ofício Recebido	1	2	Eliminar
04	Termo de Transferência de Bens	4	-	Permanente
05	Termo de Doação	4	-	Permanente
06	Requisição de Material	4	5	Eliminar
07	Inventários	4	5	Permanente
08	Termo de Responsabilidade	Permanente	-	Permanente
09	Termo de Empréstimo	1	-	Eliminar
10	Termo de Equipamentos enviados para Assistência Técnica	1	-	Eliminar

UNIDADE ADMINISTRATIVA/SETOR: TRANSPORTE

Nº DE ORD.	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
01	Comunicação Interna - CI	1	1	Eliminar	
02	Ofício Expedido	1	2	Eliminar	
03	Ofício Recebido	1	2	Eliminar	
04	Requisição de Veículos	1	-	Eliminar	
05	Termo de Responsabilidade Veículos	1	5	Eliminar	
06	Controle de Km rodado	1	-	Eliminar	
07	Livro de Protocolo	Vigência	2	Eliminar	

UNIDADE ADMINISTRATIVA/SETOR: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÃO POLÍTICA

Nº DE ORD.	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
01	Comunicação Interna - CI	1	1	Eliminar	
02	Ofício Expedido	1	2	Eliminar	
03	Ofício Recebido	1	2	Eliminar	

UNIDADE ADMINISTRATIVA/SETOR: COORDENADORIA DE CONFLITOS AGRÁRIOS

Nº DE ORD.	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
01	Comunicação Interna - CI	1	1	Eliminar	
02	Ofício Expedido	1	2	Eliminar	
03	Ofício Recebido	1	2	Eliminar	
04	Processos de conflitos agrários	Até a solução do caso	5	Permanente	

NOTAS:

1) Quanto ao procedimento de eliminação de documentos, vale ressaltar que, em todos os casos, a definição será após análise e aprovação da Comissão Permanente de Avaliação, através dos seguintes meios:

- Listagem de Eliminação de Documentos;
- Edital de Ciência de Eliminação de Documentos;
- Termo de Eliminação de Documentos.

2) A Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-meio da Administração Pública, constante do Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso, deve ser considerada e aplicada em conjunto com a TTD da Casa Civil, ora aprovada.

3) Para que a tabela seja aplicada com êxito, será necessário promover o treinamento dos responsáveis pela execução das atividades arquivísticas do órgão. Além da aplicação da tabela, estes serão encarregados de analisar e propor as atualizações necessárias à Tabela de Temporalidade de Documentos – TTD.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2006.

PATRICIA MICHELLI SANTOS
Superintendente de Gestão Sistemática da Casa Civil

JOCIMARY BRANDÃO DE MORAES
Coordenadora Administrativa da Casa Civil

CECI CAMPOS
Superintendente de Assuntos Jurídicos da Casa Civil

ETAMIL GONÇALVES DE QUEIROZ
Representante Arquivo Setorial da Casa Civil

JOSÉ ROBERTO STOPA
Superintendente do Arquivo Público do Estado de MT

LUCINEIDE ALVES FERREIRA
Historiadora da Secretaria de Estado de Administração

NILTON JOAQUIM CAVALCANTI
Representante do Arquivo Público de Mato Grosso

ANDRÉA BANDEIRA DE MELLO
Coordenadora de Planejamento da Casa Civil

DARLEN C. RIBEIRO GARCIA
Chefe de Gabinete da Casa Civil

MARIA LUCINEIDE OLIVEIRA SOUZA
Coordenadora Financeira da Casa Civil

BETHÂNIA AUXILIADORA F. MONTEIRO
Setor de Pessoal da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1234/SAD/2006

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.468, de 16 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.270, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2651/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 156.606/SAD, de 13 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão de Classe aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

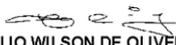
Cargo: Agente de Serviços de Trânsito

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
591810018	BENEDITO ODENIR SILVA	D	13.07.2006
166670014	MARIA JEORGINA C. DA SILVA	C	05.01.2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1199/SAD/2006

Dispõe sobre progressão vertical de servidor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.468, de 16 de julho de 2001; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 169.037/SAD, de 24 de julho de 2006,

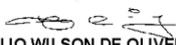
RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor ETEVALDO CAMARGO DA SILVA, Matrícula 45750025, cargo de Técnico de Serviço do Trânsito, progressão para o Nível "10", a partir de 03 de julho de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1256/SAD/2006

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo, nº 826/SAD, publicado no DO. de 26 de julho de 2006, de renquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial Identificação técnica e dá outras providências.

legais, e de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 826/SAD, de 26.07.2006.

ONDE SE LÊ

01- CARLOS ANTONIO ANGELOTTI, Matrícula 292640021, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe "B", a partir de 27 de abril de 2006.

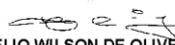
LEIA-SE

01- CARLOS ROBERTO ANGELOTTI, Matrícula 292640021, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe "B", a partir de 27 de abril de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1160/SAD/2006

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2328/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 161.909/SAD, de 18 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

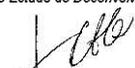
- I – Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal – Anexo – I
- II – Assistente Técnico de Defesa Agropecuária – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CLOVES FELÍCIO VETTORATO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

Anexo – I
Cargo: Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
798240016	ADEMIR LIMA PESSOA	C	18.07.2006

Anexo – II
Cargo: Assistente Técnico de Defesa Agropecuária

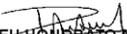
Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
799930016	MARIO SANT'ANA PEDROSO	B	23.06.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 958/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 105866/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de novembro de 2005, a Sra. **Elza Pereira de Magalhães Nunes**, RG nº 301.443/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, em razão do falecimento do ex-servidor **Sr. Maercio Nunes**, ocorrido em 05.05.2004, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na categoria funcional de Auxiliar de Serviço Gerais, Referência "03", nesta capital.

Em Cuiabá – MT, 30 DE AGOSTO DE 2006.


ROME U HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1096/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.392.168-9/2003, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 068/2003/SUPREV/SAD, de 17/12/2003, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª **Rolandina Paes Falcão**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... conceder pensão a Srª **Rolandina Paes Falcão**, nos termos do Art. 245, inciso I, alínea "a", e art. 246, ambos da Lei Complementar nº 04, de 05/10/90, com subsídio integral, no valor de **R\$ 697,82 (seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)**, em razão do falecimento do ex servidor, **Sr Hélio Marinho Falcão**, quando em atividade lotado na Secretaria de Estado de Transportes, onde exercia o cargo de Motorista-Ref. 22, Classe "A".

LEIA - SE:

"... conceder pensão em caráter vitalícia, a Srª **Rolandina Paes Falcão**, nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, mais o Art. 243, c/c o Art. 245, inciso I, alínea "a" e Art. 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 697,15 (seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos)**, em razão do falecimento do ex servidor, Hélio Marinho Falcão, ocorrido em 20.08.2003, aposentado pelo Departamento de Viação e Obras Públicas, nesta Capital, na categoria funcional de Motorista, Referência 22.

Em Cuiabá – MT,

Romeu Honorato Mendes
Secretário Adjunto de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1097/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 83946/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 976/2006/SAD, de 25.07.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª **Georgina Campos dos Santos**, RG nº 0126655/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

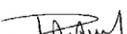
ONDE SE LÊ:

"...cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 501,02 (quinhentos e um reais e doze centavos)**..."

LEIA - SE:

"...cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 501,12 (quinhentos e um reais e doze centavos)**..."

Em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2006.


ROME U HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1098/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.438.477-6/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 211/2005/SUPREV/SAD, de 21.12.2005, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª. **Eulália Celestina da Costa e Silva**, RG nº 283.815/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

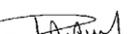
ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 40, §§ 7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal..."

LEIA - SE:

"...nos termos do Art. 40, §§ 7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

Em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2006.


ROME U HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1099/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1629/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 48/2006/SUPREV/SAD, de 31.03.2006, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr. **Antônio Alves Daniel**, RG nº 328822/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

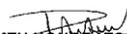
ONDE SE LÊ:

"...e Art. 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.463,16 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)**, ..."

LEIA - SE:

"...e Art. 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.463,16 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)**, a título de pensão vitalícia e **R\$ 731,58 (setecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, a título de pensão temporária..."

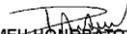
Em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2006.


ROME U HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1309/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 81793/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de junho de 2006, a Sra. **Lucia Leite Rodrigues** RG nº 000.745/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 744,45 (setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Mário Sales Rodrigues**, ocorrido em 19.12.2005, aposentado pela Secretaria de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania, na categoria funcional de Assistente de Administração, Referência "29", nesta Capital.

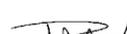
Em Cuiabá – MT, 30 DE AGOSTO DE 2006.


ROME U HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1310/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 118582/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de julho de 2006, a Sra. **Edite Maria de Oliveira**, RG nº 266.266/SSP-MT, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 750,47 (setecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Augusto Dias de Oliveira**, ocorrido em 07.05.2006, aposentado pelo Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, na Categoria Funcional de Operador de Máquinas Pesadas, Referência "20", nesta Capital.

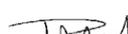
Em Cuiabá – MT, 30 DE AGOSTO DE 2006.


ROME U HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1311/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 105427/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de julho de 2006, ao Sr. **Waldecir Antonio Borcato**, RG nº 261.097/SSP-MS, e temporária ao filho menor **Matheus Souza Borcato**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.128,38 (um mil cento e vinte e oito reais e trinta e oito centavos)**, dividido da seguinte maneira 50% (cinquenta por cento), ao cônjuge e 50 % (cinquenta por cento) ao filho menor, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Cleide Maria de Souza Borcato**, ocorrido em 11.05.2006, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, "no cargo de Professora, Classe "E", Nível "05", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 30 DE AGOSTO DE 2006.


ROME U HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1417/SAD/2006.

Dispõe sobre enquadramento de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006; considerando o disposto na Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe o **Informação nº 2980/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 186161/SAD**, de 09 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **LEONARDO MELO DE OLIVEIRA**, Matrícula 1232030020, enquadrado no cargo de Agente Universitário, classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 04 de julho de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor - UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1433/SAD/2006.

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006; considerando o disposto na Lei Complementar nº 100, de 11 de janeiro de 2002; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 160.673/SAD/2006**, de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classes aos servidores relacionados nos Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Professor Assistente Doutor – Anexo – I
- II – Professor Assistente Mestre – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor - UNEMAT

Anexo I
Cargo: Professor Assistente Doutor

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
281080020	HELOISA SALLES GENTIL	C	05.04.2006

Anexo II
Cargo: Professor Assistente Mestre

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
824250010	ALOÍSIO FRANCISCO JACOBY	B	16.05.2006
831500018	ELISA MARIA JORGE DA CUNHA	B	12.06.2006
824330013	IVON DE MELLO TRELHA	B	16.05.2006
824180011	MILTON LUIZ NERI PEREIRA	B	01.01.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1411/2006/SAD

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 485/SAD**, de 03 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

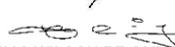
Art. 1º Conceder progressão para a Classe "B", aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Agente Prisional do Sistema Prisional – Anexo I
- II – Agente Orientador do Sistema Sócio Educativo Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo -I
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
686500059	GILSON GUEDES DA SILVA	03.06.2006
392260034	JOSÉ NUNES DE BRITO	10.07.2006
817500022	MAGNOVALDO ESPINDOLA	10.07.2006

Anexo -II
Cargo: Agente Orientador do Sistema Sócio Educativo

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
46310010	JOÃO HELVES AMORIM	04.05.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1414/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 8.173, de 27 de julho de 2004,

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2851/SGP/SAD/2006**, constante no **Processo nº 155.084/SAD**, de 12 de julho de 2006,

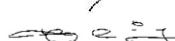
RESOLVE:

Art.1º Fica a servidora **MARTA BELIZÁRIO SILVA MARTINHO**, Matrícula nº 1040610029, enquadrada no Cargo de Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2003.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1415/SAD/2006

Dispõe sobre progressão horizontal da servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 8.173, de 27 de julho de 2004,

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2852/SGP/SAD/2006**, constante no **Processo nº 155.084/SAD**, de 12 de julho de 2006,

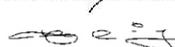
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARTA BELIZÁRIO SILVA MARTINHO**, Matrícula nº 1040610029, Cargo de Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 12 de julho de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº 078/SAD/DETRAN/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.468, de 16 de julho de 2001 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do Servidor do Departamento Estadual de Transito - DETRAN, referente ao ano 2003, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Matrícula	Nome do Servidor	Situação da Avaliação
Agente de Serviço de Trânsito		
813660017	Marcos César Marques Herani	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

PORTARIA CONJUNTA Nº 081/SAD/EG/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se adotar um posicionamento uniforme perante os certificados de conclusão de cursos para efeito de enquadramento e progressão funcional dos servidores públicos estaduais em suas carreiras;

Considerando as atuais problemáticas relacionadas com a análise e aceitação dos referidos certificados de conclusão de cursos apresentados pelos servidores públicos estaduais,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a comissão conjunta, composta por membros da Secretaria de Estado de Administração e da Escola de Governo, cujo objetivo será a elaboração de Instrução Normativa que regulamentará critérios para análise e aceitação dos certificados de conclusão de cursos, apresentados pelos servidores públicos estaduais, para o correto posicionamento em suas respectivas carreiras.

Art. 2º Designar, para compor a comissão, os seguintes servidores estaduais efetivos para, sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos:

- I - Dal-Isa Sguarezi - SAD
- II - José Monteiro dos Santos - SAD
- III - Allan Ladeia Miranda - SAD
- IV - Marta Clari Fávero - EG
- V - Hércules Assunção - EG

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o resultado final dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual prazo, se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ALMIR BALIEIRO
Diretor Geral da Escola de Governo
(Original assinado)

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDOR

O Secretário de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR A SUSPENSÃO, nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por mais 60 (sessenta) dias**, o cadastro de fornecedor junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, sob a gestão da Secretaria de Estado de Administração, da empresa **MEDLAB COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 26.810.739/0001-52**, gerando efeitos a partir da publicação.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2006.

Geraldo A. de Vito Jr.
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA N. 10 DE 25 DE agosto DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o artigo 29 da Lei

n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa

conforme discriminacao abaixo:

Proc. 002141

UNIDADE: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

| ANEXO | | ACRESCIMO |

| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

Em R\$ 1,00

CODIGO | ESPECIFICACAO | E|NAT DESP. | FT | VALOR

04.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- F 33903700 100 2.732

VOS GERAIS

ESTADO

TOTAL FISCAL 2.732

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 2.732

| ANEXO II | | REDUCAO |

| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

Em R\$ 1,00

CODIGO | ESPECIFICACAO | E|NAT DESP. | FT | VALOR

04.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- F 33903300 100 8

VOS GERAIS

ESTADO

F 33903500 100 729

F 33903600 100 205

F 33903900 100 1.110

F 33909200 100 680

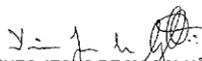
TOTAL FISCAL 2.732

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 2.732

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da República.


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 ASSESSORIA DE REGIMES ESPECIAIS

COMUNICADO SARP/ASRE Nº: 0122/2006
 O ACESSOR DE REGIMES ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os documentos, bem como, as informações acostadas ao processo de nº 075128-001/2006, resolve;

C O M U N I C A R que, fica prorrogado o regime especial para os efeitos do disposto na alínea "a" do inciso I e alíneas "a" e "a-1", todos do artigo 1º da Portaria N º 025/99-SEFAZ e no inciso IV, alínea "a", artigo 1º da Portaria 100/96, respectivamente, para o contribuinte abaixo, fica autorizado a efetuar a apuração e recolhimento do ICMS devido, na forma e prazo previsto no ato acima mencionado.

CONTRIBUINTE	I.E.	C.N.P.J.	VALIDADE
EISA - EMPRESA INTERAGRÍCOLA S/A	13.178.465-0	62.356.878/0026-70	31/12/2006

1- Fica a empresa acima identificada, informada de que está obrigada a apresentar a GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto no Art. 4º da Portaria nº 030/2002 de 30/04/02.

2- Fica também, a empresa, obrigada à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados, dos seguintes livros: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Controle da Produção e do Estoque; Registro de Inventário e Registro de Apuração do ICMS, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99 - SEFAZ-MT de 21/09/99 e alterações.

3 - O descumprimento das normas constantes das referidas Portarias, ou de qualquer outra disposição tributária implicará o cancelamento automático da autorização ora concedida. Assessoria de Regimes Especiais, em Cuiabá - MT, 29 de Agosto de 2006.

JOSÉ MONTEIRO C. FILHO - ASSESSOR DA ASRE - (Em exercício)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 ASSESSORIA DE REGIMES ESPECIAIS

COMUNICADO SARP/ASRE Nº: 123/2006

O ACESSOR DE REGIMES ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor da Resolução 041/2006, publicada no DOE de 28/08/2006, onde houve o descredenciamento das empresas abaixo relacionadas, dos programas PROARROZ/INDÚSTRIA e PROCAFÉ, resolve;

COMUNICAR o cancelamento dos benefícios concedidos nos termos dos artigos 20 dos Decretos 2.437/2001 e 4.366/2002, para as empresas abaixo relacionadas, bem como, do regime especial concedido nos termos do artigo 1º do Decreto 3.810/2004, respectivamente:

INS. EST.	CONTRIBUINTE - PROARROZ/INDÚSTRIA
13.252.879-7	CARNEIRO & KATYSUJAMA LTDA
13.187.297-4	CM IND. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
INS. EST.	CONTRIBUINTE - PROCAFÉ/MT
13.208.337-0	JF DOS SANTOS

Assessoria de Regimes Especiais, em Cuiabá - MT, 29 de Agosto de 2006.

JOSÉ MONTEIRO C. FILHO - ASSESSOR DE REGIMES ESPECIAIS - (em exercício)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
 PORTARIA 032/2006/GS/COFAZ/SEFAZ

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 032/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, de 13 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de julho de 2006, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 78, Parágrafo Primeiro, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, CITA, pelo presente edital, o Agente de Administração Fazendária, Joenil Luiz de Barros, matrícula funcional, n.º 323215311 CPF n.º 326.215.117-2, com endereço na Avenida Marechal Rondon, n.º 877 - A, Centro, na cidade de Jangada/MT, para, no prazo de 15(quinze) dias, a partir da última publicação deste, comparecer na Corregedoria da Secretaria de Estado de Fazenda, à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3.415- B, Complexo Fazendário II, Ed. Antero Paes de Barros, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá, capital do estado de Mato Grosso, a fim de tomar ciência da realização de audiência inaugural, nos autos do referido procedimento disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Cuiabá/MT, em 29 de agosto de 2006.

Maria Luiza Barreto Lombardi
 Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI
 TDI nº 128/2006 Cáceres, 30 de agosto de 2006.

CPF	NOME	SITIO
318.476.501-63	ALINOR MIGUEL DE CAMPOS	SITIO RENASCER
396.470.561-68	DIMAS TREBIAL DA SILVA	SITIO TREBIAL
967.355.621-00	FERNANDO A.P. BARROS BARGUELLO	HARAS E FAZ. SANTA HELENA
079.984.811-53	FRANCISCO DE OLIVEIRA E SILVA	ESTÂNCIA N. SRA DO CARMO
003.078.461-13	GERALDO CEBALHO DE OLIVEIRA	SITIO SÃO GERALDO
429.872.371-20	JOÃO DA COSTA VILANOVA	SITIO SÃO FRANCISCO

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados : Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Vanda Helena da S. Peres - Gerente Fazendária

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI
 AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
 TDI nº 013/2006.

Porto Alegre do Norte - MT, 25 de Agosto de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
577.897.971-15	João José De Carvalho	2300682SSP/GO
941.240.511-15	Marcia Ferreira Parente	769420SSP/GO
545.879.721-34	Deusmar José Pereira	2278283SSP/GO
106.010.901-87	Perminio Lopes Menezes	1137190SSP/GO
736.094.631-04	Cicero Francisco Da Costa	43111959SSP/MA
783.515.021-20	Joaquim Bueno De Oliveira	2201064SSP/GO
061.089.971-68	Lidio Limeira Brito	403827SSP/MT
002.412.481-83	Doraci Pereira Dos Santos	609703SSP/TO
921.920.841-53	Antonio Correia Da Silva	11549939S/MT
307.852.780-87	Elsi Antoninho Pietrobom	334088SSP/MT

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Emerson Gonçalves Silva Gerente Fazendário Mat.

44190002-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 Relação dos contribuintes que apresentaram o Termo de Opção para realização de Operação/ Prestação com Deferimento do ICMS, conforme Portaria 079/2.000 e alterações Portaria 057/2.001.

Nº ORD.	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
01	133217175	João Paulo Moreira
02	133044092	Sergio Eduardo Ribeiro
03	133237095	Miguel Germano Dos Santos
04	133234096	Claudio Joaquim Fernandes
05	133237109	Cássio Pedro Martins Fontes
06	133234053	Itamar Magnabosco
07	133209482	Jeronimo Severino Leal
08	133225291	João Milton Laurindo
09	133234070	Manoel Cicero Gomes Ferreira

Agência Fazendária de Porto Alegre do Norte, 02 de Junho de 2006
 Emerson Gonçalves da Silva Gerente Fazendário Matrícula 44190002-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 Relação dos contribuintes que optaram para REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DE ICMS, (anexo I da portaria nº 079/00-SEFAZ).

Nº	NOME DO PRODUTOR	I. E.
1.	JAIME MARTELLI	13.322.989-0
2.	WILDNER LUPPI	13.322.300-0
3.	RODINELI FIGUEREDO	13.322.039-7
4.	PELAGIA POLANCZYK NIEWINSKI	13.323.017-1

Agência Fazendária de Campo N. do Parecis - MT, 24/08/2006.
 Vilmar Jorge Vieira - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ
 Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2006.
 RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS

(Decreto nº 4314/2004-SEFAZ)

• VIA MAR ENGENHARIA LTDA, 13.323.790-7.

Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

Agência Fazendária de Sapezal
 Relação dos Contribuintes que Optaram pelo Termo de Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social - FUPIS (Portaria n.º 085/2005 - Sefaz).

Construtora Módulo Ltda - I. E. 13.203.318-6

Sapezal, 24 de Agosto de 2006.
 Teodorico Campos - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR-TDI
 TDI nº 061/2006 TANGARÁ DA SERRA- MT, 30 DE AGOSTO DE 2006

CPF	RG	NOME	VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO
-----	----	------	--------------------------------------

960.978.841-68	14522012 SSP/MT	DAMIÃO MACIEL MOURA	
174.884.001-00	105343 SSP/MT	OLIVEIRO ALVES	09/02/2008

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge - Gerente Fazendário - Matrícula 488680018

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVO MUNDO/MT.

COMUNICADO 001/06 Novo Mundo/MT 30 de Agosto de 2006
 Comunicamos que os produtores abaixo relacionados efetuaram Operação para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS de acordo com a determinação das Portarias nº 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT.

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME
13.318.171-5	ADERCIO CABRIOTTI PEREIRA
13.213.436-5	ADILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
13.317.986-9	ADIR BOMBONATTO
13.305.316-4	AGENOR DELA JUSTINA
13.322.528-3	ALTAIR BONINI JUNIOR
13.317.988-5	ANA CHUPEL KOTHRADÉ
13.317.007-1	ANDERSON DRIESSEN GRANEMANN
13.320.428-6	ANTONIO RUBENS PELISSARI
13.317.173-6	BENTO KURTEN
13.278.562-5	BOLIVAR ALEJANDRO NOVOA ALMEIDA
13.317.185-0	CELMA APARECIDA DE SOUZA
13.321.599-7	CILAS FONTOURA JUNIOR
13.318.170-7	CLAUDIO LUIZ GALVÃO
13.317.006-3	DIRSON GRANEMANN HOFFMANN
13.270.326-2	EDSON CONSTANTINO RAMOS
13.317.749-1	ERCILIO DA SILVA FERREIRA
13.319.438-8	EROTILDE WALECKI BRIGINA
13.263.247-0	IVALDO DELLA VEDOVA DE ARAUJO
13.313.260-9	FILOGONIO LEMES DA SILVA
13.321.681-0	FRANCISCO TARCISIO ELOY TAVARES
13.310.215-7	GENILSON DA SILVA
13.317.184-1	ISMAEL FORTUNATO DE SOUZA
13.319.434-5	JOÃO VILELA ROSSI
13.317.987-7	JOELCIO MARTINELLO
13.322.288-8	MARCIA REGINA SOARES
13.317.172-8	NOELI RODRIGUES DE BAIRROS
13.316.363-6	SAMOEL SOLANO DORNELLES
13.317.308-9	SIDENY JULIO DE OLIVEIRA
13.301.985-3	SILMAR GOMES DE PAULA E OUTROS
13.322.287-0	SILVIO FLAVIO SOARES
13.318.012-3	SIMONE KOTHRADÉ CASONATTO
13.317.183-3	VILSON ALARCON
13.316.193-5	WILSON MARTINS FERREIRA

Maria Éster da Paz Silva – Gerente Substituta Mat.40413002-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA
PRODUTORES OPTANTES PELO DIFERIMENTO CONF. PC. N.º 079/2.000.

Ana Scalco Bernardes	13.316.849-2
Antonio Barbosa Filho	13.322.370-1
Átlla Paula de Carvalho	13.322.692-1
Aparecida Garcia Pacheco Gabriel	13.322.461-9
Cibele Sousa Pinto	13.316.027-0
Dioni Brazovski Domiciano	13.322.635-2
Fábio Machado Pires	13.322.852-5
Fernando César Franco Faria	13.322.622-0
Fernando Douglas Sisti	13.250.101-5
Hélio de Fátima Almeida	13.293.355-1
Isael Campos de Moraes	13.322.710-3
José Francisco de Freitas	13.250.718-8
João Maria Domiciano	13.322.627-1
João Carvalho	13.313.814-3
José Roque dos Santos	13.267.017-8
Liliana Colla Sabino	13.319.178-8
Lygia de Medeiros Bulle Sneider	13.320.523-1
Maria Helena Margonato de Caires	13.323.346-4
Marcos Jamil Fayad e outro	13.312.555-6
Nilceu Sprengoski	13.323.392-8
Paulo Cesar da Rocha e outro	13.323.394-4
Rafael Estrois Moreira	13.322.550-0
Roberto Venturini e outro	13.323.740-0
Rogério Eliseu Egewarth	13.321.000-6
Samir Abud Miguel	13.322.892-4
Samuel Rodrigo Moretto	13.322.161-0
Victélio de Pellegrin	13.320.633-5
Vilso Lazzari	13.311.513-5

Mirela Karla L. S. Ceconello - AAF/49621001-7

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer na Agência Fazendária de Várzea Grande sito na Av. Castelo Branco nº 2.044 – Centro – Várzea Grande no horário de 09:00 às 16:30 hs, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 180/2006, fls. 881 à 895 dos autos, proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente ao AIIM nº 39788 de 30/12/1993 foi julgada PROCEDENTE na forma retificada, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta)

dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário.
 Empresa: INDUSTRIA COMÉRCIO METALURGICA ATLAS S/A
 End.: Av. da FEB nº 425 – Salão - Manga
 Insc. Estadual : 13.078.624-1 - PAT nº 002/94 - AIIM nº 39788 de 30/12/1993
 O não atendimento, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 496 do RICMS.
 Agência Fazendária de Várzea Grande, 25 de agosto de 2006.
 Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário Neuzza Gomes Dutra - Ag. Adm. Fazend.

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA N. 010 DE 29 DE AGOSTO DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 002192

UNIDADE: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL

		Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
24.131.036	20149900 PUBLICIDADE ESTADO	F 33903900 100	84.655
TOTAL FISCAL			84.655
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			84.655

		Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
24.131.036	20149900 PUBLICIDADE ESTADO	F 33909200 100	84.655
TOTAL FISCAL			84.655
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			84.655

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, de de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

JOSE CARLOS DIAS
 SECRETARIO DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 85, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

Designa os representantes da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o art. 3º, do Decreto nº 7.772, de 30 de junho de 2006, que institui a Câmara Técnica de Compensação Ambiental,

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos para o cumprimento da compensação ambiental, como condicionante da etapa do licenciamento de empreendimentos considerados de significativo impacto,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Técnica tem por finalidade a compensação dos danos decorrentes de obras ou atividades de significativo impacto ambiental.

Art. 2º A Câmara Técnica, será composta pelos seguintes membros:

I - na qualidade de membro-presidente:

a) Luis Henrique Chaves Daldegan.

II - na qualidade de membros:

a) Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente (SUBPGMA):

Titular: Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino;

Suplente: Carlos Teodoro José Hugueneu Irigaray.

b) Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMAM):

Titular: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho;

Suplente: Marlene Guilhermina Rosa.

c) Superintendência de Biodiversidade (SUB):

Titular: Eliani Fachim;

Suplente: Elder Monteiro Antunes.

d) Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços (SUIIMS):

Titular: Salatiel Alves de Araújo;

Suplente: José Ignácio Ribeiro Neto.

e) Superintendência de Recursos Hídricos (SURH):

Titular: Luiz Henrique Magalhães Noquelli;

Suplente: Enilson Jesus de França.

f) Superintendência de Gestão Florestal (SGF):

Titular: Raul de Oliveira Pinto;

Suplente: Joaquim Paiva de Paula.

g) Superintendência de Assuntos Jurídicos (SAJ):

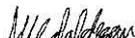
Titular: Cezar Augusto D'Arruda;

Suplente: Sheyla Martins Rodrigues.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 28 de agosto de 2006.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRAM-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

PORTARIA Nº. 87, DE 30 DE AGOSTO DE 2006.

Homologar a decisão da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a Portaria nº. 81, de 15 de agosto de 2006, que suspendeu as empresas indicadas em seu Anexo Único do Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais - CC-SEMA/MT,

Considerando a decisão constante no Relatório nº. 001/CPAD/SEMA/MT, Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que não houve fraude no lançamento dos empreendimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria,

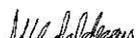
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão constante no Relatório nº. 001/CPAD/SEMA/MT, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de agosto de 2006.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2006.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRAM-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

ANEXO ÚNICO

Tipo	Identificação/Nome	Município	CC - SEMA
1 - Empreendimento	LAMINADOS GF LTDA.	Vera	59
2 - Empreendimento	ST MADEIRA LTDA.	Nova Ubiratã	70
3 - Empreendimento	CASTANHA & CASTANHA LTDA.	Vera	459
4 - Empreendimento	J.M. MADEIRAS LTDA.	Sinop	479

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL N.º 004/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: AGROPECUÁRIA ARAÇAGI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n.º 52.086.683/0001-45, com sede na Rua Guararapes, n.º 1909, 4º andar, sala 413, São Paulo/SP.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 101.298/205, da propriedade Fazenda Araçagi, no município de Peixoto de Azevedo-MT.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 66.415.803,00 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e três reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de agosto de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Agropecuária Araçagi LTDA
Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 084/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: AGROPECUÁRIA ARAÇAGI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n.º 52.086.683/0001-45, com sede na Rua Guararapes, n.º 1909, 4º andar, sala 413, São Paulo/SP.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 101.298/205, da propriedade Fazenda Araçagi, no município de Peixoto de Azevedo-MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 36.542,50 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de agosto de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Agropecuária Araçagi LTDA
Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 080/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: MARACÁI FLORESTAL E INDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n.º 76.525.385/001-72, com sede na Rodovia BR 163, s/n.º, Fazenda São Benedito II, Cláudia-MT.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 87605/2006, da propriedade Fazenda Continental, no município de Cláudia-MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 104.036,50 (cento e quatro mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de agosto de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Maracáí Florestal e Industrial
Compromissado

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO Nº 01/

Termo Ex-offício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 054/2006 por atraso na liberação de recursos

TERMO ADITIVO Nº 01/2006

1 - Convenente:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
 2 - CNPJ: 15.024.003/0001-32
 3 - Processo:
 4 - Data da Assinatura: 30/06/2006
 5 - Data da Publicação: 30/06/2006
 6 - Vigência Anterior: 15/08/2006
 7 - Pagamento: Seleciono uma NOB
 8 - Tempo de atraso no pagamento: 60 dias
 9 - Vigência Atualizada: 14/10/2006
 10 - Dispositivos Legais:
 Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE N° 01/05, publicado no D.O.E. de 17/02/2005 e Cláusula do convênio referenciado acima.

LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

TERMO ADITIVO N° 01/
 Termo Ex-officio de Prorrogação de Vigência ao Convênio N° 054/2006 por atraso na liberação de recursos

1 - Convenente:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA 2 - CNPJ: 15.023.898/0001-90
 3 - Processo:
 4 - Data da Assinatura: 29/06/2006 5 - Data da Publicação: 30/06/2006 6
 - Vigência Anterior: 06/08/2006
 7 - Pagamento: Seleciono uma NOB 8 - Tempo de atraso no pagamento: 69 dias 9 - Vigência Atualizada: 14/10/2006
 10 - Dispositivos Legais:
 Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE N° 01/05, publicado no D.O.E. de 17/02/2005 e Cláusula do convênio referenciado acima.

A(O) Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.

RESOLVE:
 Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 69 dias, passando o término da vigência para o dia 14/10/2006, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.
 Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

SINFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/N° 610/06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Execução de Serviços de Pavimentação de Rodovias na Rodovia MT 250, Trecho: Entr° MT 175 (Mirassol D' Oeste) – Entr° MT 339 (Glória D' Oeste), Sub-Trecho: Entr° MT 175 (Mirassol D' Oeste) – Km 5,20 Km, numa extensão de 5,20 Km**, de Conformidade com o Instrumento Contratual n° 143/06/00/00 – ASJU. Retroagir para o dia 21/08/06.

FIRMA: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

COMISSÃO:

ENG° BENEDITO ELIAS ANTUNES - FISCAL
 ENG° LUIS CARLOS FERREIRA - MEMBROS
 ENG° JOÃO ADOLFO DE AGUIAR - MEMBROS

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 30

de AGOSTO de 2006.

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,	Número : 617/06
	Folha: 01 De: 01
	Entrada em vigor: 28/08/06
	Sigilo: Não

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 343/2006 - ASLi/SINFRA, de 28/08/06, Comissão Especial de Julgamento de Convite e Tomadas de Preços, conforme abaixo discriminadas:

CONVITE N° 226/2006
 Objeto: selecionar empresa especializada em instalações de gases medicinais, para instalação de rede de gases medicinais do Hospital regional de Sorriso, no município de Sorriso-MT.
 Realização: 29/08/2006
 Horário : 14:30 horas

COMISSÃO:
EMÍO MÁRIO NUNES DA CRUZPRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....MEMBRO
EDJALMA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

TOMADA DE PREÇOS N° 075/2006
 Objeto: selecionar empresa de construção civil, para reativação e reforma dos banheiros coletivos, adequação da área de alimentação e vivência da sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Seis do CPA (Centro Político Administrativo), no Município de Cuiabá-MT.
 Realização: 31/08/2006
 Horário : 08:30 horas

TOMADA DE PREÇOS N° 076/2006
 Objeto: selecionar empresa de instalação elétrica, para adequação e ampliação da instalação elétrica do Hospital Regional de Sorriso-MT.
 Realização: 31/08/2006
 Horário : 14:30 horas

COMISSÃO:
SIDENEI GARCEZ DE SOUZA..... PRESIDENTE
VILMA DOS SANTOS MARTINELLIMEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
RENATA FERNANDES ALVESSECRETÁRIA

CUMPRÁ-SE:
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2006.

28/08/2006	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria Em.....
DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO:	
	VISTO:	Assinatura/Carimbo

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o termo do processo n° 0.051.391-1/06/SIE,	Número : 618/06
	Folha: 01 De: 01
	Entrada em vigor: 28/08/06
	Sigilo: Não

RESOLVE:
Credenciar, como seu agente da autoridade de trânsito, o servidor abaixo nomeado, a fim de atuar na fiscalização de controle de cargas transportadas em rodovias sob jurisdição desta Secretaria, observando-se o disposto no parágrafo 4° do art. 280 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código de trânsito brasileiro.

NOME	RG	SSP-MT	CPF	MATRICULA
Pedro Bartolomeu Maiolino	0046826-6		078426191-15	811500012

CUMPRÁ-SE:
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2006.

28/08/06	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria Em.....
DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO:	
	VISTO:	Assinatura/Carimbo

PORTARIA N. 620 DE 29 DE agosto DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

RESOLVE:

1 - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002197

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

| ANEXO | | ACRESCIMO | |
 | PROGRAMA DE TRABALHO|RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

Em R\$ 1,00

CODIGO | ESPECIFICACAO |E|NAT DESP. |FT | VALOR

15.451.072 18200600 CONST, A. E RECUPERAÇÃO F 33909300 100 1.490 DE EDIFICACOES PUBLICAS. VI - SUL

TOTAL FISCAL 1.490

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 1.490

| ANEXO II | | REDUCAO | |
 | PROGRAMA DE TRABALHO|RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. F VALOR
15.451.072	182006000 CONST. A. E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS. VI - SUL	F 33903000 100 1.490
TOTAL FISCAL		1.490
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		1.490

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

(*) PORTARIA / SINFRANº 536 /06
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR , uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-435, Trecho: Entrº MT-436 - Botas - Entrº MT-175, sobre o Corrego São José (Km 34) e Vazante do Corrego São José (Km38), modalidade de Carta Convite Edital Nº 130/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 198/2006/00 - ASJU.

FIRMA: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA

FISCAL : ENGº: BENEDITO ELIAS ANTUNES
MEMBROS: ENGº: AIR MONTECCHI VITÓRIO
ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 26 Julho de 2.006
(*) Republica-se por ter saído incorreto.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA , através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a Ordem de Início e Reinício de Serviços , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
120/06	SUOT/O.S/Nº PAVIMENTAÇÃO	143/06/00/00 – ASJU	RODOCON LTDA	MT - 250
	SUOT/OR/Nº 121/06 SUPERVISÃO	134/03/00/00 – ASJU	AGRITOP LTDA	MT - 242
	SUOT/OR/Nº 122/06 SUPERVISÃO	075/04/00/00 – ASJU	AGRITOP LTDA	MT – 220/338

Cuiabá , 30 de agosto de 2.006.

Engº Nilton de Brito
Sup. de Obras de Transportes

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 187/2006/00/00-ASJU
Processo nº 0.038.288-4/2005 - SINFRA
Modalidade: Tomada de Preços 042/2006
Objeto do Contrato: Terraplenagem, Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica da Avenida Marechal Rondon no Bairro São Miguel, acesso ao Terminal Portuário de Cáceres-MT
Valor: R\$ 395.299,17(Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Dezesseis Centavos).
Prazo: 150(cento e cinquenta) dias consecutivos.
Dotação: 25 101 1819 0700.4490.5100 – fonte 131 – NE-25101602378-0
Partes: TS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA(*)Reproduz-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 009/04
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 16.851-3/04, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 009/04, firmado com a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 220 (Duzentos e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 07 de Abril de 2007.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 009/04, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU
Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 009/04
PROCESSO: 16.331-7/04
FUNDAMENTO DO TERMO: Este termo de re – ratificação decorre de e entendimento conclusivo entre os convenientes, o senhor Secretário de Estado de Infra - Estrutura e o senhor Prefeito do Município de São José do Xingu, tendo em vista o que consta do processo 16.331.-7/04, conforme previsto na instrução normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2002, art 13
RATIFICAÇÃO: Em decorrência do constante na Clausula supra à Clausula Quarta da Dotação do Convênio nº 009/04, passam a vigorar com a seguinte redação
CLAUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO:
Os recursos correrão por conta do orçamento vigente da Secretária na seguinte dotação
SUB-PROJETO: 1763 9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131
EXERCÍCIO 2004: R\$ 225.000,00
EXERCÍCIO 2005 R\$ 325.000,00
RATIFICAÇÃO : Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 009/04, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 009/04
PROCESSO: 16.331-7/04
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o município de Peixoto de Azevedo, tendo em vista o que consta no processo nº 16.331-7/04, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº 001/2005, art. 17.
RATIFICAÇÃO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, a CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL do convênio 009/04 , passa a vigorar com a seguinte redação:

1-Acrescentar na CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, o item XIX., Que passará a ter a seguinte redação:
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 009/04, ao qual se integra este de Re-ratificação.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO XINGU

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 147/06
PROCESSO:43.014-5/06
OBJETO:O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a aquisição de 20 (vinte) bolsas de material de construção no município de GENERAL CARNEIRO/MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), que serão repassados pela SECRETARIA, conforme o plano de trabalho.
SUB-PROJETO: 1828 0400
NATUREZA DA DESPESA: 44.50.30.00
FONTE: 131.....R\$ 122.000,00
SUB-PROJETO: 1828 0400
NATUREZA DA DESPESA: 44.50.39.00
FONTE: 131.....R\$ 18.000,00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MITRIA DIOCESANA DE BARRA DO GARÇAS
CENTRO SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO
Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 116/05
PROCESSO:35.069-9/05
OBJETO: O Convênio tem por finalidade a reforma e ampliação do posto de saúde da família - PSF, localizado na VILA GUAPORÉ
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor de R\$ 56.887,81 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) que serão repassados pela SECRETARIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
PROJETO: 3162 9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131.....R\$ 56.887,81
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 117/05
PROCESSO: 35.070-2/05
OBJETO: O Convênio tem por finalidade a reforma e ampliação do posto de saúde da família - PSF, localizado na AVENIDA FLORESPINA AZAMBUJA.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor de R\$ 68.112,19 (Sessenta e oito mil, cento e doze reais e dezenove centavos) que serão repassados pela SECRETARIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
PROJETO: 3162 9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131.....R\$ 68.112,19
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 102/06
PROCESSO: 46.324-8/06
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 46.324-8/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 102/06 o prazo de 90(Noventa) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.
“O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 102/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 004/05
PROCESSO: 09.343-2/03
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 09.343-2/03, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 004/05, firmado com a Associação dos Beneficiários da Rodovia Canaveira.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 315 (Trezentos e quinze) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 10 de Agosto de 2007.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 004/05, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA CANAVEIRA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 295/2006/00/00-ASJU.
Processo nº 0.045.947-0/2006/SINFRA
Modalidade: Carta Convite nº 191/2006
Objeto do Contrato: Conservação de Rodovia Pavimentada, nas Rodovias MT-170/246; Trecho: Entrº BR 174 (Caramujo – Km 0) – Lambari D'Oeste – Salto do Céu – Vila Progresso, Sub-Trecho: Salto do Céu – Vila Progresso, com uma extensão de 22,00 km.
Valor: R\$ 121.032,90 (Cento e Vinte e Um Mil, Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.
Dotação: 25 101 2209.9900 3390.3900, fonte 131, NE (S) 25101602939-7 e 25101602940-0.
Partes: CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-

ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N° 300/2006/00/00-ASJU.
Processo n° 0.043.808-1/2006/SINFRA
Modalidade: Carta Convite n° 211/2006
Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-110; Trecho: Entr° BR-364 – Km 60,0 com extensão de 60,0km
Valor: R\$ 149.799,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais).
Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
Dotação 25 101 2151.9900 3390.3900, fonte 131, NE (s) 25101602949-4 e 25101602948-6.
Partes: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N° 311/2006/00/00-ASJU.
Processo n° 0.047.991-8/2006/SINFRA
Modalidade: Carta Convite n° 210/2006
Objeto do Contrato: Serviços de Reforma de Gramados com Aquisição e Plantio de Grama em Placas nos Mini-Estádios dos Bairros: Camping Club, São Cristóvão e Boa Esperança, no Município de Sinop - MT
Valor: R\$ 70.556,40 (Setenta Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).
Prazo: 20 (vinte) dias consecutivos.
Dotação: 15 601 3035.1200 4440.5100, fonte 240, NE 15601602329-6.
Partes: GRAMEIRA SINOP LTDA - ME E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N° 312/2006/00/00-ASJU.
Processo n° 0.043.996-7/2006/SINFRA
Modalidade: Carta Convite n° 199/2006
Objeto do Contrato: Ampliação e Reforma do Espaço Físico da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no Município de Cuiabá-MT.
Valor: R\$ 39.068,27 (Trinta e Nove Mil, Sessenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.
Dotação: 17 301 3025.0600 4490.5100, fonte 240, NE 17301600456-9.
Partes: CLAWA CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N° 275/2006/GAB/SEJUSP, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

Dispensa e designa servidores da Polícia Judiciária Civil para exercerem funções de confiança.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas

atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar o servidor Sebastião Augusto dos Santos Cintra, da função de Direção e Assessoramento Superior - DAS 1, Escrivão Chefe da Polícia Judiciária Civil, a partir de 15 de agosto de 2006.

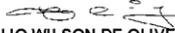
Art. 2° Designar os servidores abaixo nominados, nas respectivas funções que especifica:

I - IRENE DE SOUZA AGUIAR, na função de Direção e Assessoramento Superior DAS 1, Escrivã Chefe da Polícia Judiciária Civil, a partir de 16 de agosto de 2006;

II - MÁRIO TARGINO DA SILVA, na função de Direção e Assessoramento Superior DAS 1, Investigador Chefe da Polícia Judiciária Civil, a partir de 18 de agosto de 2006.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 276/2006/GAB/SEJUSP, DE 29 DE AGOSTO DE 2006.

Elogio aos servidores da SEJUSP, Sandro dos Santos Caillava, Maria José Garcia Joaquim, Marinalva Alves de Oliveira, Marcilene Prado de Oliveira e Bernadete Paholsky

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no

uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° Elogiar os servidores Sandro dos Santos Caillava – Maj BM; Maria José Garcia Joaquim e Marinalva Alves de Oliveira, Investigadoras de Polícia, Classe Especial; Marcilene Prado de Oliveira, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social; e Bernadete Paholsky – Sag-PMMT, reconhecendo como ação de mérito relevante, pela dedicação e desempenho nas tarefas que lhes foram atribuídas de Pregoeiro, o primeiro, e equipe de apoio as demais, desde 19 de setembro de 2005, propiciando aos procedimentos de aquisições da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através de Pregão Presencial, efetividade, transparência, economicidade e moralidade.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 29 de agosto de 2006


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO USO N° 003/2006/FESP

DA ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO CIDADE VERDE, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DA COMPANHIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA CIDADE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CESSÃO DE USO, PELA

CEDENTE, EM FAVOR DA CESSIONÁRIA, DO SEGUINTE BEM, ABAIXO DISCRIMINADO:
 -FOI CEDIDO 01 (UM) PRÉDIO AO POSTO POLICIAL DO BAIRO CIDADE VERDE, PARA QUE A POLÍCIA MILITAR POSSA FUNCIONAR DE FORMA INDEPENDENTE, QUE SEJA REQUERIDO JUNTO À REDE CEMAT UMA UNIDADE MEDIDORA INDEPENDENTE PARA USO EXCLUSIVO DO POSTO POLICIAL DA POLÍCIA MILITAR, UMA VEZ QUE USA ENERGIA ELÉTRICA DO CENTRO COMUNITÁRIO.

DO PRAZO: O TERMO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, FACULTADO SUA PRORROGAÇÃO MEDIANTE MANIFESTAÇÃO ESCRITA E ASSINATURA DE TERMO ADITIVO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS, OBSERVANDO O INTERESSE DA CEDENTE E CESSIONÁRIA.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2006

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA), JOANITA MARIA DE SANTANA BEZERRA - (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO) E CEL.PM – LEOVALDO EMANUEL SALERS DA SILVA - (COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO).

PROCESSO N° 87695/2006


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 052/2006

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Contratual amigável que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa TES – TRANSPORTE ESCOLAR DE SINOP LTDA – EPP.

DO OBJETO: Rescisão Contratual Amigável do Contrato n.º 052/2006, a partir de 24/10/2006, referente a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Locação de veículo, tipo ônibus, com capacidade para 40 (quarenta) passageiros, destinado ao deslocamento de servidores do Terminal de Integração (centro da cidade) até a Penitenciária do Município de Sinop.

DA DATA: 03/08/06
ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e os Srs. GERALDO TADEU BELLINCANTA e RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA – TES – Transporte Escolar de Sinop - Epp/CONTRATADA.

REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 054/2006

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Contratual amigável que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa SOLAR TUR LTDA.

DO OBJETO: Rescisão Contratual Amigável do Contrato n.º 054/2006, a partir de 01/08/2006, referente a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Locação de veículo, tipo ônibus, com capacidade para 40 (quarenta) passageiros, destinado ao deslocamento de servidores do Terminal de Integração (centro da cidade) até a Penitenciária do Município de Água Boa.

DA DATA: 17/07/06
ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e os Srs. JOÃO CARLOS SANTINI e IVETE BASSO SANTINI – Solar Tur Ltda/CONTRATADA.

RESOLVE TONAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 054/2006, POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE..

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 193/2006/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre o PERFIL DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL E GERENCIAL da SEDUC, a composição quantitativa do quadro de pessoal nas Unidades da Sede Central e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que as diretrizes de Gestão de Pessoas do Governo do Estado de Mato Grosso orientam os Órgãos para o desenvolvimento de soluções e práticas inovadoras em gestão pública;

CONSIDERANDO que os Modelos de Carreira, Capacitação e Avaliação de Desempenho, em implementação na SEDUC, buscam oportunizar o desenvolvimento e valorização das competências e o desempenho profissional satisfatório no exercício das atribuições;

CONSIDERANDO ainda que a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC adota práticas de gestão do Programa Nacional de Gestão Pública – GESPÚBLICA, que preconiza a excelência na Gestão, onde um dos critérios tratados e avaliados é o de “GESTÃO DE PESSOAS”;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de estabelecermos limite quantitativo ao quadro de pessoal das Unidades da Sede Central da SEDUC, regulamentando os processos de provimento e movimentação de pessoal, cuja carga horária de trabalho e remuneração deve ser vinculada ao exercício das atribuições do servidor na sua Unidade de lotação.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir o Perfil de Competência Profissional e Gerencial da SEDUC, que define as competências requeridas do quadro de pessoal, no exercício das atribuições e na execução das atividades regimentais das Unidades Administrativas que integram a Sede Central da SEDUC.

conforme disposto nos **Anexos II a X** deste Instrumento Normativo.

§ 1º - O Perfil de Competência Profissional e Gerencial é composto dos atributos classificados como **Conhecimento, Habilidade e Atitude**, com a seguinte conceituação:

I – **CONHECIMENTO** – o que o servidor **deve saber** – Ex: as normas que regulam sobre as rotinas de sua Unidade.

II – **HABILIDADE** – o que o servidor **deve saber fazer** – Ex: acessar e operar um computador, navegando na busca de dados e informações nos Sistemas Informatizados.

III – **ATTITUDE** – como o servidor **deve se comportar ao fazer**. – Ex: cooperação com os colegas nas atividades, favorecendo ao trabalho em equipe.

§ 2º - Considera-se para efeito do disposto nos Anexos mencionados no **caput** deste artigo os seguintes conceitos:

I – **EDUCAÇÃO FORMAL** – formação acadêmica recomendada pela Unidade, para os servidores que integram ou irão integrar o quadro de pessoal;

II – **CONHECIMENTOS INSTITUCIONAIS** – conhecimentos recomendados a qualquer servidor que integra ou irão integrar o quadro de pessoal da SEDUC, independente da Unidade de lotação;

III – **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – conhecimentos técnicos ou gerenciais, recomendados no exercício das atividades regimentais ou na implantação de projetos na Unidade de lotação.

Art. 2º - As competências definidas nesta Portaria, construídas e validadas pelos Gestores, foram estruturadas com base nas atividades em execução nas Unidades, visando potencializar o desempenho nas atribuições mencionadas no Art. 4º desta Portaria.

§ 1º - O perfil de competência é um instrumento de referência para os Servidores e Gestores da SEDUC, na orientação e viabilização das políticas e práticas de Gestão de Pessoas no Órgão Central, em especial as de: **Provimento de Pessoal, Ocupação de Cargos Gerenciais, Capacitação, Avaliação de Desempenho, Qualidade de Vida no Trabalho, Gerenciamento de Carreira e Salários, Gestão do Conhecimento, Informações Gerenciais ou Operacionais e Quadro de Pessoal.**

§ 2º - Caberá ao Gestor analisar e identificar, das competências definidas nesta Portaria para a área onde possui vínculo hierárquico na estrutura organizacional, quais poderão ser classificadas como essenciais no exercício das atividades específicas de sua Unidade Gerencial, orientando o desenvolvimento profissional de sua equipe de trabalho.

§ 3º - O Perfil de Competência Profissional e Gerencial deve ser revisto e homologado pelos Gestores, pelo menos, a cada dois anos, cabendo atualização sempre que surgirem ou forem ajustadas as atividades regimentais das Unidades Gerenciais da SEDUC.

Art. 3º - As políticas e práticas mencionadas no artigo anterior são de responsabilidade regimental da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos – SGRH, com exceção das políticas e práticas de Formação Técnica dos Profissionais que exercem atribuições nas Unidades escolares, sob responsabilidade da Superintendência de Formação - SPF desta Secretaria.

Parágrafo Único – A SGRH e SPF deverão garantir a integração das Políticas de Desenvolvimento Profissional, por fazerem parte dos Processos de Gestão de Pessoas na SEDUC, respeitadas as respectivas responsabilidades regimentais.

Art. 4º - O quadro de pessoal das Unidades que integram a Sede Central da SEDUC será composto por servidores ou contratados que exercem atribuições de natureza **Gerencial, Técnica ou Assistência Administrativa**, bem como de estudantes que compõem o quadro de Estagiários na relação de aprendizagem institucional, no limite quantitativo previsto no **Anexo I** desta Portaria.

Parágrafo Único – Compete à SGRH monitorar o limite quantitativo de que trata o **caput** deste artigo, efetuando ajustes quando necessários, visando garantir a força laboral, o desenvolvimento do potencial do quadro requerido pelo Sistema de Trabalho e o padrão de despesa com pessoal estabelecido pela Administração.

Art. 5º - A necessidade de provimento e qualquer movimentação no quadro de Pessoal das Unidades da Sede Central da SEDUC deverão ser dirigidas antecipadamente a SGRH, que realizará análise, homologação e expedição dos atos administrativos, caso proceda, para atendimento.

§1º. A movimentação citada no **caput** deste artigo só será autorizada e efetivada após concluída a mediação pela SGRH junto às Unidades envolvidas, a fim de evitar transtorno no Sistema de trabalho;

§2º. Para as Unidades Escolares, nos eventos de provimento e remoção do quadro, ficam mantidos os procedimentos e prazos estabelecidos nas normativas que regulam sobre tais processos, cabendo a SGRH a homologação e a gestão de tais rotinas;

§3º. O servidor lotado nas Unidades da Sede Central da SEDUC, afastado para: licença para qualificação profissional, licença para tratamento de interesse particular ou outro tipo de cedências ou afastamentos superiores há 06 meses, quando do retorno, deverá se apresentar na SGRH para lotação na Unidade Administrativa ou Escolar onde exista demanda de pessoal.

Art. 6º - Deverá a SGRH disponibilizar aos gestores das Unidades Administrativa e Escolar o lotacionograma e a respectiva folha de pagamento de pessoal, bem como os indicadores correspondentes ao cumprimento da carga horária de trabalho e os eventos que produzem vacância ou afastamentos temporários do cargo ou função.

Art. 7º - Deverão os Gestores e Servidores das Unidades da SEDUC, observarem o disposto neste instrumento legal, cabendo a SGRH adotar as medidas administrativas e jurídicas, inclusive cortes financeiros de remuneração, em especial nos casos de movimentações não autorizadas e descumprimento da carga horária de trabalho.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registrada - Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I – Port. nº 193/2006-GS/SEDUC

PLANILHA A – Quadro de Pessoal do Gabinete de Direção Superior

UNIDADES	QUANTIDADE			
	GERENCIAL	TÉCNICA	ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA	ESTAGIÁRIO
Asses. Direta do Gabinete	15	3	9	3
Assessoria Jurídica	2	11	5	6
Assessoria de Controle Interno	1	3	-	-
Assessoria de Alimentação Escolar	4	11	1	1
Assessoria de Comunicação	5	2	1	3
Assessoria de Eventos	3	3	1	1
Assessoria de Licitação	5	4	-	3
SUB TOTAL (1)	35	37	17	17

PLANILHA B – Quadro de Pessoal da Secretaria Adjunta de Políticas Educacionais

UNIDADES	QUANTIDADE			
	GERENCIAL	TÉCNICA	ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA	ESTAGIÁRIO
Asses. Direta do Gabinete	3	4	-	-

Equipe de Avaliação Institucional	-	3	-	-
Sup. De Ensino e Currículo	14	57	16	6
Sup. De Gestão Escolar	14	51	15	5
Sup. De Form. dos Prof. da Educação	6	19	8	1
SUB TOTAL (2)	37	134	39	12

PLANILHA C – Quadro de Pessoal da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Financeira

UNIDADES	QUANTIDADE			
	GERENCIAL	TÉCNICA	ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA	ESTAGIÁRIO
Asses. Direta do Gabinete	4	2	-	1
Sup. De Planejamento	9	36	35	6
Superintendência Financeira	10	28	13	8
Superintendência de Gestão de Recursos Humanos	13	86	13	5
Superintendência Administrativa	15	46	56	11
SUB TOTAL (3)	51	198	117	31

PLANILHA D – Quadro de Pessoal das Unidades Administrativas onde a SEDUC mantém provimento de servidores

UNIDADES	QUANTIDADE			
	GERENCIAL	TÉCNICA	ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA	ESTAGIÁRIO
Conselho Estadual de Educação	05	28	10	01
Conselho de Educação Indígena	-	02	-	-
Conselho de Alimentação Escolar	-	02	-	-
SUB TOTAL (4)	05	32	10	01

ANEXO II – Port. nº 193/2006-GS/SEDUC

PERFIL DE COMPETÊNCIA GERENCIAL DA SEDUC

FUNÇÃO BÁSICA: Gerenciar os recursos públicos e pessoas integrantes de sua equipe de trabalho, viabilizando a implementação das políticas, diretrizes e práticas educacionais, contribuindo com o desenvolvimento organizacional pelas pessoas e a excelência na Educação Básica de Mato Grosso.

ATRIBUTO CONHECIMENTO	ESPECIFICAÇÃO
	Educação Formal
Nível Superior	<ul style="list-style-type: none"> Administração; Direito; Áreas de formação compatíveis com as competências da Unidade ou <p>Processo onde exerce atribuições gerenciais.</p>
Pós Graduação Latu e Strictu Sensu	<ul style="list-style-type: none"> Gestão Pública, com ênfase nas políticas e práticas educacionais; Gestão pela Qualidade, com ênfase no setor público; Gestão de Pessoas; Liderança Centrada no Potencial Humano; Comportamento Humano nas Organizações; Gestão Administrativa envolvendo: princípios constitucionais da administração pública, planejamento/orçamento, materiais, compras, licitações, atendimento ao cliente, etc; Gestão de Informações e Conhecimento envolvendo: Sistemas de Banco de Dados/Informações, Gestão de Processos e Projetos, Gestão por Indicadores; Outras áreas de formação compatíveis com as atividades da Unidade e/ou de contribuição com as políticas e práticas da educação.
	CONHECIMENTOS INSTITUCIONAIS
Visão Estratégica do Governo	Conhecimento geral do papel do estado, as políticas públicas, estrutura organizacional e programas/projetos previstos para a Função Educação.
Visão Estratégica da SEDUC	<ul style="list-style-type: none"> Políticas Educacionais, em especial daquelas relacionadas à Educação Básica; Missão, Visão e Valores da SEDUC e da Unidade que gerencia; Estrutura Organizacional e Regimento Interno da SEDUC e da Unidade que gerencia; Sistema de Gestão de Pessoas da SEDUC.
Planejamento Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> Princípios e métodos organizacionais de elaboração, implementação e monitoramento de planejamento; Plano de Trabalho Anual da Unidade que gerencia, com a devida correlação com a SEDUC e Governo de MT; Indicadores de resultados das Políticas Educacionais e de Satisfação do Cliente/Cidadão.

Legislação Institucional	<ul style="list-style-type: none"> Lei das Diretrizes Básicas da Educação; Leis que regulam sobre o Sistema Estadual de Ensino; Estatuto do Servidor Público de MT; Leis de Carreira dos PEB; Princípios Constitucionais da Administração Pública; LDO, LOA e Licitação e Contratos; Lei de Responsabilidade Fiscal.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Gestão de Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> Indicadores de resultados e de rotinas da unidade; Indicadores administrativos e de satisfação com informações da unidade; Indicadores de competências, desempenho da Equipe e Qualidade de Vida no Trabalho; Indicadores de assiduidade e da despesa com pessoal na unidade; Pesquisas de satisfação do servidor e do cliente da unidade; Outros Indicadores de Gestão Estratégicas e de Rotina.
Técnico-profissional	Conhecimentos técnicos requeridos para a manter ou melhorar as rotinas da Unidade que Gerencia, correspondendo ao CONHECIMENTO ESPECÍFICO previsto para a sua Unidade, publicado nesta Portaria.
Gestão do Planejamento/Orçamento	Métodos e técnicas de elaboração, implementação e avaliação do planejamento e orçamento público, com ênfase na gestão fiscal e qualidade do gasto público.
Gestão de Programas e Projetos	Métodos de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de projetos, observando principalmente os procedimentos, prazos e normas dos financiados integralmente ou parcialmente pelas diversas esferas da administração pública.
Gestão de Informações	Gestão das Informações operacionais, gerenciais e estratégicas, de banco de dados e dos portais de comunicação, bem como métodos e técnicas de coleta, armazenamento e disponibilização de informações e compartilhamento do conhecimento.
Gestão de Pessoas	Gerenciar o Quadro de Pessoal a nível quantitativo e no desenvolvimento de competências profissional e humano, potencializando o trabalho em equipe, o sistema de trabalho e os resultados organizacionais.
Redação Oficial e Técnicas de Elaboração de Legislação	<ul style="list-style-type: none"> Métodos e técnicas para elaboração de documentos administrativos, relatórios técnicos e informações; Técnicas de Elaboração de Legislação; Pareceres em processos administrativos/pedagógicos.
Gestão de Conflitos	Métodos e técnicas de mediação, negociação e tomada de decisão, voltados para soluções que atendam os interesses das partes, de acordo com os princípios da administração pública.
Consultoria/Intervenção	Métodos e técnicas de facilitação de reuniões, instrutoria e intervenções em solução de problemas, com foco em resultados.
atributo habilidade	ESPECIFICAÇÃO
Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> Operação e produção de trabalhos através de ferramentas Office; Navegação, operação e coleta de dados/informações em Sistemas Corporativos da SEDUC; utilizados como instrumento de trabalho em sua unidade ou na função de gestor; Navegação, comunicação e intercâmbio de informações via <i>intranet</i> e <i>Internet</i>.
Comunicação	Capacidade e efetividade na expressão verbal e não verbal, sabendo ouvir, analisar e expressar a mensagem, propiciando interação e a relação entre as partes.
Planejamento e Organização	Análise de contexto/cenários, com visão sistêmica e relacional, identificando oportunidades e ameaças, definindo e organizando as ações e as atividades e orientando as equipes de modo que potencialize o alcance de resultados.
Administração de tempo	Organização e priorização das atividades e tarefas de rotinas e/ou projetos, otimizando o desempenho, os resultados e a qualidade de vida.
Atendimento	Identificação, análise de impacto e priorização do atendimento, definindo soluções e meios que atendam à necessidade do demandante e da administração, mantendo padrão estabelecido pela organização.
Tomada de decisão	Capacidade para selecionar alternativas de forma sistematizada e interativa com o contexto do ambiente, classificando informações válidas e úteis, implementando soluções adequadas diante de problemas identificados, considerando efeitos, limites e riscos.
Relacionamento Interpessoal	Capacidade de trabalhar em equipe, interagindo de forma empática e colaborativa com os colegas, sabendo analisar padrões comportamentais e utilizando instrumentos gerenciais que favoreçam a manutenção de um ambiente propício às relações humanas no trabalho.
Liderança	Orienta e conduz a equipe ao desenvolvimento, implementando mecanismos de valorização pessoal e profissional, catalisando esforços para manutenção de um ambiente de aprendizagem, com foco no alcance de resultados.
atributo atitude	ESPECIFICAÇÃO
Comprometimento	Realiza atividades nos padrões estabelecidos, com qualidade de vida no trabalho, monitorando e mantendo a efetividade nas rotinas e resultados, cumprindo os prazos e horários nas agendas e/ou tarefas delegadas, com foco nos objetivos e no cumprimento do papel de gestor público.
Responsabilidade	Zela pela coisa pública e satisfação do cidadão, monitora os resultados pelos indicadores de gestão, compartilhando e utilizando devidamente os recursos disponíveis, responsabilizando os agentes envolvidos pelo descumprimento dos procedimentos e normas.
Ética e responsabilidade social	Exercer as atribuições e atividades respeitando princípios e valores da organização, cumprindo com efetividade o papel de gestor público, com imparcialidade na tomada de decisão, evitando comentários depreciativos, não construtivos para o trabalho em equipe.

Compartilhamento e Interação	Promover ambiente de aprendizagem, em prol da coletividade, oportunizando a participação de todos no planejamento das ações e nas discussões da realidade educacional, disseminando conhecimentos e informações, integrando as equipes, as unidades e a sociedade.
Iniciativa e dinamismo	Motiva e envolve a equipe nas ações, de forma pró-ativa, com objetividade e persistência na busca de soluções diante de situações diversas.
Sensibilidade	Age com respeito e empatia nas decisões e nas relações humanas, considerando e reconhecendo o potencial individual e da equipe.
Flexibilidade e inovação	Estar disponível e receptivo às discussões, revendo postura diante de argumentações convincentes, aceitando ou dizendo "não" quando necessário, facilitando a implementação de mudanças, considerando os interesses do servidor e da organização.

ANEXO III- Port. nº 193/2006-GS/SEDUC

UNIDADE GERENCIAL: **Superintendência de Gestão de Recursos Humanos/SAGAF.**

MISSÃO INSTITUCIONAL

"Coordenar e promover a execução das políticas, estratégias e práticas de **GESTÃO DE PESSOAS** na SEDUC, visando o desenvolvimento de competências e a efetividade na gestão do quadro e da despesa de pessoal, contribuindo no alcance dos objetivos profissionais e organizacionais".

atributo Conhecimentos	ESPECIFICAÇÃO
Educação Formal	
Nível Superior	<ul style="list-style-type: none"> Administração Direito
Pós Graduação Latu e Strictu Sensu:	<ul style="list-style-type: none"> Gestão Pública Gestão de Pessoas / Administração de Pessoal Gestão pela Qualidade, com ênfase em Administração Pública. Gestão de Conhecimentos e de Informações, com ênfase em soluções integradas de informações gerenciais, operacionais e de tomada de decisão; Comportamento humano e psicologia organizacional Outras áreas compatíveis com as atividades e/ou de contribuição com as políticas e práticas da educação.
CONHECIMENTOS INSTITUCIONAIS	
Visão Estratégica do Governo	Conhecimento geral do papel do estado, as políticas públicas, estrutura organizacional e programas/projetos previstos para a Função Educação.
Visão Estratégica da SEDUC	<ul style="list-style-type: none"> Políticas Educacionais, em especial daquelas relacionadas à Gestão de Pessoas. Missão, Visão e Valores da SEDUC e da SGRH. Estrutura Organizacional e Regimento Interno da SEDUC e SGRH.
Planejamento Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> Princípios e métodos de elaboração, implementação e monitoramento de planejamento. Plano de Trabalho Anual e Plurianual da SGRH, com a devida correlação da contribuição com a SEDUC e Governo de MT. Princípios, método e resultados da qualidade da Gestão na Educação (GESPÚBLICA).
Legislação Institucional	<ul style="list-style-type: none"> Lei das Diretrizes Básicas da Educação; Leis que regulam sobre o Sistema Estadual de Ensino; Estatuto do Servidor Público de MT; Leis de carreira dos Profissionais da Educação Básica; Princípios Constitucionais da Administração Pública; LDO, LOA e Licitação e Contratos.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Gerenciamento da Rotina	Matriz de Negócio e Procedimentos Operacionais da Unidade
Legislações de Rotina	<ul style="list-style-type: none"> Legislações que normatizam e estabelecem orientações e/ou procedimentos para o exercício das atividades na SGRH; Legislações administrativa e trabalhista, com ênfase na administração pública e privada, inclusive previdenciária, correlacionando com as diretrizes constitucionais; Código de Ética do Servidor Público de MT.
Sistema de Gestão de Pessoas da SEDUC	<ul style="list-style-type: none"> Base conceitual e Princípios norteadores; Políticas de Gestão de Pessoas e indicadores; Modelos de Gestão Comportamental e Processual; Agentes Envolvidos e papéis Perfil de Competência das Unidades da SEDUC.
Consultoria Interna	Métodos e técnicas de intervenção, instrutoria e facilitação de atividades no Sistema de Trabalho.
Gestão de Informações	Gestão das Informações operacionais e gerenciais, com base em indicadores; gestão de banco de dados e dos portais de comunicação em Gestão de Pessoas.
Gestão de Projetos	Métodos de elaboração, implementação e acompanhamento de projetos.
Gestão de Processos	Normas, métodos e padrões de mapeamento, documentação, organização e gerenciamento da qualidade e efetividade das rotinas e sistemas de trabalho, com ênfase na potencialização das equipes de trabalho.
Gestão de Conhecimento	Métodos e instrumentos de desenvolvimento de inteligência coletiva e de compartilhamento de conhecimento e de produção, organização e disponibilização de materiais acadêmicos ou de aprendizagem fornecidas pelos servidores.
Neurolinguística	Noções básicas de programação e práticas voltadas para o comportamento humano e profissional nas relações de trabalho.
Redação Oficial e Técnicas de Elaboração de Legislação	<ul style="list-style-type: none"> Métodos e técnicas para elaboração de documentos administrativos, relatórios técnicos e informações; Técnicas de Elaboração de Legislação.
Estatística e matemática financeira	Conhecimentos de suporte na execução de cálculos de pagamento de pessoal e benefícios, bem como coleta, organização e produção de informações financeiras de gestão de despesa de pessoal, com apresentação em tabelas e gráficos, relacionadas às rotinas e indicadores de Gestão de Pessoas da SEDUC.
atributo habilidade	ESPECIFICAÇÃO

Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> Operação e produção de trabalhos através de ferramentas Office; Navegação, operação e coleta de dados/informações em Sistemas Cooperativos de suporte às atividades da SGRH; Navegação, comunicação e intercâmbio de informações via <i>intranet</i> e <i>internet</i>.
Relacionamento Interpessoal	Capacidade de trabalhar em equipe, interagindo de forma empática e colaborativa com os colegas de trabalho, com nível de consciência do reflexo comportamental nas relações de trabalho e junto aos clientes e demais servidores da organização.
Comunicação	Capacidade e efetividade na expressão verbal e não verbal, sabendo ouvir, analisar e expressar a mensagem, propiciando interação entre as partes.
Inteligência emocional	Produzir intervenções ou direcionamento de ações junto ao cliente, considerando os reflexos nas relações humanas e no aspecto emocional dos envolvidos.
Solução de problemas	Identificar, priorizar, mapear causas e facilitar à construção de soluções que eliminem o efeito indesejado.
Negociação e administração de conflitos	Facilitar à comunicação e negociação entre as partes, com a visão das forças internas e externas que atuam sobre o ambiente de trabalho ou junto aos agentes envolvidos, conciliando o interesse das partes, devidamente alinhado aos organizacionais.
Administração de tempo	Organizar e priorizar atividades e tarefas de rotinas e projetos, otimizando o desempenho, resultados e a qualidade de vida.
Condução de Reuniões	Organização, implementação, registro e encaminhamento de decisões ou ações, de forma sistêmica e produtiva, com foco em resultados.
Tomada de decisão	Capacidade para selecionar alternativas de forma sistematizada e interativa com o contexto do ambiente, classificando informações válidas e úteis, implementando soluções adequadas diante de problemas identificados, considerando efeitos, limites e riscos.
Atendimento ao público	Identificar e analisar a demanda, definir soluções e meios adequados, conforme a necessidade apresentada, com retro alimentação de informações do atendimento, sabendo adotar postura de interação presencial ou à distância que satisfaça ao cliente.
Instrutoria	Elaboração e implementação de conteúdos, métodos e técnicas de produção de aprendizagem, considerando a necessidade da unidade, do perfil de competência e do meio de implementação.
Intervenção	Capacidade de identificar o contexto da intervenção, realizar análise de forças impulsionadoras e restritivas do sistema cliente, facilitando e produzindo informações e orientações que possibilitem à relação de ajuda nas unidades, utilizando métodos, técnicas e ferramentas de Gestão de Pessoas.
atributo atitude	ESPECIFICAÇÃO
Ética	Exercer as atribuições e atividades com profissionalismo, cumprindo com efetividade seu papel de servidor público, respeitando os princípios da administração pública e valores da organização, bem como o cidadão que necessita dos serviços públicos educacionais.
Comprometimento	Envolver com as atividades, de forma pró-ativa e colaborativa, buscando cumprir com as suas atribuições e responsabilidades, sem a necessidade de intervenção da chefia, visando alcançar os objetivos estabelecidos, gerando produtos com qualidade, nas dimensões requeridas pelo cliente.
Responsabilidade	Zelar pela coisa pública e interesses do cidadão, assumindo a implementação e efeitos dos resultados das ações, posicionando e agindo como parte integrante da organização.
Disciplina	Cumprir normas, procedimentos e padrões estabelecidos, prazos requeridos no exercício das atividades, nas agendas de compromissos e na jornada de trabalho na organização.
Empreendedorismo e criatividade	Buscar novas oportunidades e soluções inovadoras e adequadas, atuando nas mudanças que otimizem a rotina e resultados da equipe e organização.
Flexibilidade	Rever posturas diante de argumentações convincentes e adaptar-se às diferentes exigências requeridas no exercício das atribuições e atividades.
Iniciativa e dinamismo	Atuar de forma pró-ativa, determinada e persistente, diante de situações diversas.

ANEXO IV – Port. nº 193/2006-GS/SEDUC

UNIDADE GERENCIAL: **Superintendência de Gestão Administrativa**

MISSÃO

“Administrar e fornecer os recursos de infra-estrutura, patrimoniais e materiais e de consumo, monitorando a efetividade na utilização dos mesmos, prestando suporte logístico que favoreça ao Sistema de Trabalho e à implementação das políticas e práticas Educacionais.”

atributo	ESPECIFICAÇÃO
Conhecimentos	Educação Formal
Nível Médio (atribuições de suporte administrativo)	<ul style="list-style-type: none"> Formação em Educação Básica de Ensino. Formação técnica-profissional nas áreas de construção civil, manutenção predial, administração de materiais e patrimônio, licitações e contratos e outras correlacionadas às atividades administrativas.
Nível Superior (atribuições de suporte técnico)	<ul style="list-style-type: none"> Formação em Nível Superior, prioritariamente nas áreas de: Administração, Direito, Economia, Engenharia Civil e Elétrica, Arquitetura e Paisagismo.
Pós Graduação <i>Latu e Strictu Sensu</i>	<ul style="list-style-type: none"> Gestão Pública; Sistemas de Informações / Comunicação; Gestão de Projetos; Licitações e Contratos; Gestão Patrimonial; Gestão Administrativa e logística; Gestão de Documentação; Outras áreas de conhecimento compatíveis com as atividades de suporte técnico-administrativo às unidades da SEDUC.
CONHECIMENTOS INSTITUCIONAIS	
Visão Estratégica do Governo	Conhecimento geral do papel do estado, as políticas públicas, estrutura organizacional e programas/projetos previstos para a Função Educação.
Visão Estratégica da SEDUC	<ul style="list-style-type: none"> Políticas Educacionais, em especial daquelas relacionadas à Gestão Administrativa; Missão, Visão e Valores da SEDUC e da SUAD; Estrutura Organizacional e Regimento Interno da SEDUC e da SUAD; Sistema de Gestão de Pessoas da SEDUC e Código de Ética do Servidor Público de MT.

Planejamento Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> Princípios e métodos organizacionais de elaboração, implementação e monitoramento de planejamento; Plano de Trabalho Anual e Plurianual da SUAD com a devida correlação da contribuição com a SEDUC e Governo de MT. Princípios, método e resultados da qualidade da Gestão na Educação (GESPÚBLICA).
Legislação Institucional	<ul style="list-style-type: none"> Lei das Diretrizes Básicas da Educação; Estatuto do Servidor Público de MT; Princípios Constitucionais da Administração Pública; LDO, LOA e Leis/normativas de Licitação e Contratos.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Gerenciamento da Rotina	Matriz de Negócio e Procedimentos Operacionais da Unidade
Legislações de Rotina	<ul style="list-style-type: none"> Legislações que normatizam e estabelecem orientações e/ou procedimentos para o exercício das atividades na SUAD; Legislações sobre aquisições na administração pública e orçamento público; Normas Técnicas da ABNT.
Redação Oficial	Métodos e técnicas para elaboração de documentos administrativos, relatórios técnicos e informações.
Almoxarifado	Métodos, técnicas, normas e procedimentos para levantamento de necessidade, aquisição, recebimento, armazenamento e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, com gestão de estoque regulador e de segurança do armazenamento e do fluxo do atendimento.
Documentação	<ul style="list-style-type: none"> Coleta, organização, arquivamento, conservação, controle de fluxo e descarte de documentos, considerando tabelas de temporalidade e normas reguladoras da guarda de documentos públicos; Métodos e técnicas de gerenciamento físico e eletrônico de documentos, com fornecimento de informações e/ou imagens ao usuário; Sistemas e técnicas de recebimento, protocolo e distribuição documental, conforme prioridades estabelecidas por tipos de documentos e atividades sob competência das unidades.
Patrimônio	<ul style="list-style-type: none"> Normas e procedimentos de controle patrimonial de imóveis, envolvendo a localização geográfica, documentação de propriedade predial e de construção civil, conservação predial, padrão e efetividade na utilização do bem, gastos com manutenção predial e com locação de imóveis; Procedimentos e técnicas de monitoramento da demanda real (móveis, equipamentos, etc), das aquisições e entrega dos bens no padrão adquirido, da distribuição junto aos demandantes, dos mecanismos de catalogação patrimonial, da depreciação dos bens e das técnicas de manutenção preventiva e corretiva em pequenos reparos.
Frota de Veículos	<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos e técnicas de controle sobre as demandas e fluxos do atendimento ao usuário, efetividade na aquisição, prestação do serviço e manutenção da frota, depreciação de veículos, controle gastos com manutenção, consumo de combustível e contratação de serviços alternativos de transporte; Técnicas básicas de manutenção preventiva e corretiva em veículos.
Sistema de Informações	<ul style="list-style-type: none"> Métodos e técnicas de coleta, armazenamento e controle do fluxo de dados/informações, bem como da efetividade das mesmas junto às unidades demandantes. Sistemas de Informações operacionais e gerenciais e a utilidade nas rotinas de trabalho e na tomada de decisão.
Construção Civil	<ul style="list-style-type: none"> Estruturação de projetos, análise e cálculos da construção civil, que possibilitem propostas de construção, reformas, monitoramento na execução e controle de qualidade, conforme planejamento de obras e padrões de construções definidos pela administração; Técnicas de edificações, arquitetura e paisagismo, de qualidade estrutural no ambiente de trabalho (iluminação, climatização, sonoridade, etc.).
Segurança Física e Patrimonial	Métodos e técnicas de defesa pessoal e de terceiros e segurança patrimonial, com ênfase presencial e com suporte de tecnologia da informação.
Atendimento ao cliente	Normas e padrões de atendimento ao cliente, de forma presencial ou à distância.
atributo habilidade	ESPECIFICAÇÃO
Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> Operação e produção de trabalhos através de ferramentas Office; Navegação, operação e coleta de dados/informações em Sistemas Cooperativos de suporte às atividades da SUAD; Navegação, comunicação e intercâmbio de informações via <i>intranet</i> e <i>internet</i>. Operação de aplicativos eletrônicos de desenho arquitetônico e simulações de ambientes, em aplicativos ou instrumentos de segurança física e patrimonial e de equipamentos de comunicação.
Relacionamento e Interpessoal	Capacidade de trabalhar em equipe, interagindo de forma empática e colaborativa com os colegas de trabalho, com nível de consciência do reflexo comportamental nas relações de trabalho e junto aos clientes e demais servidores da organização.
Comunicação	Capacidade e efetividade na expressão verbal e não verbal, sabendo ouvir, analisar e expressar a mensagem, propiciando interação entre as partes.
Administração de tempo	Organizar e priorizar atividades e tarefas de rotinas e projetos, otimizando o desempenho, resultados e a qualidade de vida.
Atendimento ao cliente	<ul style="list-style-type: none"> Identificar e analisar a demanda, definir soluções e meios adequados, conforme a necessidade apresentada, com retro alimentação de informações do atendimento, sabendo adotar postura e padrões de interação presencial ou à distância que satisfaça ao cliente. Direção defensiva e primeiro socorros, para as atividades de condução de veículos.
Manutenção básica preventiva e corretiva	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação e manutenção básica predial, instalações e em sistemas de comunicação; Manutenções preventivas, corretivas e análise de depreciações em peças e acessórios de veículos; Manutenção preventiva e corretiva em bens móveis.
atributo atitude	ESPECIFICAÇÃO
Comprometimento	Envolver com as atividades, de forma pró-ativa e colaborativa, buscando cumprir com as suas atribuições e responsabilidades, sem a necessidade de intervenção da chefia, buscando alcançar os objetivos estabelecidos, gerando produtos com qualidade, nas dimensões requeridas pelo cliente.
Responsabilidade	Zelar pela coisa pública e interesses do cidadão, assumindo a implementação e efeitos dos resultados das ações, posicionando e agindo como parte integrante da organização.

Disciplina	Cumprir normas, procedimentos e padrões estabelecidos, prazos requeridos no exercício das atividades, bem como as agendas de compromissos e a jornada de trabalho na organização.
Relacionamento Interpessoal	Capacidade de trabalhar em equipe, interagindo de forma amigável e colaborativa com os colegas de trabalho, visando à qualidade dos trabalhos e o alcance de resultados.

ANEXO V – Port. nº 193/2006-GS/SEDUC

UNIDADE GERENCIAL: **Superintendência de Gestão Financeira - SUFI.**

MISSÃO

“Disponibilizar, gerenciar, registrar os recursos financeiros da SEDUC em consonância com a legislação vigente”.

atributo Conhecimento	ESPECIFICAÇÃO
Educação Formal	
Nível Superior	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Contábeis; • Direito; • Administração; • Economia.
Pós Graduação Latu e Strictu Sensu	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão Pública, com ênfase na Administração Financeira; • Contabilidade Pública; • Gestão Financeira na Administração pública; • Gestão de Projetos e Contratos/Convênios; • Gestão Fiscal na Administração Pública e o Sistema de Prestação de Contas; • Outras áreas de conhecimento compatíveis com as atividades de Gestão Financeira na Educação.
CONHECIMENTOS INSTITUCIONAIS	
Visão Estratégica do Governo	Conhecimento geral do papel do estado, as políticas públicas, estrutura organizacional e programas/projetos previstos para a Função Educação.
Visão Estratégica da SEDUC	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas Educacionais, em especial daquelas relacionadas ao Sistema de Financiamento e Execução Financeira da Educação. • Missão, Visão e Valores da SEDUC e da SUFI. • Estrutura Organizacional e Regimento Interno da SEDUC e SUFI • Sistema de Gestão de Pessoas da SEDUC e Código de Ética do Servidor Público de MT.
Planejamento Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> • Princípios e métodos organizacionais de elaboração, implementação e monitoramento de planejamento e orçamento público. • Plano de Trabalho Anual e Plurianual da SUFI, com a devida correlação da contribuição com a SEDUC e Governo de MT. • Princípios, método e resultados da qualidade da Gestão na Educação (GESPÚBLICA)
Legislação Institucional	<ul style="list-style-type: none"> • Lei das Diretrizes Básicas da Educação; • Leis que regulam sobre o Sistema Estadual de Ensino; • Estatuto do Servidor Público de MT; • Leis de carreira dos Profissionais da Educação Básica; • Princípios Constitucionais da Administração Pública; • LDO, LOA e Licitação e Contratos.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Gerenciamento da Rotina	<ul style="list-style-type: none"> • Matriz de Negócio, Procedimentos Operacionais da Unidade. • Indicadores de gestão institucional, relacionados às rotinas e resultados da Gestão Financeira e da Educação.
Legislações de Rotina	<ul style="list-style-type: none"> • Normas Estaduais e Federais que regulam às práticas de gestão financeiras e contábeis, em especial nos processos de registro e monitoramento dos convênios firmados pela SEDUC; • Legislações sobre convênios e prestação de contas; • Lei de diretrizes Orçamentárias; • Lei de Responsabilidade Fiscal; • Lei e Procedimentos de Licitações e Contratos; • Legislações e procedimentos sobre concessão e prestação de contas de diárias; • Demais legislações que normatizam e estabelecem orientações e/ou procedimentos para o exercício das atividades na SUFI.
Matemática	Estatística, financeira e contábil.
Contabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Geral e Pública; • Análise, registros e demonstrações financeiras e contábeis.
Direito Administrativo	Princípios da Administração Pública e preceitos legais na administração financeira e contábil.
Auditoria Interna	Procedimentos, práticas e controles de Auditoria Interna, em especial na Administração Financeira e Contábil.
Gestão de Informações	Gestão de banco de dados e das Informações operacionais e gerenciais, com gestão de qualidade nos registros financeiros/contábeis.
Gestão de Contratos	<ul style="list-style-type: none"> • Parâmetros legais e métodos de elaboração de contratos; • Métodos e técnicas de auditoria em contratos, com ênfase na Administração Pública.
Gestão de Projetos	Métodos de elaboração, implementação e acompanhamento de projetos.

Redação Oficial e Técnica	<ul style="list-style-type: none"> • Métodos e técnicas para elaboração de documentos administrativos, relatórios técnicos, pareceres e informações; • Técnicas de Elaboração de Legislação.
atributo habilidade	ESPECIFICAÇÃO
Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> • Operação e produção de trabalhos através de ferramentas Office; • Navegação, operação e coleta de dados/informações em Sistemas Cooperativos de suporte às atividades da SUFI, em especial no SIAF, SIGCON e SIGED; • Navegação, comunicação e intercâmbio de informações via <i>intranet</i> e <i>internet</i>.
Elaboração de Demonstrativos Financeiros	Análise de cenários, projeções de receitas/despesas, fluxo de caixa e estruturação de planos/programações financeiras.
Comunicação	Capacidade e efetividade na expressão verbal e não verbal, sabendo ouvir, analisar e expressar a mensagem, propiciando interação entre as partes.
Administração de tempo	Organizar e priorizar atividades e tarefas de rotinas e projetos, otimizando o desempenho, resultados e a qualidade de vida.
Relacionamento Interpessoal	Capacidade de trabalhar em equipe, interagindo de forma empática e colaborativa com os colegas de trabalho.
Liderança	Capacidade de conduzir a equipe ao desenvolvimento e resultados, promovendo motivação e comprometimento no ambiente de trabalho.
Atendimento ao público	Identificar e analisar a demanda, definir soluções e meios adequados, conforme a necessidade apresentada, com retro alimentação de informações do atendimento, sabendo adotar postura de interação presencial ou à distância que satisfaça ao cliente.
atributo atitude	ESPECIFICAÇÃO
Ética	Manter padrões comportamentais que desencorajem transgressões e conflitos, pautados no sigilo das informações, na honestidade, nas condutas com imparcialidade nas relações pessoais e profissionais no ambiente de trabalho, orientado pelas normas que regulam as atividades na organização.
Comprometimento	Envolvimento com as atividades ou tarefas delegadas.
Responsabilidade	Assumir resultados e reflexos de seus atos ou atividades, exercendo atribuições sem a necessidade de cobrança ou supervisão da chefia imediata.
Cortez	Tratar com respeito e urbanidade os colegas de trabalho, respeitando os limites e as diferenças individuais.
Iniciativa	Agir de forma antecipada e preventiva, de forma empreendedora, favorecendo as inovações, soluções de problemas e alcance de resultados.

ANEXO VI – Port. nº 193/2006-GS/SEDUC

UNIDADE GERENCIAL: **Superintendência de Planejamento e Orçamento da Educação/SAPE.**

MISSÃO

“Coordenar o processo de Planejamento da Secretaria de Estado de Educação, acompanhando e avaliando os resultados das ações para subsidiar a tomada de decisões”.

ATRIBUTO CONHECIMENTO	ESPECIFICAÇÃO
Educação Formal	
Nível Superior	<ul style="list-style-type: none"> • Administração; • Economia; • Ciências Contábeis; • Direito.
Pós Graduação Latu e Strictu Sensu	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão Pública, com ênfase nas políticas e práticas educacionais; • Planejamento e Orçamento na Administração Pública; • Gestão pela Qualidade, com ênfase em Administração Pública; • Gestão Fiscal, envolvendo métodos e técnicas para análise de cenário e projeções; • Gestão da Tecnologia da Informação, com ênfase em sistemas de informações gerenciais e soluções integradas de tomada de decisão; • Outras áreas de formações compatíveis com as atividades da SUPE.
CONHECIMENTOS INSTITUCIONAIS	
Visão Estratégica do Governo	Conhecimento geral do papel do estado, as políticas públicas, estrutura organizacional e programas/projetos previstos para a Função Educação.
Visão Estratégica da SEDUC	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas Educacionais, em especial daquelas relacionadas à Gestão Escolar. • Missão, Visão e Valores da SEDUC e da SUPE. • Estrutura Organizacional e Regimento Interno da SEDUC e SUPE • Sistema de Gestão de Pessoas da SEDUC e Código de Ética do Servidor Público de MT.
Planejamento Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Trabalho Anual e Plurianual da SEDUC e SUPE, com a devida correlação da contribuição com a SEDUC e Governo de MT. • Princípios, método e resultados da qualidade da Gestão na Educação (GESPÚBLICA).
Legislação Institucional	<ul style="list-style-type: none"> • Lei das Diretrizes Básicas da Educação. • Leis que regulam sobre o Sistema Estadual de Ensino. • Estatuto do Servidor Público de MT. • Leis de carreira dos Profissionais da Educação Básica. • Princípios Constitucionais da Administração Pública.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Gerenciamento da Rotina	<ul style="list-style-type: none"> • Matriz de Negócio, Procedimentos Operacionais da Unidade. • Indicadores de gestão institucional e de controle das rotinas da Unidade. • Indicadores da educação de referência nacional e de políticas ou práticas educacionais, utilizadas como insumos na Gestão Escolar.

Legislações de Rotina	<ul style="list-style-type: none"> Legislações que normatizam e estabelecem orientações e/ou procedimentos para o exercício das atividades na SUPE, principalmente: Lei nº 4320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2001, Lei de Licitações nº 8.666/1986. Normativas que regulamentam as práticas e planejamento e orçamento no Governo Estadual e na SEDUC, em especial a portaria nº 163-MP e Portaria nº 42-MP.
Matemática	<ul style="list-style-type: none"> Financeira e estatística aplicada.
Gestão Financeira e orçamentária	<ul style="list-style-type: none"> Princípios e métodos organizacionais de elaboração, implementação e monitoramento do planejamento e orçamento público. Gestão da receita, gastos e da qualidade no investimento, análise de cenários e projeções de receita/despesa.
Consultoria Interna	Métodos e técnicas de intervenção, instrutoria e condução de reuniões produtivas.
Gestão de Informações	Gestão das informações operacionais e gerenciais, com base em indicadores, bem como métodos e técnicas de coleta, processamento e armazenamento de dados e disponibilização de informações.
Gestão de Processos	Normas, métodos e padrões de mapeamento, documentação, organização e gerenciamento da qualidade e efetividade das rotinas de trabalho.
Gestão de Projetos	Métodos de elaboração, implementação e acompanhamento de projetos.
Redação Oficial e Técnicas de Elaboração de Legislação	<ul style="list-style-type: none"> Métodos e técnicas para elaboração de documentos administrativos, relatórios técnicos e informações; Técnicas de Elaboração de Legislação; Pareceres em processos administrativos / pedagógicos.
atributo habilidade	ESPECIFICAÇÃO
Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> Operação e produção de trabalhos através de ferramentas Office, nos níveis intermediário e avançado, conforme requisitos das atividades a serem desenvolvidas. Navegação, operação e coleta de dados/informações em Sistemas Cooperativos de suporte às atividades da SUPE, principalmente no FIPLAN; Navegação, comunicação e intercâmbio de informações via intranet e internet.
Comunicação	Capacidade e efetividade na expressão verbal e não verbal, sabendo ouvir, analisar e expressar a mensagem, propiciando interação entre as partes.
Condução de Grupos	Conduzir discussões de análise e solução de problemas, administrar conflitos e facilitar negociações.
Relacionamento Interpessoal	Capacidade de trabalhar em equipe, interagindo de forma empática e colaborativa com os colegas de trabalho.
Estruturação de dados estatísticos	Competência para intervir na coleta, consolidação, processamento, registro e disponibilização dos dados do Censo Escolar ou outros instrumentos/fontes utilizadas na produção de informações estatísticas na Educação, evitando distorções, dualidade e falta de qualidade dos dados.
Condução de Reuniões	Organização, implementação, registro e encaminhamento de decisões ou ações, de forma sistêmica e produtiva, com foco em resultados.
Atendimento ao público	Identificar e analisar a demanda, definir soluções e meios adequados, conforme a necessidade apresentada, com retroalimentação de informações do atendimento, sabendo adotar postura de interação presencial ou à distância que satisfaça ao cliente.
Intervenção	Capacidade de identificar o contexto da situação, realizar análise de forças impulsionadoras e restritivas do sistema cliente, intervindo e produzindo informações e orientações que possibilitem à relação de ajuda nas unidades.
atributo atitude	ESPECIFICAÇÃO
Ética	Exercer seu papel com profissionalismo, segundo a visão estratégica da organização.
Comprometimento	Ser comprometido com a equipe de trabalho, envolver-se nas ações, com foco na resolução de problemas, alcance de resultados e com a qualidade na educação.
Responsabilidade	Assumir as atribuições do cargo e as atividades sob sua responsabilidade, sem a necessidade de supervisão.
Excelência	Atuar pautado na qualidade do exercício de seu trabalho, contribuindo com a função educação na formação plena das dimensões de aprendizagem e comportamental do ser humano.
Equidade	Ser comprometido com a justiça social e com a inclusão dos menos favorecidos, oportunizando uma educação de qualidade, por meio de planejamento e execução de ações voltadas para esse fim.
Ousadia	Ter iniciativa e ser empreendedor, mantendo os padrões de eficiência, eficácia e efetividade.

ANEXO VII – Port. nº 193/2006-GS/SEDUC

UNIDADE GERENCIAL: Superintendência de Gestão Escolar/SAPE.

MISSÃO

“Fortalecer a gestão das unidades escolares, implementando políticas que propiciem a otimização de seus processos, visando a qualidade da educação escolar em Mato Grosso.”

atributo	ESPECIFICAÇÃO
Conhecimento	Educação Formal
Nível Superior	<ul style="list-style-type: none"> Administração Direito Pedagogia Licenciaturas
Pós Graduação Latu e Strictu Sensu	<ul style="list-style-type: none"> Gestão Pública Gestão Escolar Políticas Públicas em Gestão da Educação Gestão pela Qualidade, com ênfase em Administração Pública. Gestão de Informações, com ênfase em soluções integradas de informações gerenciais e de tomada de decisão. Outras áreas compatíveis com as atividades e/ou de contribuição com as políticas e práticas da educação
atributo	ESPECIFICAÇÃO
Conhecimento	CONHECIMENTOS INSTITUCIONAIS
Visão Estratégica do Governo	Conhecimento geral do papel do estado, as políticas públicas, estrutura organizacional e programas/projetos previstos para a Função Educação.

Visão Estratégica da SEDUC	<ul style="list-style-type: none"> Políticas Educacionais, em especial daquelas relacionadas à Gestão Escolar. Missão, Visão e Valores da SEDUC e da SUGT. Estrutura Organizacional e Regimento Interno da SEDUC e SUGT Sistema de Gestão de Pessoas da SEDUC e Código de Ética do Servidor Público de MT.
Planejamento Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> Princípios e métodos organizacionais de elaboração, implementação e monitoramento de planejamento. Plano de Trabalho Anual e Plurianual da SUGT, com a devida correlação da contribuição com a SEDUC e Governo de MT. Princípios, método e resultados da qualidade da Gestão na Educação (GESPUBLICA).
Legislação Institucional	<ul style="list-style-type: none"> Lei das Diretrizes Básicas da Educação; Leis que regulam sobre o Sistema Estadual de Ensino; Estatuto do Servidor Público de MT; Leis de carreira dos Profissionais da Educação Básica; Princípios Constitucionais da Administração Pública; LDO, LOA e Licitação e Contratos.
atributo habilidade	ESPECIFICAÇÃO
Conhecimento	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Gerenciamento da Rotina	<ul style="list-style-type: none"> Matriz de Negócio, Procedimentos Operacionais da Unidade e dimensões de atuação da gestão escolar (administrativa, jurídica, financeira, pedagógica na gestão escolar); Indicadores de gestão institucional, desempenho profissional e de ensino-aprendizagem nas Unidades Escolares. Indicadores da educação de referência nacional e de políticas ou práticas educacionais utilizadas como insumos na Gestão Escolar.
Legislações de Rotina	<ul style="list-style-type: none"> Legislações que normatizam e estabelecem orientações e/ou procedimentos para o exercício das atividades na SUGT; Legislações que orientam e regulam a gestão democrática.
Gestão Democrática	Fundamentos, princípios e práticas da Gestão Democrática.
Consultoria Interna	Métodos e técnicas de intervenção, instrutoria e facilitação de atividades no Sistema de Trabalho.
Gestão de Informações	Gestão das informações operacionais e gerenciais, de banco de dados e dos portais de comunicação em Gestão Escolar, bem como métodos e técnicas de coleta, armazenamento e disponibilização de informações e compartilhamento do conhecimento.
Gestão de Projetos	Métodos de elaboração, implementação e acompanhamento de projetos.
Gestão por Indicadores	Métodos e técnicas de gerenciamento com base nos resultados dos Sistemas de Avaliação Institucional da SEDUC, de Avaliações nas Unidades Escolares e das Instituições que adotam Instrumentos de Avaliação Educacional a nível nacional.
Redação Oficial e Técnicas de Elaboração de Legislação	<ul style="list-style-type: none"> Métodos e técnicas para elaboração de documentos administrativos, relatórios técnicos e informações; Técnicas de Elaboração de Legislação; Pareceres em processos administrativos / pedagógicos.
atributo habilidade	ESPECIFICAÇÃO
Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> Operação e produção de trabalhos através de ferramentas Office; Navegação, operação e coleta de dados/informações em Sistemas Cooperativos de suporte às atividades da SUGT; Navegação, comunicação e intercâmbio de informações via intranet e internet.
Comunicação	Capacidade e efetividade na expressão verbal e não verbal, sabendo ouvir, analisar e expressar a mensagem, propiciando interação entre as partes.
Administração de tempo	Organizar e priorizar atividades e tarefas de rotinas e projetos, otimizando o desempenho, resultados e a qualidade de vida.
Relacionamento Interpessoal	Capacidade de trabalhar em equipe, interagindo de forma empática e colaborativa com os colegas de trabalho.
Liderança	Capacidade de catalisar esforços grupais a fim de atingir ou superar os objetivos organizacionais, estabelecendo clima motivador, formando parcerias e estimulando o desenvolvimento da equipe.
Solução de problemas	Identificar, priorizar, mapear causas e facilitar à construção de soluções que eliminem o efeito indesejado.
Condução de Reuniões	Organização, implementação, registro e encaminhamento de decisões ou ações, de forma sistêmica e produtiva, com foco em resultados.
Tomada de decisão	Capacidade para selecionar alternativas de forma sistematizada e interativa com o contexto do ambiente, classificando informações válidas e úteis, implementando soluções adequadas diante de problemas identificados, considerando efeitos, limites e riscos.
Atendimento ao público	Identificar e analisar a demanda, definir soluções e meios adequados, conforme a necessidade apresentada, com retroalimentação de informações do atendimento, sabendo adotar postura de interação presencial ou à distância que satisfaça ao cliente.
Intervenção	Capacidade de identificar o contexto da intervenção, realizar análise de forças impulsionadoras e restritivas do sistema cliente, facilitando e produzindo informações e orientações que possibilitem à relação de ajuda nas unidades, utilizando métodos, técnicas e ferramentas de Gestão Escolar.
atributo atitude	ESPECIFICAÇÃO
Ética	Exercer seu papel observando os princípios e valores da organização e do relacionamento social e profissional
Comprometimento	Fazer o melhor que pode, evidenciar disposição para esforço extra, quando a situação exigir e adotar postura de constância na perseguição de objetivos.
Responsabilidade	Desenvolver e concluir suas atividades no tempo certo
Diálogo	Disponibilidade para interagir com respeito, franqueza e transparência profissional.
Criatividade	Buscar soluções para sanar os entraves através da ação / reflexão / ação.
Flexibilidade	Adaptar às situações de mudança, estar aberto a críticas e sugestões, reconhecer erros e limitações, adequar o comportamento em busca da efetividade.
Iniciativa	Agir de forma antecipada, empreendedora e ousada.
Sensibilidade	Estar atento aos fatores do ambiente e cultura da organização, atuando de maneira empática.
Humildade	Reconhecer seus limites, buscando apoio quando necessário.
Democracia	Compartilhar as decisões, delegar e confiar no trabalho das equipes, somando o saber ouvir, negociar e reconhecer os esforços.

ANEXO VIII – Port. nº 193/2006-GS/SEDUC

UNIDADE GERENCIAL: **Superintendência de Ensino e Currículo/SUEC.**

MISSÃO

“Formular e avaliar a Política Pedagógica da Educação Básica, assessorando a Escola na implementação das diretrizes curriculares”

atributo Conhecimento	ESPECIFICAÇÃO
Educação Formal	
Nível Superior	<ul style="list-style-type: none"> • Pedagogia; • Licenciatura Plena; • Sociologia da Educação.
Pós Graduação Latu e Strictu Sensu	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas Públicas em Educação e Ensino e Currículo; • Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; • Diversidade Cultural; • Alfabetização; • Educação de Jovens e Adultos; • Educação Indígena; • Gestão de Informações e de Projetos; • Metodologias e Práticas de Ensino na Educação Básica; • Outras áreas de formação relacionadas às atividades regimentais ou áreas de atuação de Ensino e Currículo.
CONHECIMENTOS INSTITUCIONAIS	
Visão Estratégica do Governo	Conhecimento do papel do Estado, as políticas públicas, estrutura organizacional e programas/projetos previstos para a Função Educação.
Visão Estratégica da SEDUC	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas Educacionais, em especial daquelas relacionadas ao Ensino e Currículo. • Missão, Visão e Valores da SEDUC e da SUEC. • Estrutura Organizacional e Regimento Interno da SEDUC e SUEC • Sistema de Gestão de Pessoas da SEDUC e Código de Ética do Servidor Público de MT.
Planejamento Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> • Princípios e métodos organizacionais de elaboração, implementação e monitoramento de planejamento. • Plano de Trabalho Anual e Plurianual da SUEC, com a devida correlação da contribuição com a SEDUC e Governo de MT. • Princípios, método e resultados da qualidade da Gestão na Educação (GESPÚBLICA).
Legislação Institucional	<ul style="list-style-type: none"> • Lei das Diretrizes Básicas da Educação; • Leis que regulam sobre o Sistema Estadual de Ensino; • Estatuto do Servidor Público de MT; • Leis de carreira dos Profissionais da Educação Básica; • Princípios Constitucionais da Administração Pública; LDO, LOA e Licitação e Contratos.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Gerenciamento da Rotina	<ul style="list-style-type: none"> • Matriz de Negócio, Procedimentos Operacionais da Unidade e dimensões de atuação do ensino e currículo. • Indicadores de gestão institucional, desempenho profissional e de ensino-aprendizagem nas Unidades Escolares. • Indicadores da educação de referência nacional e de políticas ou práticas educacionais utilizadas como insumos no ensino e currículo.
Legislações de Rotina	<ul style="list-style-type: none"> • Legislações que normatizam e estabelecem orientações e/ou procedimentos de ensino e currículo; • Legislações que orientam e regulam a gestão democrática. • Legislações que normatizam as modalidades de ensino e formas de organização curricular
Modalidades e práticas de Ensino	Modalidades utilizadas no Sistema de Ensino, propostas pedagógicas organizadas em regime seriado e em ciclos de formação, práticas de ensino, intervenção pedagógica, normas, procedimentos etc. (EDUCAÇÃO BÁSICA, EJA, ESPECIAL, INDÍGENA).
Didática	Referencial didático voltado para a Educação Básica e suas modalidades.
Concepções de currículo	Referências conceituais de currículo, com ênfase em currículo integrado.
Teorias da aprendizagem	Referencial teórico da psicologia da educação, com ênfase em psicologia social.
Metodologia Globalizada	Interdisciplinaridade.
Avaliação da aprendizagem	Concepções de avaliação e avaliação formativa.
Antropologia e pluralidade cultural	Temáticas sociais relevantes (direito do idoso, direito da criança, direito da mulher, étnico-racial, movimentos sociais, etc.).
Gestão Democrática	Fundamentos e princípios da Gestão Democrática e Planos de Desenvolvimento Escolar (PDE, PDDE, PPP), Grêmios Estudantil e Conselho Deliberativo Escolar.
Gestão de Informações	Gestão das Informações operacionais e gerenciais de ensino-aprendizagem e métodos e técnicas de coleta, armazenamento e disponibilização de informações e compartilhamento do conhecimento.
Gestão de Programas e Projetos	Métodos de elaboração, implementação e acompanhamento de projetos.
Redação Oficial e Técnicas de Elaboração de Legislação	<ul style="list-style-type: none"> • Métodos e técnicas para elaboração de documentos administrativos, relatórios técnicos e informações; • Técnicas de Elaboração de Legislação. • Pareceres em processos administrativos/pedagógicos.

Comunicação e propaganda	Noções, métodos e instrumentos de disseminação de informações.
Língua estrangeira	• Noções Intermediárias de inglês e espanhol.
atributo habilidade	ESPECIFICAÇÃO
Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> • Operação e produção de trabalhos através de ferramentas Office; • Navegação, operação e coleta de dados/informações em Sistemas Corporativos de suporte às atividades da SUEC; • Navegação, comunicação e intercâmbio de informações via <i>intranet</i> e <i>internet</i>.
Comunicação	Capacidade e efetividade na expressão verbal e não verbal, sabendo ouvir, analisar e expressar a mensagem, propiciando interação entre as partes.
Relacionamento Interpessoal	Capacidade de trabalhar em equipe, interagindo de forma empática e colaborativa com os colegas de trabalho, assumindo o compromisso coletivo.
Solução de problemas	Identificar, priorizar, mapear causas e facilitar a construção de soluções que eliminem o efeito indesejado.
Condução de Reuniões	Organização, implementação, registro e encaminhamento de decisões ou ações, de forma sistêmica e produtiva, com foco em resultados.
Tomada de decisão	Capacidade para selecionar alternativas de forma sistematizada e interativa com o contexto do ambiente, classificando informações válidas e úteis, implementando soluções adequadas diante de problemas identificados, considerando efeitos, limites e riscos.
Atendimento ao público	Postura profissional perante o cliente, utilizando adequadamente as formas de tratamento, tonalidade de voz, nos diversos meios de atendimento, analisando e identificando adequadamente a demanda, mantendo comunicação interativa com o agente envolvido.
atributo atitude	ESPECIFICAÇÃO
Sigilo e Ética	Observar as normas e procedimentos que orientam as informações possíveis de serem repassadas, não adotando comentários depreciativos e tendenciosos que comprometam a imagem dos profissionais e da organização.
Interação com a equipe	Atuar pautado na consciência coletiva, buscando contribuir nas atividades e produção de inteligência grupal, compartilhando meios e recursos, focado nos objetivos estabelecidos.
Comprometimento	Assumir responsabilidade sobre as atividades delegadas, com autonomia e iniciativa em assumir papéis e decisões, conciliando com as prioridades e definidas pela equipe.
Investigação e estudo	Agir pró-ativamente na busca de conhecimento, visando o autodesenvolvimento e o desenvolvimento da equipe, contribuindo com inovações, otimização das atividades e com o alcance de objetivos.
Autonomia Intelectual	Compartilhar e utilizar conhecimentos adquiridos ou ter iniciativa e persistência na busca do desenvolvimento de competências, focado nas atividades ou projetos de melhoria em curso na unidade.

ANEXO IX – Port. nº 193/2006-GS/SEDUC

UNIDADE GERENCIAL: **Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação Básica / SUFP**

MISSÃO

“Promover a Formação Profissional, compatível com a Política de Formação dos Profissionais da Educação Básica, contribuindo para a melhoria da ação educativa”.

atributo Conhecimento	ESPECIFICAÇÃO
Educação Formal	
Nível Superior	<ul style="list-style-type: none"> • Administração; • Pedagogia; • Licenciatura Plena.
Pós Graduação Latu e Strictu Sensu	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia da Informação com ênfase em Informática Educacional; • Políticas Públicas em Formação de Profissionais da Educação; • Gestão de Informações, com ênfase em soluções integradas de informações gerenciais, projetos e de tomada de decisão; • Modalidades, Metodologias e Práticas de Ensino na Educação Básica; • Outras áreas compatíveis com as atividades e/ou de contribuição com as políticas e práticas da educação.
CONHECIMENTOS INSTITUCIONAIS	
Visão Estratégica do Governo	Conhecimento geral do papel do estado, as políticas públicas, estrutura organizacional e programas/projetos previstos para a Função Educação.
Visão Estratégica da SEDUC	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas Educacionais, em especial daquelas relacionadas à Formação dos Profissionais da Educação Básica (PEB). • Missão, Visão e Valores da SEDUC e da SUFP. • Estrutura Organizacional e Regimento Interno da SEDUC e SUFP • Sistema de Gestão de Pessoas da SEDUC e Código de Ética do Servidor Público de MT.
Planejamento Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> • Princípios e métodos organizacionais de elaboração, implementação e monitoramento de planejamento. • Plano de Trabalho Anual e Plurianual da SUFP, com a devida correlação da contribuição com a SEDUC e Governo de MT. • Princípios, método e resultados da qualidade da Gestão na Educação (GESPÚBLICA).
Legislação Institucional	<ul style="list-style-type: none"> • Lei das Diretrizes Básicas da Educação; • Leis que regulam sobre o Sistema Estadual de Ensino; • Estatuto do Servidor Público de MT; • Leis de carreira dos PEB; • Princípios Constitucionais da Administração Pública; LDO, LOA e Licitação e Contratos.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	

Gerenciamento da Rotina	<ul style="list-style-type: none"> Matriz de Processo e Procedimentos Operacionais da Unidade; Indicadores de formação inicial e continuada, desempenho profissional e de ensino-aprendizagem nas Unidades Escolares. Indicadores da educação de referência nacional e de políticas ou práticas educacionais utilizadas como insumos na Formação dos PEB.
Legislações de Rotina	<ul style="list-style-type: none"> Legislações que normatizam a Formação Continuada dos PEB; Legislações Federais que normatizam os Projetos Educacionais voltados para a Formação dos PEB; Legislações que normatizam e estabelecem orientações e/ou procedimentos de ensino e currículo; Legislações e procedimentos que orientam e regulam a Gestão Escolar e a Gestão Democrática.
Gestão de Programas e Projetos	Métodos de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de projetos.
Consultoria Interna	Métodos e técnicas de intervenção, instrutoria e facilitação de atividades no Sistema de Trabalho.
Gestão de Informações	Gestão das Informações operacionais e gerenciais, de banco de dados e dos portais de comunicação em Formação, bem como métodos e técnicas de coleta, armazenamento e disponibilização de informações e compartilhamento do conhecimento.
Projeto Pedagógico para Formação	Conhecer, na validação do conteúdo programático dos cursos de formação, a proposta de matriz curricular, a filosofia, a proposição do curso e as metodologias inovadoras, orientadas pelas normativas que regulam a implementação da proposta pedagógica e o sistema de ensino, em todos os níveis de formação e redes envolvidas, compatíveis com as necessidades de formação identificadas.
Práticas de Ensino	Competências que os docentes utilizam no ensino-aprendizagem, compatíveis com as modalidades de ensino adotadas pela Seduc, em todas as disciplinas.
Concepções de Formação	Referências conceituais de formação inicial e continuada.
Redação Oficial e Técnicas de Elaboração de Legislação	<ul style="list-style-type: none"> Métodos e técnicas para elaboração de documentos administrativos, relatórios técnicos e informações; Técnicas de Elaboração de Legislação; Pareceres em processos administrativos/pedagógicos.
atributo habilidade	ESPECIFICAÇÃO
Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> Operação e produção de trabalhos através de ferramentas Office; Navegação, operação e coleta de dados/informações em Sistemas Cooperativos de suporte às atividades da SUPF; Navegação, comunicação e intercâmbio de informações via <i>intranet</i> e <i>internet</i>; Operação de aplicativos e equipamentos utilizados na informática educativa e o uso de novas tecnologias.
Comunicação	Capacidade e efetividade na expressão verbal e não verbal, sabendo ouvir, analisar e expressar a mensagem, propiciando interação entre as partes, respeitando padrões de comunicação para ambientes fechados.
Administração de tempo	Organizar e priorizar atividades e tarefas de rotinas e projetos, otimizando o desempenho, resultados e a qualidade de vida.
Organização e cooperação	Organizar, por nível de prioridade, assuntos e áreas de atuação, os processos e rotinas a serem trabalhados, bem como manter um ambiente de trabalho que facilite a utilização e o compartilhamento dos recursos materiais e tecnológicos da unidade.
Atendimento ao público	Identificar e analisar a demanda, definir soluções e meios adequados, conforme a necessidade apresentada, com retro alimentação de informações do atendimento, sabendo adotar postura de interação presencial ou à distância que satisfaça ao cliente.
Tomada de decisão	Capacidade para selecionar alternativas de forma sistematizada e interativa com o contexto do ambiente, classificando informações válidas e úteis, implementando soluções adequadas diante de problemas identificados, considerando efeitos, limites e riscos.
Relacionamento Interpessoal	Capacidade de trabalhar em equipe, interagindo de forma empática e colaborativa com os colegas de trabalho.
Solução de problemas	Identificar, priorizar, mapear causas e facilitar à construção de soluções que eliminem o efeito indesejado.
Condução de Reuniões	Organização, implementação, registro e encaminhamento de decisões ou ações, de forma sistêmica e produtiva, com foco em resultados.
atributo atitude	ESPECIFICAÇÃO
Pró-atividade	Ter iniciativa e criatividade na execução das tarefas e discussões de assuntos ou problemas que comprometam o relacionamento no ambiente de trabalho e alcance dos resultados.
Objetividade e agilidade	Ter clareza, praticidade e concisão, agindo com imparcialidade na execução de atividades, na participação em reuniões e no atendimento às demandas recebidas.
Comprometimento	Ter responsabilidade e envolver-se com as atividades e/ou projetos da unidade, buscando com eficiência os resultados pretendidos.
Ética	Possuir postura profissional, respeitando as individualidades da equipe, com impessoalidade e responsabilidade no exercício das atividades.
Otimismo e humor	Atuar de modo positivo e otimista diante de situações adversas ou nas propostas de inovações apresentadas pela equipe.
Sensibilidade	Ser empático e tratar adequadamente as pessoas nas relações humanas, reconhecendo as diferenças individuais e momentos de vida de cada indivíduo.
Zelo	Exercer atividade com zelo pela coisa pública, com utilização devida dos recursos disponíveis para exercício das atividades.
Mudança	Estar aberto e flexível nas discussões, adaptando-se às situações, revendo posições quando necessário, com visão global e não individualizada.
Integridade	Respeitar os colegas, não adotando comentários depreciativos, não construtivos para o trabalho em equipe.

ANEXO X – Port. nº 193/2006-GS/SEDUC

PERFIL DE COMPETÊNCIA DA FUNÇÃO DE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SEDUC

FUNÇÃO BÁSICA: Exercer atividades de assistência administrativa nas unidades gerenciais da SEDUC onde desempenham suas funções.

Atributo Conhecimento	Especificação
	Educação Formal
Grau de Escolaridade	Nível médio ou formação técnica em secretariado ou áreas compatíveis com atividades de .

Cursos Complementares	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento ao Público; Operação de Equipamentos de Comunicação Redação Oficial Informática Intermediária.
Conhecimentos Institucionais	
Visão Estratégica do Governo	Conhecimento básico do papel do estado e a estrutura organizacional.
Visão Estratégica da SEDUC	<ul style="list-style-type: none"> Missão, visão e valores da SEDUC, e da unidade onde desempenha suas funções; Estrutura organizacional e regimento interno da SEDUC e da unidade de atuação.
Conhecimentos Específicos	
Redação Oficial	Padrões, métodos e técnicas de elaboração e de documentos administrativos.
Controle e Fluxo de Documentos	Padrões, métodos e técnicas de recepção, arquivamento, montagem e controle de processos, bem como o registro e controle de fluxo no Sistema de Protocolo.
Implementação de Agendas	Métodos, técnicas e procedimentos para agendamento de reuniões, registro e apresentação das atas de encaminhamentos e monitoramento no cumprimento das decisões, até a fase conclusiva
Legislação Institucional	<ul style="list-style-type: none"> Normas que regulam sobre o processo de atendimento ao público na SEDUC; Princípios Constitucionais da Administração Pública; Contrato Firmado com a Instituição, para os terceirizados, em especial o objeto contratado e responsabilidade das partes; Estatuto do Servidor Público; Código de Ética do Servidor Público.
Atributo Habilidade	Especificação
Comunicação	Capacidade e efetividade na expressão verbal e não verbal, sabendo ouvir, analisar e expressar a mensagem, propiciando interação e a relação entre as partes, nas situações presenciais e à distância.
Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> Operação e produção de trabalhos através de ferramentas office; Navegação, operação e coleta de dados/informações em sistemas cooperativos da SEDUC, utilizados como instrumento de trabalho em sua unidade. Navegação, comunicação e intercâmbio de informações via <i>intranet</i> e <i>Internet</i>.
Administração de Tempo	Organização e priorização das atividades e tarefas de rotinas, otimizando o desempenho, os resultados e a qualidade de vida no trabalho.
Atendimento	Organização e Priorização no fluxo de atendimento, controle de acessos às Unidades e interação com o cliente nos padrões estabelecidos pela organização.
Relacionamento Interpessoal	Capacidade de trabalhar em equipe, interagindo de forma empática e colaborativa com os colegas, propiciando um ambiente favorável às relações humanas e ao trabalho em equipe.
Atributo Atitude	Especificação
Ética	Possuir postura profissional, respeitando as individualidades da equipe, com impessoalidade e no exercício das atividades.
Comprometimento	Envolver-se com as atividades, de forma pró-ativa e colaborativa, buscando cumprir com suas atribuições e responsabilidade, sem a necessidade de intervenção da chefia, conforme necessidades verificadas junto ao cliente.
Responsabilidade	Zelar pelo bem público, assumindo as suas atribuições e efeitos dos resultados das ações, posicionando e agindo como parte integrante da organização.
Disciplina	Cumprir normas, procedimentos e padrões estabelecidos, prazos requeridos no exercício das atividades, nas agendas de compromissos e na jornada de trabalho da organização.
Flexibilidade	Rever posturas diante de argumentações convincentes e adaptar-se às diferentes exigências requeridas no exercício das atribuições e atividades.
Iniciativa e Dinamismo	Atuar de forma pró-ativa, determinada e persistente, diante de situações diversas.
Empatia	Tratar adequadamente as pessoas nas relações humanas, reconhecendo as diferenças individuais e a importância da necessidade do outro.

PORTARIA N. 197 DE 30 DE AGOSTO DE 2006.

O SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002218

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
12.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901300 122	3.000.000			
DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO					
TOTAL FISCAL					3.000.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					3.000.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00	

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
12.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	31901100	122		3.000.000
TOTAL FISCAL					3.000.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					3.000.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, 30 de Agosto de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Lauda 178

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 240/2006.
PROTOCOLO: 88215/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "RAIO DE SOL" CNPJ/MF 03.143.478/0001-89, no município de Cuiabá/MT.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte: 120
VALOR: R\$ 10.518,90 (dez mil, quinhentos e dezoito reais e noventa centavos).
PRAZO: 31/12/2006
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 237/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 04.560.246/0001-79, no município de Confresa/MT.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para manutenção do CEFAPRO.
CÓDIGO: 14 101
DOTAÇÃO: Projeto: 2931
Elemento de Despesa: 3390.30 / 3390.52 / 3390.39
Fonte: 120
VALOR: R\$ 12.008,28 (doze mil e oito reais e vinte e oito centavos).
PRAZO: 31/12/2006
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2006


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Lauda 179

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 238/06.

CONVÊNIO: APLAUSO

PROTOCOLO: 192396/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Santa Terezinha" no Município de Guiratinga.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa, para atendimento de 200 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.
DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030/339036/339039 Fonte: 120
VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006.
Data de Assinatura: 28/08/2006


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 239/06.

CONVÊNIO: APLAUSO

PROTOCOLO: 192397/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Meninos do Futuro" no Município de Cuiabá.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa, para atendimento de 200 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.
DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030/339039 Fonte: 120
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
Data de Assinatura: 29/08/2006

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 016/2006

Constituir Comissão Organizadora Local da I Jornada da Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica da Região Centro-Oeste, I Jornada da Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso e V Jornada Científica da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres/MT.

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora Local da I Jornada da Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica da Região Centro-Oeste, I Jornada da Produção Científica da Educação

Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso e V Jornada Científica da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres/MT, que se realizará nos dias 22 a 24 de Novembro de 2006, na cidade de Cáceres- Mato Grosso.

Art.2º - A Comissão Organizadora Local será composta pelos seguintes membros:

Nadia Cuiabano Kunze, do CEFET MATO GROSSO, Glória Cristina Marques Coelho Miyazawa, do CEFET CUIABÁ, Nelci Salete Basso e Ilda Fernandes Chavarria, da SECITEC/MT, Valdivino de Souza Barbosa, do CEPROTEC/MT, Marilene Cristina Gomes Maluf, Gláucio Luiz Souto Ribeiro, José Ricardo Castrillon Fernandez, Eleusa Maria Almeida, Denise Dalmás Rodrigues, Marcos Paulo Mesquita, Marcelina Alcântara Pereira, Gilmar Batista Marostega, Geovani José Silva e Salete Olegair Tramirim Neves de Oliveira Carvalho, da EAF Cáceres/MT.

Art.3º - A competência da Comissão Organizadora Local será definida em regimento.

Art.4º - Nas reuniões preparatórias do evento, as despesas relativas ao transporte, hospedagem e alimentação dos membros da Comissão Organizadora Local, serão custeadas por suas instituições de origem.

Art.5º - As despesas relativas à hospedagem e alimentação dos membros da Comissão Organizadora Local, no período de realização do evento serão custeadas pela Instituição proponente.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra, Publica, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2006.

Ilma Grisoste Barbosa
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA N.16 DE 28 DE agosto DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMERCIO MINAS E ENERGIA No uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei N. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:
Proc. 002158

UNIDADE:17101 -SECRETARIA DE INDÚSTRIA,COMERCIO, MINAS E ENERGIA

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP. FT VALOR
09.272.997	80019900	31900100	100 25.000
PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS PENSÕES SERVIDORAS CIVIS ESTADOS			
TOTAL FISCAL 0			
TOTAL SEGURIDADE 25.000			
TOTAL 25.000			

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP. FT VALOR
09.272.997	80019900	S 31901300	100 11.000
		S 31909200	100 14.000
PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO			
TOTAL FISCAL 0			
TOTAL SEGURIDADE 25.000			
TOTAL 25.000			

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

* Republique-se por ter saído incorreta

Comunicado nº. 108/06 – PRODEIC

Parte superior do formulário

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 78.615/06 está enquadrada na Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.431/05, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 27/04/2006, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Setembro de 2006**. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social :	Lopes Ribeiro & Cia Ltda
Inscrição Estadual :	13.262.993-3
CNPJ :	06.540.649/0001-81
Endereço:	Rodovia MT 163, Lote 11, Quadra 03 – Matupá – MT.
Produtos Beneficiados:	Café Aurora – moído, torrado e solúvel; Café Sinop – moído, torrado e solúvel;

Cuiabá - MT, 16 de Agosto de 2006.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Comunicado nº. 112/06 – PRODEIC

Parte superior do formulário

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 26.657/06 está enquadrada na Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº. 8.431/05, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 20/02/2006, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Setembro de 2006**. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social :	Carneiro & Katsuyama Ltda
Inscrição Estadual :	13.252.879-7
CNPJ :	06.145.214/0001-32
Endereço:	Rodovia MT 130, km 03 Paranatinga – MT.
Produtos Beneficiados:	Arroz Jakuzinho – Polido; Feijão Favorito; Arroz Paranatinga – Parbolizado; Arroz Vó Chica; Arroz Pai Jaime – Polido;

Cuiabá - MT, 16 de Agosto de 2006.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Comunicado nº. 115/06 – PRODEIC

Parte superior do formulário

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 1.010/04 está enquadrada na Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº. 8.431/05, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 09/07/2004, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Setembro de 2006**. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social :	Aleris Latasa Reciclagem S/A
Inscrição Estadual :	13.293.092-7
CNPJ :	02.455.961/0001-16
Endereço:	Rua K, Quadra 5, lote 152 Distrito Industrial Cuiabá – MT.
Produtos Beneficiados:	Reciclagem de sucatas de alumínio; reciclagem de sucatas de PET,

Cuiabá - MT, 16 de Agosto de 2006.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA N. 040 DE 30 DE agosto DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa

conforme discriminação abaixo:

Proc. 002214

UNIDADE: 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
13.392.206	21819900 APOIO TECNICO E LOGISTICO DOS PROJE TOS CULTURAIS ESTADO	F	33904800	133	300.150
TOTAL FISCAL					300.150
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					300.150

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
13.392.206	21819900 APOIO TECNICO E LOGISTICO DOS PROJE TOS CULTURAIS ESTADO	F	33504100	133	300.040
TOTAL FISCAL					300.150
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					300.150

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de agosto de 2006, 185 da Independencia

e 118 da Republica.


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA N. 041 DE 30 DE agosto DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002216

UNIDADE: 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
13.392.206	23779900 REALIZACAO DE ACOES CULTURAIS ESTADO	F	33903600	133	55.000
		F	33904700	133	180
TOTAL FISCAL					55.180
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					55.180

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
13.392.206	23779900 REALIZACAO DE ACOES CULTURAIS ESTADO	F	33903700	133	55.180
TOTAL FISCAL					55.180
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					55.180

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de agosto de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA N. 042 DE 30 DE agosto DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002217

UNIDADE: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
13.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	31901600	100 4.000
TOTAL FISCAL			4.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			4.000

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
13.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	31909200	100 4.000
TOTAL FISCAL			4.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			4.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, 30 de agosto de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO (CORESS/MT) / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - SES/MT

V PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO e o PRESIDENTE DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO (CORESS/MT), em atendimento ao disposto no EDITAL DO V PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE) nº 24407, de 07 de agosto de 2006, págs. 36/40, homologa o resultado final do V Processo Seletivo Simplificado e torna público a lista final dos candidatos aprovados/classificados:

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

MÉDICO (Trauma-Ortopedista)

Nº ordem	Nº Inscrição	Nome do candidato	RESULTADO FINAL	
			NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	002	Ernesto Coquemala Filho	70,00	Aprovado

FISIOTERAPEUTA

Nº ordem	Nº Inscrição	Nome do candidato	RESULTADO FINAL	
			NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	007	Silvana Gomes Prado	89,50	Aprovada
02	009	Cristiany Oliveira Dourado	75,50	1ª Classificada
03	021	Gisele Paula Alves Spigosso	75,00	2ª Classificada
04	013	Renata Helena da Silva	69,50	3ª Classificada
05	024	Angélica Pallari	66,00	4ª Classificada
06	012	Fernanda Gomes da Silva	60,50	5ª Classificada
07	023	Cláudia Genoud	60,00	6ª Classificada
08	008	Andréia Almeida Floriano	58,50	7ª Classificada
09	019	Daniel Augusto Passari	58,00	8ª Classificado
10	015	Cláudio Reina Silvano de Souza	57,50	9ª Classificado

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.
Rondonópolis, 29 de agosto de 2006.

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso
DANIEL FRANCISCO FARIAS
Presidente do Conselho Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

V PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ASSUNTO: RECURSO AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Recorrente: Cristiany Oliveira Dourado

Nº de Inscrição: 009

Cargo: Fisioterapeuta

Resumo do Julgamento: "...não se conhece do recurso por não preencher os requisitos do item 9.4, letra 'd', do Edital do V Processo Seletivo, pelo que fica mantido a nota já atribuída aos títulos apresentados pela candidata, na forma e para os fins de direito."

Assinam: As Comissões Permanentes de Seleção da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 0555/2005

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Wesley Jonatar Alves da Cruz

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior - convênio CNPq/FAPEMAT

Valor: R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.

Duração: 01/08/2006 à 01/08/2007

Dotação Orçamentária: 3024.9900.3390.1800, Fonte 261, Assinatura: 01/08/2006.

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT, Wesley Jonatar Alves da Cruz - Concessionário (a), e Rita de Cássia Pereira Borges - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO ÀS EVENTOS N.º 555/06

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Martinho da Costa Araújo, com intervenção da UFMT.

Objeto: Auxílio financeiro para a realização do evento: "II Encontro Estadual de Ensino de Matemática".

Valor: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) Dotação Orçamentária: 3040.3390.2000. Fonte 145

Vigência: 28/08/2006 à 28/12/2006

Assinam: Antonio Carlos Camacho - Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller - Reitor UFMT e Martinho da Costa Araújo - pesquisador.

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 1623 DE 29 DE AGOSTO DE 2006.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002183

UNIDADE: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR

12.364.250 30649900 ESTADO F 33903600 265 30.000

TOTAL FISCAL 30.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 30.000

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR

12.364.250 30649900 ESTADO F 33901400 265 10.000

F 33903300 265 5.000

F 33903900 265 15.000

TOTAL FISCAL 30.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 30.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, 29 de AGOSTO de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

ALMIR ARANTES
REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

PARTES: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT
Evaristo Marques de Abreu

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua XV de Novembro s/nº que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Alto Paraguai/MT.

VALOR: R\$ 200,00
PRAZO: 12 meses
ASSINATURAS:Méd. Vet. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE DO INDEA/MTEVARISTO MARQUES DE ABREU
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

DETRAN / MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Portaria nº 307/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT e,

RESOLVE:

I. Designar a Sra. CAMILA DE HERA GOMES ALCOFORADE, Coordenadora de Correição e Inspeção, Sr. GUSTAVO JORGE CORDEIRO, Gerente Financeiro e a Sra. PATRICIA APARECIDA MIRANDA DE AMORIM, Gerente de Gestão da Qualidade e Produtividade, para sob a presidência da primeira, integrar Comissão de Sindicância em desfavor do Instrutor, SR. CRISPIM JOSÉ DA SILVA (Código 649), por pleitear junto ao DETRAN/MT o seu credenciamento como instrutor, em setembro de 2004, usando como base um Certificado de Conclusão do Curso de Instrutor de Trânsito, com suspeita de irregularidade quanto a sua autenticidade, infringindo em tese o art. 14, inciso III, da Resolução 74/98/CONTRAN, art. 41, alíneas "a" e "d" e art. 44, alíneas "d" e "h", da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT, tudo conforme aduzido no relatório constante no Processo nº 187/2004/CPD/CGD/DETRAN/MT.

II. Os trabalhos deverão iniciar tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início os sindicados.

III. A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

Cuiabá, 25 de agosto de 2006.
Valmir Antonio de Moraes
Diretor de Gestão Sistêmica
Presidente em Exercício

Portaria nº 308/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT e,

RESOLVE:

I. Designar a SRA. CAMILA DE HERA GOMES ALCOFORADE, Coordenadora de Correição e Inspeção, o Sr. NERY BARCO HERNANDES JÚNIOR, Coordenador Financeiro e a Sra. LEILA DE FÁTIMA NOVAES FORTES, Gerente de Investigação, para sob a presidência da primeira, integrar Comissão de Sindicância em desfavor do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFCB DORADO (Código 176), razão social ABDORADO MARQUES VENTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.762.004/0001-32, pela inobservância, em tese, ao que estabelece o art. 14, incisos I, II e III, da Resolução nº 74/99/CONTRAN, art. 33, alíneas "a" e "e", art. 41, alíneas "a", "d" e "e", da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT, de seu Diretor Geral, representado pela pessoa do Sr. ABDORADO MARQUES VENTURA (código 452), pela inobservância ao art. 13, incisos II, III e V, da Portaria nº 47/99/DENATRAN, art. 34, alíneas "a" e "d", art. 41, alíneas "a", "d" e "e", art. 42, alínea "a" e "f", da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT, de seu Diretor de Ensino, representado pela pessoa do Sr. NOEL BENEDITO DE SOUZA (Código 1083), pelo descumprimento ao que estabelecido no art. 14, § 1º, inciso I e II, da Resolução nº 74/98/CONTRAN, art. 14, incisos I, II, IV, V, VI e VII, da Portaria nº 47/99/DENATRAN, art. 35, alínea "a", "b", "d", "e", "f" e "g", art. 41, alíneas "a", "d" e "e", e art. 43, alíneas "a", "b", "c" e "f", da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT, tudo conforme aduzido no relatório constante no Processo Administrativo nº 128/2004/CPD/CGD/DETRAN/MT.

II. Os trabalhos deverão iniciar tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início os sindicados.

III. A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

Cuiabá, 25 de agosto de 2006.
Valmir Antonio de Moraes
Diretor de Gestão Sistêmica
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 309/2006/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito em Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT;

RESOLVE

Credenciar o Centro de Formação de Condutores de Classificação "A" **GRAN PRIX** - Nome Empresarial **"ADAIR OLIVEIRA DE SOUSA & CIDA LTDA - ME"** inscrito no CNPJ nº 04.109.516/0001-20, com sede sito à Av. Frei Servacio esquina com José R. C. Oliveira, 327 - Centro – Pedra Preta/MT, para atuar e atender junto à Ciretran de Pedra Preta.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-seCuiabá/MT, 28 de Agosto de 2006.
Valmir Antonio de Moraes
Diretor de Gestão Sistêmica
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 310/2006/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito em Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT;

RESOLVE

Credenciar o Centro de Formação de Condutores de Classificação "B" **DINÂMICA** - Nome Empresarial **"CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DINÂMICA LTDA - ME"** inscrito no CNPJ nº 05.626.688/0002-14, com sede sito à Av. BR 070 KM 66, sn - Centro – General Carneiro/MT, para atuar e atender junto à Ciretran de Barra do Garças.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 28 de Agosto de 2006.

Valmir Antonio de Moraes
Diretor de Gestão Sistêmica
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 311/2006/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito em Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT;

RESOLVE

Credenciar o Centro de Formação de Condutores de Classificação "A" **ELDORADO** - Nome Empresarial **"CFC QUERENCIA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E VEICULOS LTDA "** inscrito no CNPJ nº 06.183.382/0002-01, com sede sito à Rua Mondai, 106 sala 01 - Centro – Canarana/MT, para atuar e atender junto à Ciretran de Canarana.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 28 de Agosto de 2006.

Valmir Antonio de Moraes
Diretor de Gestão Sistêmica
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 312/2006/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito em Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT;

RESOLVE

Alterar o endereço do Centro de Formação de Condutores de Classificação "A/B" **EFICAZ** - Nome Empresarial **"IGOR DA SILVA LARA - ME"** inscrito no CNPJ nº 07.106.250/0001-50, para o endereço sito Rua das Codornas, 08 QD: 13 LT 08 – Ouro Branco do Sul – Itiquira/MT.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 28 de Agosto de 2006.

Valmir Antonio de Moraes
Diretor de Gestão Sistêmica
Presidente em Exercício**PARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2005**

OBJETO: Alterar o preâmbulo, a saber, o CNPJ e a qualificação do Contratado constante no 1º Termo Aditivo.

CONTRATANTE: DETRAN/MT

CONTRATADO: PEG TÁXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º 013/2006**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a DOAÇÃO DE um veículo GM/BLAZER DLX, FAB/MOD: 1997/1997, CHASSI: 9BG116CWWVC948244, RENAVALM 680139664 e PLACA JZT 3000.

VALOR: R\$ 14.693,00 (Quatorze mil, seiscentos e noventa e três reais).

DATA ASSINATURA: 04/08/2006.

DOADOR: DETRAN/MT.

DONATÁRIO: SAD/MT.

CEPROTEC**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO****CEPROTEC/MT****TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 49/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 69265/2005.****INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Empresa Mazzetti Informática LTDA.**OBJETIVO:** Através da concessão da licença de uso dos softwares via soft, tem por objeto preparar o corpo discente do CEPROTEC/MT –unidade de Sinop, para sua atuação em postos de trabalho, propiciando o desenvolvimento pessoal e profissional, complementando o ensino de aprendizagem em termos de treinamento prático.**VALOR:** não há repasse de recursos financeiros.**PRAZO DE VIGENCIA:** 1 (um) ano a contar da assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2006.**MT FOMENTO****AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A****ATA DA ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2006.**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às onze horas, nos recintos da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com endereço no Centro Político e Administrativo- CPA, bloco SEPLAN, na Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, pasta a qual a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO está vinculada, compareceram acionistas que representam a maioria do capital social, conforme consta no Livro nº 02 de Presença de Acionistas, convocados por Edital publicado na imprensa: **Diário Oficial do Estado** dos dias 10, 13, e 14 de março de 2006, e no **Jornal Folha do Estado**, caderno Classifolha, dos dias 11, 12/13 e 14 de março de 2006, instalou-se a presente Assembléia, tendo sido aclamado, por unanimidade, como Presidente da mesa o Senhor Yénes Jesus de Magalhães,

que convidou para secretariá-lo o Senhor Éder de Moraes Dias, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: I) Aprovação do Balanço, Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 e demais documentos referentes à prestação de contas dos administradores; II) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e III) Outros assuntos de interesse da sociedade. De acordo com a **Ordem do Dia, item I**, o Senhor Presidente da Mesa solicitou que o Senhor Secretário dos trabalhos distribuisse aos acionistas as peças contábeis relativas a 2005, composta dos seguintes documentos: 1) Relatório da Administração; 2) Quadro I – Balanço Patrimonial; 3) Quadro II – Demonstração de Resultados do Período; 4) Quadro III – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; 5) Quadro IV – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; 6) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Relativas aos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro de 2005 e 2004; 7) Parecer dos Auditores Independentes; 8) Parecer do Conselho Fiscal; e 9) Parecer do Conselho de Administração, documentos estes divulgados pela imprensa, nas seguintes datas: em **14 de março de 2006** no Diário Oficial do Estado, edição n° 24.311, páginas 17/23 e em **16 de março de 2006** na Folha do Estado, edição n° 3695, na seção de Classificados páginas 6/8. Em seguida, o Senhor Éder de Moraes Dias, secretariando os trabalhos, informou aos presentes que, de acordo com Art.133, da Lei Federal n° 6.404/76, os documentos da sociedade estiveram à disposição dos senhores acionistas, na sede da MT FOMENTO, conforme **COMUNICADO** de 08 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado, edições de **13, 14 e 15 de fevereiro de 2006** e no Jornal "Folha do Estado" nas edições de **15, 16 e 17 de fevereiro de 2006**. Retomando a palavra, o Senhor Yênes Jesus de Magalhães, presidindo a reunião, submeteu aos acionistas o assunto da pauta, solicitando ao Diretor Presidente da MT FOMENTO, Éder de Moraes Dias que expusesse os principais números do Balanço do Exercício de 2005. Expondo, esclareceu todas as questões levantadas pelos acionistas, afirmando que as perspectivas para 2006 são perfeitamente atingíveis e constam do Planejamento Estratégico e do Programa de Trabalho para o exercício em curso, como também do Orçamento para 2006, prevendo-se estar a agência capitalizada com integralizações de capital que atingirão a R\$ 20,8 milhões ao encerrar o ano. Prestando serviços aos fundos do Governo haverá substancial incremento nas receitas, completou. Não havendo mais nenhuma questão a ser esclarecido, o Senhor Presidente da Assembléia submeteu à votação os documentos relativos ao Balanço Patrimonial e demais demonstrações quando, acolhendo manifestações favoráveis da Auditoria Independente, da Auditoria Interna, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, recebeu aprovação unânime dos acionistas presentes. A mesa diretora dos trabalhos fez constar o registro das presenças dos Senhores Gustavo Schenfelder Salgueiro e Alberto Irazé Ribeiro, da GS & AR Auditores Associados S/S; e dos Conselheiros Fiscais Jilson Francisco da Silva e Mauro Carvalho Júnior. Passando ao **item II, da ordem do dia**, Eleição dos membros do Conselho Fiscal, e por recomendação dos Conselheiros de Administração e Acionistas, o Senhor Presidente da AGO submeteu os seguintes nomes para compor o Conselho, onde exercerão os seus cargos até a primeira Assembléia-Geral Ordinária que se realizar (§ 5º, Art. 161, Lei 6.404/76): a) **membros efetivos**: 1) **Nereu Luiz Pasini**, CPF n° 137.392.559-00, RG n° 1.059.147 SSP/PR, economista, casado, residente à Av. Lavapés, 721, Edifício Romano, apto.701, 7º andar, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá; 2) **Francisco de Assis da Silva Lopes**, CPF n° 039.228.158-98, RG n° 10.288.467 SSP/SP, OAB/MT n° 3675, Procurador do Estado, casado, residente à Rua Guilherme Vitorino, 42, Edifício Boulevard, apto. 604, Bairro Miguel Sutil, Cuiabá; e 3) **Jilson Francisco da Silva**, CPF n° 346.813.451-72, RG n° 999.453 SSP/MT, Secretário Adjunto Agricultura Familiar da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado, agricultor, casado, residente à Rua 33, Quadra 52, Lote 21, Bairro Morado do Ouro, Cuiabá, Mt, reeleito; b) **membros suplentes**: 1) **Márcia Gloria Vandoni de Moura**, CPF n° 384.001.111-68, RG n° 077.337 SSP/MT, Engenheira Sanitária, CREA 5821/D-MT, Presidente-Regulador da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, residente à Rua São Paulo, 85, Bairro Santa Rosa, Cuiabá. 2) **Hermes Martins da Cunha**, CPF n° 002.172.471-72, RG n° 12.02857-6 SJ/MT, empresário, casado, residente à Rua Lima, 39, Quadra 19, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá; e 3) **Francisco Miotto Ferreira**, CPF n° 690.273.151-91, RG n° 0944043-7 SSP/MT, Administrador de Empresas, com habilitação para Comércio Exterior, residente à Rua Estevam de Mendonça, 1265, Bairro Quilombo, Cuiabá. Foi, também, proposta a remuneração no valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), por reunião a que comparecerem. A indicação dos membros do Conselho Fiscal e a remuneração, calculada com base no § 3º do Art. 162, da referida Lei, foram votadas e aprovadas por unanimidade. Finalmente, no **item III, da pauta**, Outros assuntos de interesse da sociedade, o Senhor Presidente da AGO, apresentou aos acionistas comunicado do **Senhor Amado de Oliveira Filho**, Protocolo n° 43.046/2006, de 16/03/06, informando sua disposição de vender as ações que detem no capital social da empresa. Os acionistas presentes, ratificando decisão anterior AGE de 14.04.05, acataram a vontade do acionista em vender as ações, de Classe Única, Ordinárias Nominativas, pelo valor a ser calculado com base no patrimônio líquido ajustado de fevereiro de 2006, mantendo a orientação de que os atuais acionistas exerceriam o direito de preferência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da AGO franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e não tendo nenhum dos presentes se manifestado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, sem restrições. Cuiabá, 22 de março de 2006. Esta é cópia autêntica da Ata de Reunião da Assembléia-Geral Ordinária de Acionistas de 22/03/06, assinado pelos Acionistas: Estado de Mato Grosso, representado pelo Governador Blairo Borges Maggi; Yênes Jesus de Magalhães; Éder de Moraes Dias; Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara; Jair de Oliveira Marques; e Luiz Carlos Armani.

Yênes Jesus de Magalhães
Presidente da AGO

Éder de Moraes Dias
Secretário da mesa

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

CBM

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

CBM - Corpo de Bombeiros Militar
O Comandante Geral do CBM - MT
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
OBJETO: 47120/450 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO N. 16/CBM/00001/2006 DE: 30/08/2006
NUMR. PROTOCOLO: 123991/2006 DATA: 07/06/2006
CONTRATADO: (1141020014) EMANUELYH RITA DO PINHO PRADO
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO CONF. OF. Nº 035/GAB CMDO/2006, DE 15/03/2006,
EM ANEXO AO PROCESSO Nº 123991/2006 DA SAD ARQUIVADO NA GER. DE MAN.
RH/SAD - PAGO DIF. DE MAIO A AGOSTO/2006.
Em.....: 01/05/2006
Data Evento.: Final - 30/04/2007
PUBLICADA,

REGISTRADA,
CUMPRE-SE.
CBM - Corpo de Bombeiro Militar,
em Cuiabá, 29 de Agosto de 2006.
Ovidio Jose Brugnoli
Comandante Geral do CBM - MT

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia
PORTARIA N. 03/SICME/00028/2006 DE: 30/08/2006
O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 61000/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO
Processo Numr.: 205758/2006
NOME.....: (1304460026) LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA
A Partir de: 04/09/2006 Ate 03/10/2006
Cargo/Funcao: 25500015 DIRECAO NATUREZA SUPERIOR 1
Substituido: 1048780012 - JESUS MARCELLOS LORENTZ ALDERETE
Unidade Adm.: 97691 - ASSESSORIA ESPECIAL (SICME)
Processo Numr.: 201799/2006
NOME.....: (1120860030) LUCIANA AKEMY DE ARAUJO NONAKA
A Partir de: 04/09/2006 Ate 03/10/2006
Cargo/Funcao: 25500015 DIRECAO NATUREZA SUPERIOR 1
Substituido: 892740043 - LOURIVAL LOPES GONCALVES
Unidade Adm.: 97918 - UNIDADE GESTORA DO PRODEI E DO PRODEIC (SICME)
Processo Numr.: 201768/2006
NOME.....: (1260940036) PRISCILA BEATRIZ BRANDAO CALDAS MEIRELLES
A Partir de: 01/09/2006 Ate 03/10/2006
Cargo/Funcao: 25500015 DIRECAO NATUREZA SUPERIOR 1
Substituido: 730740080 - ELIS REGINA RODRIGUES MOREIRA
Unidade Adm.: 97870 - UNIDADE GESTORA DE POLITICA COMERCIAL (SICME)
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,
em Cuiabá, 29 de Agosto de 2006.
Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan
Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural
PORTARIA N. 03/SEDER/00015/2006 DE: 30/08/2006
O Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
Processo Numr.: 13/2005
NOME.....: (2410010) DIVA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 07/04/2005 Ate 06/05/2005
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/06/1999 31/05/2004
Processo Numr.: 36/2006
NOME.....: (326480030) JOANIR DA SILVA PRADO
A Partir de: 01/08/2006 Ate 29/10/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 15/11/1989 14/11/1994
Processo Numr.: 05/2005
NOME.....: (2580012) NIRSE RODRIGUES LEAL
A Partir de: 03/01/2005 Ate 01/02/2005
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/06/1999 31/05/2004
Processo Numr.: 98/2005
NOME.....: (2590018) TEREZINHA GILDA PEREIRA
A Partir de: 30/05/2006 Ate 27/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/11/1990 31/10/1995
Processo Numr.: 128/2006
NOME.....: (357030010) UMBELINA DE CAMPOS GOMES
A Partir de: 06/03/2006 Ate 04/04/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 06/06/2000 05/06/2005
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural,
em Cuiabá, 29 de Agosto de 2006.
Cloves Felício Vettorato
Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2006/SAD

OBJETO: Serviços de manutenção de trator agrícola, a ser executado por empresa especializada, conforme Termo/Edital de Convite disponibilizado no Portal de Aquisições/SAD.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 06 de agosto de 2006, às 08h30m, na Central de Pregões da SAD, situada no Centro Político Administrativo – CPA, bloco III - Cuiabá/MT.
INFORMAÇÕES: (65)3613-3624 – fone/fax (65) 3613-3700.

EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 054/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa: EE – CAMARGO & CIA LTDA. Cuiabá, 30 de agosto de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

1SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 083/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 083/2006, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para ampliação e reforma da quadra poliesportiva no Distrito de Assari, no Município de Barra do Bugres-MT. A realização está prevista para o dia 21 de Setembro de 2006 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/09/2006, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615. Cuiabá, 30 de agosto de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 012/2006 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 012/2006/SEJUSP, realizado no dia 07/08/2006, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR ADJUDICADO
I. TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11 E 12	R\$ 114.754,00
II. S DA SILVA COMERCIO ME	004	R\$ 14.497,12
I. CTPQ – CUIABA TRANSPORTES E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	005	R\$ 58.100,00
O LOTE 001 FOI DECLARADO FRACASSADO.		
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		R\$ 187.351,12

* REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 040/2006 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 040/2006/SEJUSP, realizado no dia 29/08/2006, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR ADJUDICADO
I. ACC CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME	ÚNICO	R\$ 255.048,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		R\$ 255.048,00

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I – PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e Fundação Universidade de Brasília - Unb (Contratada).

II – OBJETO: Contratação direta com dispensa de licitação, para prestação de serviços consistente na implementação, organização e realização de concurso público de provas e títulos, para provimento de vagas nos cargos de professor e Técnico Administrativo Educacional.

III – JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação em conformidade com a Justificativa Técnica Pedagógica apresentada pela Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico da Contratante, relacionado com o objeto da aquisição, que visa a contratação com pessoa jurídica nos termos do que prevê a legislação correlata, visando prover os cargos de Professor de Educação Básica e Técnico Administrativo Educacional, em obediência aos preceitos Constitucionais, com Instituição com inquestionável reputação ético-profissional, incumbida regimentalmente do ensino.

IV – FUNDAMENTO: A presente Dispensa fundamenta-se no art. 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR ESTIMADO: R\$ 2.450.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).

VI – SIGNATÁRIOS: Ana Carla Borges Leal Muniz – Secretária de Estado de Educação (CONTRATANTE) e Timothy Martin Amulholland – Reitor da Unb (CONTRATADA).

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do § único, frente à justificativa Técnica Pedagógica apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz
Sr.ª Secretária de Estado de Educação

Republicado por ter saído com incorreção.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 013/2006

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 013/2006**, para Aquisição de serviços de apoio logísticos em hospedagem e alimentação (almoço e jantar) para atender a capacitação continuada no interior no Estado de MT, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:
Lote Único: BATISTA & BATISTA PROM. E EVENTOS LTDA EPP Valor: R\$ 21.000,00

Cuiabá-MT, 14 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 020/2006

A Secretaria de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 020/2006**, para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de hospedagem, alimentação, aluguel de salas, frete, material de consumo, reprodução de textos e instrutores para realização e organização da 2ª Etapa de Planejamento do Projeto Haiyô – Seduc/MT, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

Lote 01 - Batista & Batista Promoções & Eventos Ltda	-	R\$ 82.400,00
Lote 02 - Batista & Batista Promoções & Eventos Ltda	-	R\$ 3.040,00
Lote 03 - Sub Examine.		
Lote 04 - Batista & Batista Promoções & Eventos Ltda	-	R\$ 3.300,00

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 006/2005

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 107/2005 – REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa Jurídica para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO n. 231/2006 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de

suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Ofício n. 023/06, subscrito pelos Promotores de Justiça titulares das Promotorias Cíveis de Barra do Garças-MT, solicitando ao Colégio de Procuradores de Justiça, de comum acordo, a modificação das atribuições de suas respectivas Promotorias, conforme a Proposta de Resolução que anexaram ao seu expediente;

Considerando a necessidade de racionalização e otimização das atribuições das respectivas Promotorias, de acordo com a modificação proposta;

Considerando, ainda, que a aplicação desde já das alterações sugeridas, não acarretará qualquer prejuízo à Instituição, a qualquer de seus membros, nem mesmo aos cidadãos,

Resolve, ad referendum de deliberação posterior do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, modificar o artigo 5º. da Resolução n. 001/2002, para constar a seguinte redação, que vigorará a partir da data da publicação deste Ato, com efeitos retroativos a partir do dia 28 do corrente mês e ano:

"Artigo 5º. Na Comarca de Barra do Garças, as Promotorias de Justiça e suas respectivas atribuições passam a ser as seguintes:

ÁREA CÍVEL

1ª. Promotoria – compete oficiar perante as 2ª. e 4ª. Varas Cíveis, bem como nos feitos extrajudiciais, por distribuição, exceto os referentes à área da infância e juventude e meio ambiente;

2ª. Promotoria – compete oficiar perante a 1ª. Vara Cível, relativamente aos feitos cíveis em geral e da infância e juventude, bem como nos feitos extrajudiciais relativos à infância e juventude e nos demais, por distribuição, exceto referentes à área do meio ambiente;

3ª. Promotoria – compete oficiar perante a 3ª. Vara Cível, relativamente aos feitos cíveis em geral e meio ambiente (âmbito civil e criminal) e perante a 5ª. Vara Cível (Juizados Especiais Cíveis e Criminais), bem como nos feitos extrajudiciais relativos ao meio ambiente e nos demais, por distribuição, exceto os referentes à área da infância e juventude.

§ 1º. Os feitos extrajudiciais já em andamento continuarão na atribuição da 3ª. Promotoria de Justiça Cível.

§ 2º. Os processos judiciais cíveis já distribuídos e com carga às 1ª., 2ª. e 3ª. Promotorias Cíveis continuarão nas suas respectivas atribuições até a devolução à Vara de origem.

§ 3º. As ações civis públicas promovidas vincularão a respectiva Promotoria de Justiça proponente, independentemente da Vara onde foram distribuídas."

Oficie-se aos Promotores de Justiça Cíveis da Comarca de Barra do Garças, enviando cópia do presente Ato.

Remeta-se expediente à Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, para inserir na pauta da próxima reunião ordinária, o referendo deste Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 429/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta da Portaria nº 513/2006/PRES, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso,

Considerando o feriado nacional de **07 de setembro**, alusivo à Independência do Brasil, e

Considerando que o dia imediato é uma sexta-feira,

RESOLVE:

I – **Suspender** o expediente no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no dia **08 de setembro de 2006** (sexta-feira).

II – O disposto nesta Portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 268/2005-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 16/06/2005, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos protocolizados sob o nº 003336-01/2006-PGJ-MT, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, para conhecimento de todos, a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinada à aquisição de **03(três) vagas** no "III Encontro Nacional do Ministério Público em Defesa da Saúde, em favor da empresa **AMPASA-Associação Nacional do Ministério Público em Defesa da Saúde** inscrita no CNPJ nº **07.447.580/0001-09**. O valor da contratação é de R\$500,00(quinzentos reais). A presente inexigibilidade esta fundamentada nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2006.

Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** a decisão da Comissão de Licitação constantes nos autos protocolizados sob o nº 004366-01/2006-PGJ-MT, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **AMPASA-Associação Nacional do Ministério Público em Defesa da Saúde** inscrita no CNPJ nº **07.447.580/0001-09**, destinada à aquisição de **03(três) vagas** no "III Encontro Nacional do Ministério Público em Defesa da Saúde, no valor de R\$500,00(quinzentos reais), tudo com espeque no Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 268/2005-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 16/06/2005, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos protocolizados sob o nº 004366-01/2006-PGJ-MT, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, para conhecimento de todos, a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinada à aquisição de **04(quatro) vagas** no Curso "Fórum em Contratação Direta", em favor da empresa **Editora Fórum Ltda** inscrita no CNPJ nº **41.768.803/0001-92**. O valor da contratação é de R\$3.960,00(três mil, novecentos e sessenta reais). A presente inexigibilidade esta fundamentada nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2006.

Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** a decisão da Comissão de Licitação constantes nos autos protocolizados sob o nº 004366-01/2006-PGJ-MT, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **Editora Fórum Ltda** inscrita no CNPJ nº **41.768.803/0001-92**, destinada à aquisição de **04(quatro) vagas** no Curso "Fórum em Contratação Direta", no valor de R\$3.960,00(três mil, novecentos e sessenta reais), tudo com espeque no Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNJUS/PGE-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2006-FUNJUS/PGE-MT

(PROCESSO Nº 103004/2006/PGE – 118647/2006/SAD)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 14:30 horas do dia 15/09/2006.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14:30 horas do dia 15 de setembro de 2006.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 15 de setembro de 2006.

EDITAL Nº 04/2006/FUNJUS/PGE-MT

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ENTREGA DE MATÉRIAS PUBLICADAS NO DJMT – DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DJU – DIÁRIO DA JUSTIÇA DA UNIÃO, através de sessão de pregão a ser realizada na sala de pregões Nº 02, da Secretaria de Estado de Administração, conforme especificado no edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.gov.br, www.pge.mt.gov.br (licitações)
Telefones: 65 3613-5962

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTA: avenida transversal, bloco C-3, Palácio Paliaguás, Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT, sede da Secretaria de Estado de Administração.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2006
Francisco Rodrigues dos Santos
Pregoeiro Oficial

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 39/2006-FAJ

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma, do Edifício do Fórum da Comarca de Juscimeira/MT.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Construtora Gbitar Ltda.
CNPJ: 06.991.605/0001-78.
VIGÊNCIA: 60 dias corridos (a partir de 23/08/2006).
VALOR: R\$47.592,69 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) global.
Cuiabá, 29 de agosto de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 58/2005-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do Contrato originariamente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - FUNAJURIS C.N.P.J. nº.01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Globo Engenharia Ltda.
CNPJ: 02.210.717/0001-93.
VIGÊNCIA: 18/08/2006 à 04/09/2006.

Cuiabá, 29 de agosto de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO PREGÃO 103/2004/FAJ - LOTE 06 ADITIVO

OBJETO: Contratação de fornecimento de bens por pessoa jurídica para aquisição de materiais permanentes, consubstanciados em equipamento de informática para possibilitar a continuidade no Projeto de Informatização do Poder Judiciário.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS - C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: José de Oliveira Junior - ME (OFFICE CENTER INFORMÁTICA E GRÁFICA EXPRESS) C.N.P.J. nº. 04.242.294/0001-19.
A presente rescisão está fundamentada no art. 78, I c/c art. 79, I da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 31 de agosto de 2006.

ATANILDES DE MORAES SOUSA
Diretora Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 15/2006-FAJ

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objetivo prestar auxílio financeiro para a ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Chapada dos Guimarães-MT.
CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONVENIENTE: Município de Chapada dos Guimarães - MT.
CNPJ: 03.507.530/0001-19.
VIGÊNCIA: 25/08/2006 à 31/12/2006.
VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) global.

Cuiabá, 30 de agosto de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO - FAJ 03/2005.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Décima do Contrato, originariamente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADO: Trimec Construções e Terraplanagem Ltda.
CNPJ: 02.470.900/0001-28
VIGÊNCIA: 02/04/2005 à 11/05/2005.

Cuiabá, 07 de abril de 2005.

ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Diretor do Deptº. Administrativo
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE CONTRATO - FAJ 03/2005.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Sexta e Décima do Contrato, originariamente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADO: Trimec Construções e Terraplanagem Ltda.
CNPJ: 02.470.900/0001-28
VIGÊNCIA: 24/06/2005 à 23/07/2005.
VALOR: Acrescentar no Contrato o Valor de R\$312.562,66 (trezentos e doze mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Cuiabá, 28 de junho de 2005.

ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Diretor do Deptº. Administrativo

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A T O N.º 076/2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E :

Retificar em parte o Ato nº 100/2004, de 21.09.2004, publicado no Diário Oficial de 23.09.2004, para considerar concedido o Benefício da Pensão Vitalícia ao Senhor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 325.459-SSP/MT, e do C.P.F. nº 079.413.401-78, genitor do senhor **LACYFRAN PEREIRA DA SILVA**, servidor falecido em 27.12.2003, nos termos do artigo 245, inciso I, alínea "d" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, no percentual de 100% (cem por cento) conforme consta do Processo nº 216/2004, de 15.06.2004, a partir de 01.08.2004, conforme Parecer nº 103/2004, de 13.07.2004.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de julho de 2006.

Dep. **SILVAL BARBOSA** Presidente
Dep. **RIVA** 1º Secretário
Dep. **MAURO SAVI** 2º Secretário

A T O N.º 082/2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, inciso II da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda nº 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004.

R E S O L V E :

Conceder Pensão Temporária a **RAELLY BARROS DA SILVA**, nascida em 25.04.1995, com 11 anos de idade, filha de **JOSÉ CORREA DA SILVA**, servidor falecido em 22.09.2005, nos termos do artigo 245, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo recebimento e responsabilidade de sua genitora **ODETE PEDROSO DE BARROS**, conforme consta do Processo nº 085/2006, de 23.03.2006.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de agosto de 2006.

Dep. **SILVAL BARBOSA** Presidente
Dep. **RIVA** 1º Secretário
Dep. **MAURO SAVI** 2º Secretário

A T O N.º 084/2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E :

Retificar em parte o Ato nº 127/2004, de 14.12.2004, publicado no Diário Oficial de 20.12.2004, que concede a partir de 01.01.2005, Aposentadoria por tempo de contribuição - Regra de Transição da Emenda Constitucional nº 20 - Proporcional ao servidor estável **BENJAMIN SOUZA DIAS**, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe D,

Referência MD1, nos termos do artigo 40, § 3º da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, § 1º, inciso I, alínea "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 42% (quarenta e dois por cento) sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 86 da Lei Complementar nº 04/1990; 4% (quatro por cento) sobre sua remuneração, de acordo com o artigo 86, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com as determinações da Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994 e 04% (quatro por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo, de acordo com o artigo 86, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, com proventos elaborados com base na Lei nº 7.860, de 19.12.2002, conforme consta do Processo nº 744/2003, de 01.04.2003.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

Dep. **SILVAL BARBOSA** Presidente
Dep. **RIVA** 1º Secretário
Dep. **MAURO SAVI** 2º Secretário

A T O N.º 083/2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E :

Conceder a partir de 01.09.2005, aposentadoria por tempo de contribuição - Regra de Transição (Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003) - Integral ao servidor estável **NAZARENO MARTINS DA SILVA**, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe D, Referência MD5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 38% (trinta e oito por cento) sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 86 da Lei Complementar nº 04/90; 4% (quatro por cento) sobre sua remuneração, de acordo com o artigo 86, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com as determinações da Lei Complementar nº 33, de 07.12.199 e 8% (oito por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo, de acordo com o artigo 86, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, com proventos elaborados com base na Portaria nº 003/2006, de 08.03.2006, conforme consta do Processo nº 108/2006, de 19.04.2006.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de agosto de 2006.

Dep. **SILVAL BARBOSA** Presidente
Dep. **RIVA** 1º Secretário
Dep. **MAURO SAVI** 2º Secretário

A T O N.º 077/2006.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E :

Revogar em sua integralidade Ato nº 083/2005, de 30.06.2003, publicado no Diário Oficial de 21.09.2005, tendo em vista o despacho proferido pelo Conselheiro Relator **ARY LEITE DE CAMPOS**, datado de 06.07.2006, referente a revisão de aposentadoria da Senhora **REGINA MARIA CERQUEIRA JUNG**, conforme consta do Processo nº 192449/2006..

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de julho de 2006.

Dep. **SILVAL BARBOSA** Presidente
Dep. **RIVA** 1º Secretário
Dep. **MAURO SAVI** 2º Secretário

ATO Nº. 079/2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício do cargo em Comissão, a partir de 01.07.06.

25295	ADILSON OLIVEIRA DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8	DEP. RENE BARBOUR
33448	ANDREA MORAES SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	DEP. SAGUAS MORAES
25483	ANGELA CRISTINA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	DEP. VERINHA ARAUJO
23512	APARECIDO SOARES DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	DEP. VERINHA ARAUJO
20607	BIBIANE OLIVEIRA CORBELINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	DEP. RENE BARBOUR
32966	DEJANY CRISTINA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	DEP. SAGUAS MORAES
23513	EDIVALDO DIAS DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	DEP. VERINHA ARAUJO
20610	EILITON DA SILVA ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	DEP. VERINHA ARAUJO
33202	FAGNER DE CARVALHO ATAIDE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	DEP. ZECA D'AVILA
25443	FRANCISLEI LEITE DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	DEP. CAMPOS NETO
25492	JOSE BENILDO DE OLIVEIRA MARINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	DEP. SAGUAS MORAES
20613	JOSEMI DE SOUZA PORTO	CONSULTOR COM. PERMANENTE	DSL-1	CONS. TEC. JURIDICA-MD
20624	KENIA PRISCILA MEIRA TORRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	1ª SECRETARIA-MD
20623	LEILYAN DA SILVA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	DEP. RIVA
20628	LEONARDO VALLOES SOARES	CHEFE GAB. 4ª SECRETARIA	DSL-IV	4ª SECRETARIA-MD
20629	LOURDES MARIA DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	SEC. INFORMATICA
20622	MARCIA CARMO DA SILVA CAVALCANTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	DEP. CHICO DALTRO
33571	MARCILIO GUEDES DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8	DEP. SAGUAS MORAES
25495	MARIA APARECIDA PIFANO NETO QUINTAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	DEP. CAMPOS NETO
25177	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	DEP. RENE BARBOUR
33331	MARIA JEANE VARANDA LEITE SENA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	DEP. JOAQUIM SUCENA
20628	MARIA MARGARETH DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	DEP. RIVA
20627	MARLON LUIZ MEZZOMO GAIDEX	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	DEP. RIVA
20612	MAURO RECALDE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	DEP. NATANIEL JESUS
33573	MIGUELINA MARTINHA DE SAMPAIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	DEP. SAGUAS MORAES
20608	NARA RUBIA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	DEP. RENE BARBOUR
20630	NEUZA MONACO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	SEC. INFORMATICA
23515	ODILIO DOMINGOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	DEP. VERINHA ARAUJO
20621	ODNILTON GONCALO CARVALHO CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	1ª SECRETARIA-MD
20609	RAQUEL NASCIMENTO CORREIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	DEP. ZECA D'AVILA
33063	RODOLFO CAMARGO DE ALMEIDA SARAIVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	DEP. VERINHA ARAUJO
25421	SERGIA RENATA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	DEP. SAGUAS MORAES
33694	SHIRLEY APARECIDA CELLA ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8	DEP. RENE BARBOUR
25565	VANESSA REGINA DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	DEP. VERINHA ARAUJO
20611	VICTOR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	DEP. NATANIEL JESUS
20625	YLDDECIR DE MORAIS DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	DEP. RIVA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

Dep. **SILVAL BARBOSA** Presidente
Dep. **RIVA** 1º Secretário
Dep. **MAURO SAVI** 2º Secretário

ATO Nº. 078/2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício do cargo em Comissão, a partir de 30.06.06:

25295	ADILSON OLIVEIRA DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	DEP. RENE BARBOUR
33448	ANDREA MORAES SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	DEP. SAGUAS MORAES

25483	ANGELA CRISTINA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	DEP. VERINHA ARAUJO
23485	CELIO JOSE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	DEP. NATANIEL DE JESUS
33641	COSME HEINAR FERREIRA BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	DEP. ZECA D'AVILA
32966	DEJANY CRISTINA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	DEP. SAGUAS MORAES
23285	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	CHEFE GAB. 4ª SECRETARIA	DSL-IV	4ª SECRETARIA - MD
33202	FAGNER DE CARVALHO ATAIDE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8	DEP. ZECA D'AVILA
25443	FRANCISLEI LEITE DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	DEP. CAMPOS NETO
20485	GUILHERME ZAGO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	DEP. RIVA
23486	JANNIO VANDERLEY PRATES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	DEP. NATANIEL DE JESUS
25492	JOSE BENILDO DE OLIVEIRA MARINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	DEP. SAGUAS MORAES
33708	LIBERIO FRANCO CRUZ	TAQUIGRAFO REV. SSL	AAL-1	SEC. SERV. LEGISLATIVO
33571	MARCILIO GUEDES DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	DEP. SAGUAS MORAES
25495	MARIA APARECIDA PIFANO NETO QUINTAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8	DEP. CAMPOS NETO
25177	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	DEP. RENE BARBOUR
32926	MARIA DAS GRACAS METELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	DEP. JOAQUIM SUCENA
33573	MIGUELINA MARTINHA DE SAMPAIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	DEP. SAGUAS MORAES
33829	MILTON APARECIDO DA CUNHA	ASSESSOR AD. SEGURANCA	ASE-III	SEGURANCA MILITAR
33574	PAULO SERGIO XAVIER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	DEP. SAGUAS MORAES
28951	RENATA CRISTHINA AGUIAR SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	PRESIDENCIA - MD
25429	RODOLFO MARRA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	SEC. INFORMATICA
25399	ROSA HELENA DADA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	DEP. ZECA D'AVILA
25421	SERGIA RENATA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	DEP. SAGUAS MORAES
33694	SHIRLEY APARECIDA CELLA ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	DEP. RENE BARBOUR
25565	VANESSA REGINA DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	DEP. VERINHA ARAUJO

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

Dep. **SILVAL BARBOSA** Presidente
Dep. **RIVA** 1º Secretário
Dep. **MAURO SAVI** 2º Secretário

ATO Nº. 080/2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício do cargo em Comissão, a partir de 11.07.06.

20616	NAYENE SIRTOLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	DEP. CLOVIS ROBERTO
20614	VALDEIR MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8	DEP. CLOVIS ROBERTO
20615	RUBENS JOSE NOBREGA DE QUEIROZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	DEP. CLOVIS ROBERTO
20617	CELSON MIGUEL GONCALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	DEP. CLOVIS ROBERTO
27140	GORACILEI ANTONIO ALVES	ASSESSOR ADJ. SEGURANCA	ASE-III	SEGURANCA MILITAR
27208	NAUIRES SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	PRESIDENCIA-MD

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

Dep. **SILVAL BARBOSA** Presidente
Dep. **RIVA** 1º Secretário
Dep. **MAURO SAVI** 2º Secretário

ATO Nº. 073/2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Exonerar a pedido a Senhora, **LAURA YUMI MIYAKAWA**, matrícula nº 23349, do exercício do cargo, em Comissão, Coordenador de Debates da Secretaria de Serviços Legislativos, Símbolo COL, lotada na Secretaria de Serviços Legislativo, a partir de 31.07.06.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de julho de 2006.

Dep. **SILVAL BARBOSA** Presidente
Dep. **RIVA** 1º Secretário
Dep. **MAURO SAVI** 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0173/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **PEDRO BORGES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **3.660-9/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2006.

Conselheiro **ARY LEITE DE CAMPOS**
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0174/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **EDMUNDO ANUNCIATTO**, ex-Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **66.764-1/1993/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2006.

Conselheiro **ARY LEITE DE CAMPOS**
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 175/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **José Adson de Souza**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	4.924-7/2006
Interessado	Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira
Assunto	Contas Anuais referentes ao exercício de 2005

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 28 de agosto de 2006.

**Conselheiro Júlio José de Campos
Relator**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de agosto de 2006.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 176/AJ/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** os **Sr. GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **7.509-4/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, 30 de agosto de 2006.

**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 28/2006

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2006 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 – Processos nºs 11.059-0/2005, 16.593-0/2005 e 7.964-2/2006 - apensos Interessada TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO Assunto Recurso de reconsideração de denegação de pedido de concessão, inclusão e pagamento da gratificação de representação, nos termos do artigo 212 da Lei nº 4.964/85 e artigo 5º da Lei nº 6.593-/94, por ter o requerente, o Sr. JOSÉ FERREIRA DE FREITAS, à época de sua aposentadoria, exercido o cargo de Vice-Presidente e Presidente deste Tribunal de Contas.

Advogados Dorly Maria Costa Daltr OAB/MT 4108 e Manoel Lito da Silva Daltr OAB/MT 2208

Relator Nato CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

02 – Processos nºs 3.864-4/2006 (02 volumes) e outros Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Gestor MÁRIO CÉZAR BARBOZA Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

03 – Processos nºs 4.738-4/2006 e outros Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Gestor OLIVAN FERREIRA TRINDADE Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

04 – Processos nºs 3.731-1/2006 e outros Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Gestor VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

05- Processos nºs 12.874-0/2005 e outros Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE VERA Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2004 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Gestor LORENI JOSÉ CELA Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

06– Processos nºs 5.091-1/2006 e outros Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Gestor JUAREZ FALONE DE ANDRADE Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

07– Processos nºs 4.456-3/2006 (04 volumes) e outros Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Gestor DENIO PEIXOTO RIBEIRO Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

08 – Processos nºs 4.939-5/2006 e outros. Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Gestor OLINDO CONTARDI Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

09 - Processos nºs 9.934-1/2005 e outros Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2004 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Gestor WALACE SANTOS GUIMARÃES Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

10- Processo nº 5.963-3/2006 e outros Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Gestor MARLI FÁTIMA DE LIMA Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

11– Processos nºs 4.981-6/2006 e outros Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Gestor CARLOS ALBERTO CAPELETTI Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

12- Processos nºs 7.097-1/2006 e outros Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Gestor CLÉCIO APARECIDO FREIRE Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

13- Processos nºs 8.070-2/1999 e 13.986-6/2003 - apenso Interessada COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB Assunto Recurso de revisão Interposto no V. Acórdão nº 311/2001, em razão do inconformismo do recorrente que perdeu o prazo da interposição dos recursos de Reconsideração e Embargos de Declaração. Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

14- Processos nºs 3.278-6/2006 e outros Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE - PREVIVERDE Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Gestor SADNOEL ALVARES MARÇAL Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

15 – Processos nºs 4.914-0/2006 e outros. Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Gestores CORACINA JESUS CARVALHO SPANHOLI (período de 01/01/2005 à 11/05/2005), LÚDIO SOUZA BARROS (período de 12/05/2005 à 18/07/2005) e VALDOMIRO LIMA LUZ (período de 19/07/2005 à 31/12/2005) Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

16 – Processos nºs 20.252-6/2000, 17.851-9/2002 e 21.752-2/2003 - apensos Interessado FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Assunto Recurso interposto pelo Sr. Carlos Carlão Pereira Nascimento, referente ao Acórdão nº 740/2002, que aplicou multa correspondente a 100 (cem) UPF's/MT, face a ausência da respectiva prestação de contas. Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

17- Processos nºs 4.673-6/2006 e outros Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ÁGUA BOA – ÁGUA-PREVI Assunto Contas Anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Gestor IVANIA CEZIRA VOLPI SCHERER Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

18 - Processos nºs 3.386-3/2006 e outros Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL Assunto Contas Anuais referente ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Gestor APARECIDO RIBEIRO ALVES Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

19 - Processos nºs 6.718-0/2006 e outros Interessada FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - PREVIAP Assunto Contas Anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Gestor ANA MARIA FERNANDES DE ANDRADE VINCENZI Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

20- Processos nºs 3.290-5/2006 e outros Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO Assunto Contas Anuais referente ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Gestor SANTINHO AUGUSTINHO SALERMO Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

21- Processos nºs 4.341-9/2006 e outros Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – CUIABÁ/PREV Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Gestores NUREMBERG BORJA DE BRITO (período de 03/01/2005 a 14/10/2005), REGINALDO CONCEIÇÃO AMORIM (período de 14/10/2005 a 28/12/2005) e DILEMÁRIO DO VALE ALENCAR (período de 28/12/2005 a 31/12/2005) Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

22- Processos nºs 4.689-2/2006 e outros Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro

Gestor a dezembro.
ILZEBRON DA SILVA SOUZA (período de 01/01/2005 à 31/03/2005) e ELMO
PIMENTEL (período de 01/04/2005 à 31/12/2005)
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2006 - Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2006.
VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELAÇÃO Nº 053/2006

1)

PROCESSO : 11.656-4/06
INTERESSADO : JOANICE BARROS DE CARVALHO
ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº 04/90, informação da coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, bem como Parecer nº 326/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 -TC, **DEFIRO** o pedido da **Sra. JOANICE BARROS DE CARVALHO**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, classe "D", referência 4, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes aos exercícios de 2005 e 2006, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

2)

PROCESSO : 11.154-6/06
INTERESSADA : AURELINA MARQUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da Lei Complementar nº 04/90, informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, bem como Parecer nº 327/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 -TC, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido da **Srª. AURELINA MARQUES DE OLIVEIRA**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo em comissão de Subsecretário Geral de Assuntos Técnicos, Nível TCDGA-2, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes ao exercício de 2006, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

3)

PROCESSO : 11.542-8/06
INTERESSADA : LÚCIA MARIA TAQUES ALENCAR
ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº 04/90 e, de acordo com a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 05-TC, bem como o Parecer nº 306/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** o pedido da **Srª. LÚCIA MARIA TAQUES ALENCAR**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 4, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes ao exercício de 2005, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

4)

PROCESSO : 11.598-3/06
INTERESSADA : ROBERTO CÁSSIO DA SILVA
ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº 04/90, informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, bem como Parecer nº 319/06 da Procuradoria Consultiva às fls 08 e 09-TC, **DEFIRO** o pedido do **Sr. ROBERTO CÁSSIO DA SILVA** servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Motorista, Classe "C", Referência 4, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes ao exercício de 2006, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

5)

PROCESSO : 11.152-0/06
ESSADA : MARIA DE LOURDES RIBEIRO FIGUEIREDO
ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº 04/90, c/c art. 7º, da CF/88, bem como as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 05-TC, bem como o Parecer nº 303/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido da **Sra. MARIA DE LOURDES RIBEIRO FIGUEIREDO**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 9, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes ao exercício de 2006, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

6)

PROCESSO : 11.754-4/06
INTERESSADA : ULISSES DA FRANCA CARNEIRO LEÃO
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA POR MORTE DE FAMILIAR

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 124 da Lei Complementar nº 04/90, INCISO III, alínea "b", e, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 05 e 06-TC e Parecer nº 352/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 09-TC, **DEFIRO** o pedido do **Sr. ULISSES DE FRANCA CARNEIRO LEÃO**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, a concessão de 08(oito) dias de licença por falecimento de sua genitora, no período de 28/07/2006 a 04/08/2006.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

7)

PROCESSO : 11.966-0/06
INTERESSADA : SANDRA DA COSTA CAMPOS
ASSUNTO : CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

DECISÃO

Em face do que dispõe a Constituição Federal, artigo 5º, XXXVI, que assegura a proteção do direito adquirido, constantes da Lei Complementar nº 04/90, artigo 109, parágrafos 3º e 4º e, de acordo com as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e Parecer nº 343/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, **SANDRA DA COSTA CAMPOS**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Taquígrafo, Classe "D", Referência "6", e concedo a conversão de 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 15/08/1993 a 14/08/1998, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

8)

PROCESSO : 10.247-4/06
INTERESSADA : MARISTELA BARROS FREITAS AGUIRRE
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CURSAR MESTRADO

DECISÃO

Em consonância com o disposto nos artigos 116 e 118 da Lei Complementar nº 04/90, bem como nas informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 06 e 08-TC e Parecer nº 299/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 19 e 20-TC, **DEFIRO** o pedido da **Sra. MARISTELA BARROS FREITAS AGUIRRE**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Auditor Público Externo, class"D", referência 10, concedendo-lhe dispensa para frequentar o curso de mestrado em Ciência Política Científica e Tecnológica - UNICAMP, nas segundas e terças-feiras, durante o segundo semestre de 2006, devendo anexar, semestralmente, lista de presença (LC 04/90, art.118, parágrafo único)..

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

9)

PROCESSO : 10.712-3/06
INTERESSADA : PEDRO DE CASTRO NETO
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 128 de 11 de junho de 2003, modificado pela Lei Complementar nº 247, de 12 de julho de 2006 c/c o artigo 3º do Decreto nº 1.051/99 e, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e Parecer nº 296/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08-TC, **DEFIRO** 10(dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/07/06 a 12/07/06, ao **Sr. PEDRO DE CASTRO NETO**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº 0805-B/06 à fl. 02-TC, datado de 20/07/2006.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

10)

PROCESSO : 10.433-7/06
INTERESSADA : ELIANE SILVIA GRISOLIA
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 128 de 11 de junho de 2003, modificado pela Lei Complementar nº 247, de 12 de julho de 2006 c/c o artigo 3º do Decreto nº 1.051/99 e, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e Parecer nº 297/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08-TC, **DEFIRO** 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/07/06 a 02/08/06, à **Sra. ELIANE SILVIA GRISÓLIA**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº 0812-B/06 à fl. 02-TC, datado de 20/07/2006.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

Cons. **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

11)

PROCESSO : 11.667-0/06
INTERESSADA : EDIMA FERREIRA DO NASCIMENTO
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Considerando informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls.04 e 05-TC, Parecer nº 321/06 da Procuradoria Consultiva às fls.08 e 09-TC, § 1º do artigo 99 do Estatuto do Servidor Público e de que este Tribunal de Contas, analisando questões semelhantes, firmou entendimento de que o prazo de 60 (sessenta) dias é evidentemente voltado à Administração a fim de que se programe em relação à despesa de caráter extraordinário que terá de suportar, ficando patente que a requerente não faz jus à conversão pleiteada, visto que já usufruiu 15 (quinze) dias do benefício, **INDEFIRO** o pedido.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

Cons. **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

12)

PROCESSO : 11.616-5/06
INTERESSADA : ELIZETE ANUNCIATO DO NASCIMENTO
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº 04/90, informação da coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, bem como Parecer nº 310/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** o pedido da **Sra. ELIZETE ANUNCIATO DO NASCIMENTO**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, classe "D", referência 4, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes ao exercício de 2006, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de agosto de 2006.

Cons. **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

13)

PROCESSO : 11.613-0/06
INTERESSADA : MARTHA CRISTINA SÃO PEDRO DE PAULA
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº 04/90, informação da coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, bem como Parecer nº 308/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 -TC, **DEFIRO** o pedido da **Sra. MARTHA CRISTINA SÃO PEDRO DE PAULA** servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, classe "D", referência 4, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes ao exercício de 2006, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de agosto de 2006.

Cons. **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

14)

PROCESSO : 11.539-8/06
INTERESSADO : GLENITON DOS SANTOS MOREIRA
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº 04/90, informação da coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, bem como Parecer nº 333/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 -TC, **DEFIRO** o pedido da **Sr. GLÊNITON DOS SANTOS MOREIRA**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, classe "D", referência 6, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes aos exercícios de 2005 e 2006, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de agosto de 2006.

Cons. **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

15)

PROCESSO : 11.728-5/06
INTERESSADA : CARMEN LUCIA DE MELO MIYABARA
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº 04/90, informação da coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, bem como Parecer nº 326/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 -TC, **DEFIRO** o pedido da **Sra. CARMEN LUCIA DE MELO MIYABARA CARVALHO**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, classe "D", referência 6, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referente ao exercício de 2006, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 29 de agosto de 2006.

Cons. **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

16)

PROCESSO : 11.614-9/06
INTERESSADO : MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº 04/90, informação da coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, bem como Parecer nº 309/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09 -TC, **DEFIRO** o pedido do **Sr. MANOEL CORREA DE ALMEIDA**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, classe "C", referência 7, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referente ao exercício de 2006, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de agosto de 2006.

Cons. **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

17)

PROCESSO : 11.181-3/06
INTERESSADA : EDNA NAKAMICHI GODOY DE FIGUEIREDO
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

DECISÃO

Pautado nas disposições legais constantes do parágrafo § 3º, artigo 109 da Lei Complementar nº 04/90 e considerando informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls.04 a 07-TC, Parecer nº 266/06 da Procuradoria Consultiva às fls.10 e 11-TC, **DEFIRO** o pedido da **Sra. EDNA NAKAMICHI GODOY DE FIGUEIREDO**, para conversão em pecúnia de 75 (setenta e cinco) dias de licença-prêmio, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 11 de agosto de 2006.

Cons. **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

18)

PROCESSO : 8.705-0/06
INTERESSADA : EDSON JOSÉ DA SILVA
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

DECISÃO

Pautado nas disposições legais constantes do parágrafo § 3º, artigo 109 da Lei Complementar nº 04/90 e considerando informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls.04 a 08-TC, Parecer nº 183/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 11-TC, **DEFIRO** o pedido da **Sr. EDSON JOSÉ DA SILVA**, para conversão em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 06 de julho de 2006.

Cons. **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

19)

PROCESSO : 11.419-7/06
INTERESSADO : EDSON JOARI PAES DE ARRUDA
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº 04/90, informação da coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC, bem como Parecer nº 276/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10 -TC, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido do **Sr. EDSON JOARI PAES DE ARRUDA** servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, classe "C", referência 107, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes aos exercícios de 2004, 2005 e 2006, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de agosto de 2006.

Cons. **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 248/AJ/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 29.08.2006

PROCESSO N.º: 4.762-7/06 - REGISTRADA

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT

ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº 001-A DE 20/02/2006, QUE REJEITOU AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 249/ALC/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 29.08.2006

PROCESSO: 28.593-5/03 – REGISTRADA
N.º

INTERESSADA: CATARINA BATISTA – CÂMARA MUNICIPAL DE JAURUM/MT

ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO, DA DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JAURUM, GESTÃO 2001/2004.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de agosto de 2006.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.

Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 015/2006, sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LÍDER LTDA**

Colider/MT, em 28 de Agosto de 2006.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Publique-se

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

COMUNICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

Prefeitura Municipal de Confresa, inscrita no CNPJ nº 37.464.716/0001-50, situada na Av. Centro Oeste nº 286, Centro, torna público que o seu servidor **Elias Alves Glória**, matrícula nº 10.228, RG sob nº 1546926-3 SSP-MT, não compareceu ao trabalho desde o dia 03/08/2006 razão pela qual, fica o mesmo, devidamente convocado a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme Art.º 152, inciso III e Art.º 154, inciso I da Lei Estatuto dos Servidores Públicos do município de Confresa estado de Mato Grosso.

Confresa-MT., 29 de agosto de 2006.

DIMAS ALVES BARBOSA E MELO
Secretário de Administração

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Companhia de Saneamento da Capital – Sanecap

Comunica a **Prorrogação de Prazo** do

Pregão Presencial Nº.005/2006

A Companhia de Saneamento da Capital – Sanecap, Empresa de Economia Mista, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna pública a **Prorrogação de Prazo** do Pregão Presencial Nº.005/2006. Contratação de Empresa para Confecção e Fornecimento de Uniformes, com abertura programada para o dia **15/09/2006 às 13h30min** na sala de reuniões da Companhia - Cuiabá MT.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2006.

Drª. Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima

Diretora Presidente

Geraldo Miguel de Melo

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubatã (MT), torna público que **realizará** no dia **18/09/2006**, às **10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a **contratação de empresa para execução de obras de infra-estrutura urbana (pavimentação asfáltica) em vias urbanas na Sede do Município**. Os interessados poderão retirar Junto a Comissão Permanente de Licitação o Edital completo, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo custo de reprodução de cópias do edital e seus anexos, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas de 2º as 6º feiras. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, ou pelo tel. **66.3579-1188.
Nova Ubatã (MT), 30 de Agosto de 2006

DARCI JOSÉ HANTT - Presidente da CPL

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/2006 de 02 de janeiro de 2.006, e em consonância pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia 20 de Setembro de 2.006, às 10:00 horas no Endereço, Rua Principal, s/nº Novo Santo Antônio – MT – Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 02/2006 – TP na Modalidade Tomada de Preço para Compras e Serviços. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Objeto Licitação: PICK-UP CABINE DUPLA COM 04 PORTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Novo Santo Antonio - MT, 30 de Agosto de 2.006.

CLAYTON DE JESUS LUZ - Presidente Comissão de Licitação

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 021/2.006.
DE 24 DE AGOSTO DE 2.006.

Efetiva funcionários municipais, aprovados em Concurso Público Municipal, devidamente Avaliados em Estágio Probatório, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando aprovação em Concurso Público Municipal;

- Considerando a homologação dos resultados do Concurso, Decreto nº 044/2001 de 16/11/2001;
- Considerando os dispositivos da Lei nº 075/98, em seu artigo 11;
- Considerando a aptidão para o exercício da função, declarada pela Comissão de Avaliação Funcional, no Estágio Probatório,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam efetivados, para desempenho de Cargo Efetivo, os seguintes funcionários municipais aprovados em Concurso Público e avaliados em Estágio Probatório:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1. Abelmides Francisco Dias	Auxiliar Administrativo	Sec. Mun. de Finanças
2. Giselda Santos de Lima	Auxiliar Administrativo	Secretaria Mun. de Saúde
3. Maria Mercês da Costa	Auxiliar Administrativo	Secretaria Mun. de Saúde
4. Rosilda dos Santos de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde
5. Graciana Neves de Souza	Monitora	Secretaria Mun. de Educação

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.006.

Augustinho Freitas Martins
= Prefeito Municipal =

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

Hernane Carneiro Gomes

= Sec. Geral de Coordenadoria Administrativa =

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: Pregão n.º 053/2006. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL – ITEM I. CONTRATADO: ANGELIN GIROMOLETO. VALOR: R\$ 18.304,00. DATA: 28/08/2006. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES

MIRNA HECKLER BRAFF
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: Pregão n.º 053/2006. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL – ITEM II. CONTRATADO: VANDERLEI CARDOSO MORAIS DA COSTA. VALOR: R\$ 37.312,00. DATA: 28/08/2006. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES

MIRNA HECKLER BRAFF
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: Pregão n.º 053/2006. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL – ITEM III. CONTRATADO: JORGE MATORIZEN. VALOR: R\$ 29.321,60. DATA: 28/08/2006. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES

MIRNA HECKLER BRAFF
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: Pregão n.º 053/2006. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL – ITEM IV. CONTRATADO: MARCELO VIEIRA DE MORAES. VALOR: R\$ 20.416,00. DATA: 28/08/2006. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES

MIRNA HECKLER BRAFF
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: Pregão n.º 053/2006. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL – ITEM V. CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA DO CARMO. VALOR: R\$ 17.248,00. DATA: 28/08/2006. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES

MIRNA HECKLER BRAFF
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: Pregão n.º 053/2006. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL – ITEM VI. CONTRATADO: LUIZ AUGUSTO VEZZI. VALOR: R\$ 19.712,00. DATA: 28/08/2006. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES

MIRNA HECKLER BRAFF
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: Pregão n.º 053/2006. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL – ITEM VI. CONTRATADO: LUIZ AUGUSTO VEZZI. VALOR: R\$ 19.712,00. DATA: 28/08/2006. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES

MIRNA HECKLER BRAFF
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: Pregão n.º 053/2006. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL – ITEM VIII. CONTRATADO: RODINEI ANTONIO MECATTI. VALOR: R\$ 15.400,00. DATA: 28/08/2006. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES

MIRNA HECKLER BRAFF
Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2006.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR LOTE".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 14 (catorze) de setembro de 2006**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **"Aquisição de 500 (quinhentas) placas de sinalização vertical indicativas de parada de ônibus, conforme especificações contidas no edital."** Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR
Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº. 035/2006.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Edital Nº. 035/2006**, tendo como objeto: **Aquisição de materiais diversos para a Secretaria de Saúde na Campanha de Vacinação Anti-Rábica**, com realização prevista para o **dia 13 de setembro de 2006, às 9h00min (horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura de Várzea Grande. As empresas interessada deverão, obrigatoriamente, cadastrar-se e entregar propostas junto à Comissão Permanente de Licitação da PMVG com antecedência de até 48 (quarenta e oito horas) antes da abertura do certame. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 29 de agosto de 2006.

Luciano Raci de Lima

Milton Nascimento Pereira
Pregoeiros

Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública n.º 005/2006.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n.º 2.500 – Várzea Grande – MT.

MODALIDADE Concorrência Pública.

TIPO Menor Preço

OBJETO Contratação de Empresa Especializada para Execução e Manutenção de Obras de Engenharia Elétrica.

REALIZAÇÃO 16 / 10 / 2006, às 09:00 hs.

REGULAMENTO Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na Sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos reais), até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura da licitação.

Várzea Grande – MT, 29 de agosto de 2006.

JAQUELINE FAVETTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT, Sr. LÍRIO FEROLDI no uso de suas atribuições legais, informa ao Sr. ELMO ALVES GARCIA, Vereador Licenciado (Gestão 2005/2008) que encontra-se na Secretaria Legislativa desta Casa de Leis, o Relatório de Auditoria referente ao Processo nº7.489-6/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, podendo o mesmo proceder a manifestação necessária nos autos.

Gaúcha do Norte, 15 de Agosto de 2006.

LÍRIO FEROLDI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE
MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE – PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2006

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LÍQUIDA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	110.296,77
Pessoal Ativo	110.296,77
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	0,00
Contribuições Patronais	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (I-II+III)	110.296,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	3.757.635,52
% do Total da Despesa com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite – TDP sobre a RCL (IV, V)*100	2,94
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) <-%>	225.458,13
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <-%>	214.185,22
Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patrimonial	
FONTE:	
Nota:	DMT/DO

TERCEIROS

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA, em 04/08/2006, a renovação da licença de operação até a data de 04/08/2007, para o Aproveitamento Múltiplo de Manso, destinado à geração de energia elétrica, localizado na Rodovia MT-351, Município de Chapada dos Guimarães, no Estado de Mato Grosso. Superintendência de Gestão Ambiental.

AGROPECUÁRIA APIACÁS MATO GROSSO S/A CNPJ 01.912.859/0001-30 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Agropecuária Apiacás Mato Grosso S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 06 de setembro de 2006, às 08:00 horas na sede social da empresa à Rod. MT 208 km 85,5 em Paranaita/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia em matéria ordinária: aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31/12/2004 e 31/12/2005, em matéria extraordinária: eleição dos membros do conselho de administração. Paranaita, 28 de agosto de 2006. Conselho de Administração.

AGROPECUÁRIA APIACÁS MATO GROSSO S/A CNPJ 01.912.859/0001-30 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Agropecuária Apiacás Mato Grosso S/A, a se reunirem em 06 de setembro de 2006, às 10:00 horas na sede social da empresa à Rod. MT 208 km 85,5 em Paranaita/MT, a fim de deliberarem sobre a eleição dos membros da diretoria. Paranaita, 28 de agosto de 2006. Conselho de Administração.

OLVEPAR ALIMENTOS S.A – CNPJ(MF) N° 01.219.935/0001-26 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Ficam convocados os Senhores Acionista desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na Rua “S”, s/n°, Quadra 15 Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às 8:00 (oito) horas do dia 15 de setembro de 2006, afim de deliberarem sobre os assuntos constante de seguinte ORDEM DO DIA: a) Reformulação do Estatuto Social da Companhia; b) Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Companhia, com a fixação de suas respectivas remunerações; e c) Autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a tomar as medidas que se fizerem necessárias para implementação do processo de reestruturação da Companhia. Cuiabá, (MT), 22 de Agosto de 2006 – Vanildo de Rossi, na qualidade de Síndico da Massa Falida de Olvepar S.A – Indústria e Comércio, acionista majoritária de Olvepar Alimentos S.A.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Eleuza Alves Pinheiro Beber; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo de contrato tem como objeto a alteração da cláusula da vigência prorrogando por mais 12 (doze) meses, a locação de sala comercial na cidade de Rondonópolis que tem como sede a Delegacia Regional do CRM-MT; **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); **VIGÊNCIA:** 01/07/2006 à 01/07/2007; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.340.02.07 – Locação de Bens Imóveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2006. Cuiabá – MT, 01 de julho de 2006. Dr. Aguiar Farina - **Presidente CRM-MT**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 08/2006

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRM-MT, entidade de fiscalização da Profissão Médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua 08, s/n.º - Centro Político Administrativo, CPA, entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos: **MODALIDADE:** Tomada de Preços **OBJETO DA LICITAÇÃO:** a aquisição de 01 (um) veículo de passeio automotivo, zero quilômetro, de cor branca, ano de fabricação e modelo 2006/2006, de fabricação nacional, para transporte de 05 (cinco) passageiros, incluído o motorista, bi-combustível (álcool e gasolina), 04 portas, motor 1.6, com ar condicionado, radio am/fm, garantia mínima de 02 (dois) anos, direção hidráulica, completo, isto é, com todos os opcionais de série disponíveis, dotado de todos os equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito. **DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** 11 de setembro de 2006 às 09:30hs;

LOCAL: Sede do Conselho Regional de Medicina **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT, sito à Rua 08 s/n.º Centro Político Administrativo, nesta Capital, e qualquer informação deverá ser solicitada a Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3644-1094/3644-1095; Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2006. Sidneiva Maria Nette Soares - **Presidente da CPL**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Unimed Cuiabá – Cooperativa de Trabalho de Trabalho Médico; **OBJETO:** O presente Segundo Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 2ª cláusula do contrato matriz em vigência, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** 49.257,12 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) **VIGÊNCIA:** 27/07/2006 à 27/07/2007; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.340.02.25 – Outros Serviços Médicos e Odontológicos; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2006.

Cuiabá – MT, 27 de agosto de 2006. Dr. Aguiar Farina - **Presidente CRM-MT**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 07/2006

O Conselho Regional de Medicina, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que da Tomada de Preços 07/2006, sendo objeto a aquisição de 01 (um) veículo de passeio automotivo, zero quilômetro, de cor branca, ano de fabricação e modelo 2006/2007, realizada na data de 24/08/06 às 09:30hs, não houve presença de empresas interessadas. Cuiabá – MT, 24 de agosto de 2006. Sidneiva Maria Nette Soares - **Presidente da CPL**
F. S. CASTANHA FILHO, inscrita no CGC n.º 02.554.953/0001-27 e Inscrição Estadual n.º 13.195.273-0, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP e LI), de sua indústria de beneficiamento de madeira, localizada na Avenida La Paz – Prolongamento, s/n.º, Zona Rural, município de Vera/ MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

F. S. CASTANHA FILHO, inscrita no CGC n.º 02.554.953/0001-27 e Inscrição Estadual n.º 13.195.273-0, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), de sua indústria de beneficiamento de madeira, localizada na Avenida La Paz – Prolongamento, s/n.º, Zona Rural, município de Vera/ MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COLORO MATO GROSSO LTDA CNPJ: 33.687.278/0001-38, situada na rua Benedito Paulo de Campos, 297 Cristo Rei Várzea Grande-MT, torna público que requereu a SEMA, a renovação da LO, para indústria e comércio de produtos químicos, embalagens e reciclagem.

JAIR DE ALMEIDA MEDEIROS, CPF 238.211.409-68, PROPRIETÁRIO DA FAZENDA SHARLOON, COM ÁREA DE 1.890,00 HECTARES, NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA/MT – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU). NÃO FOI DETERMINADA A ELABORAÇÃO DO EIA/RIMA. JUARA/MT, 30 DE AGOSTO DE 2.006.

BRAZ DE FREITAS AZAMBUJA, CPF 005.389.141-49, PROPRIETÁRIO DA FAZENDA VALE RICO, COM ÁREA DE 3.146,00 HECTARES, NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA/MT – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU/PEF). NÃO FOI DETERMINADA A ELABORAÇÃO DO EIA/RIMA. JUARA/MT, 30 DE AGOSTO DE 2.006.

SOLICITAMOS o comparecimento de FABIANO RODRIGUES DE CARVALHO OLIVEIRA, portador do nº CPF 726.206.171-20, e CTPS nº 15347 série 000015-MT, no prazo de 48 horas a contar desta data, na empresa ROMERO & MIRANDA SILVA LTDA, CNPJ: 02.470.548/0001-20, Rua 07, Qda 06 nº 27, Coophamil Cuiabá-MT. O seu não comparecimento CARACTERIZARA, o Abandono de Emprego. Conforme o Artigo 482, letra I da CLT.

AUTO POSTO JAPURANA LTDA – MARK'S AUTO POSTO – torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA à Licença Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Comércio varejista de Combustíveis e lubrificantes – Av. Principal, s/n – Japurana – Nova Bandeirantes – M. T.

JOSÉ FERREIRA LEITE, CPF Nº 021.657.081-68, Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Est. do Meio Ambiente, Licença Ambiental Única-LAU, da Faz. Rancho Mimoso, loc. Mun. Cuiabá-MT. Para ativ. de Agrop. Não foi determinado EIA.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA SANTO ANTÔNIO
AVISO DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

A Associação dos Produtores da Rodovia Santo Antônio, torna público para conhecimento dos interessados que houve o cancelamento da notificação feito em 25/08/2006, em consequência da rescisão contratual efetuada em 28/08/2006.

Primavera do Leste-MT, 30 de agosto de 2006. Olivo Beduschi - Presidente
Célio Razia Del Paulo – Comissão de Licitação

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2006

Termo de Rescisão ao Instrumento Contratual nº003/2004, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DOS PROD.DA ROD.SANTO ANTÔNIO e a Firma TERRA PLENAGEM CENTRO OESTE LTDA, para Execução de Serviços de Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização, na Rodovia MT-336:

RESCISÃO: Os Signatários deste Termo, de um lado a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA SANTO ANTÔNIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.363.125/0001-25, com sede na Rua Primavera, s/nº, Jardim Santa Inês, em Santo Antônio de Leste - MT, e do outro lado a firma TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.294.313/0001-62, a seguir designada CONTRATADA, à vista ao não atendimento da solicitação e solicitação para início das obras, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93 e combinado com a CLÁUSULA VIII – RESCISÃO, do Instrumento Contratual nº003/2004, tem justo e combinado, que mutuamente aceitam e autogoram a celebração deste Termo, com o fim especial de Rescindir o Instrumento Referenciado. VALIDADE E EFICÁCIA: Esse Termo Rescisório terá validade na data de sua assinatura e eficácia após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CONCORDÂNCIA: E por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Rescisório foi assinado pelo representante da ASSOCIAÇÃO e da CONTRATADA, pelas duas testemunhas abaixo e a tudo presente. Primavera do Leste – MT., 28 de agosto de 2006.

ASSOCIAÇÃO e TARREPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA

BOLIVAR INÁCIO DE ALVARENGA CÂMERA, CPF sob nº001.623.706-44, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a LAU da propriedade rural Fazenda Santo Antônio no município de Itiquira- MT.

MARTINELLI BENEF DE MAD LTDA CNPJ 07.855.485/0001-44. Torna publico que requereu a SEMA, a Renovação de LO, para atividade de beneficiamento de madeiras, em Sinop. Não EIA/RIMA.

ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2006

Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em 15.09.2006 as 10:00 horas, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande. Licitação TOMADA DE PREÇO, "Menor Preço", cujo objetivo e Aquisição de Medicamentos Hospitalares mediante as condições estabelecidas pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados em dias úteis e horário comercial mediante o recolhimento da importância de R\$ 50.00(cinquenta reais).

Várzea Grande, 30 de Agosto de 2006.

Benedito Miranda
Presidente

De Acordo:

Dr. Jazon Baracat de Lima
Superintendente

CARLOS ROBERTO CUENCA GONZÁLEZ -Inscrito no CPF nº 594.603.501-00-Torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, a renovação da sua Licença Ambiental (L.O.), da Empresa AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A, com cnpj nº 24.746.687/0001-77, situada na Br 163 Km 114,6 Rondonópolis-MT zona rural.

Roque Lazari, CPF 063.744.410-87, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Única - LAU da Fazenda Lazari, município de Campo Verde/MT.

CARLOS ALBERTO SCHWARZ, CPF 336.663.509-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Boa Vista III , município de Santa Rita do Trivelato-MT.

AQUILES MAFINI, portador do CPF 241.996.059-91, torna público que requereu junto a SEMA, a LAU (Licença Ambiental Única), em uma área de 1308.5960 ha, com matrícula nº 1063, do CRI de Campo Novo do Parecis-MT, da Fazenda Continental, situada no Município de Campo Novo do Parecis-MT. Não foi exigido o EIA/RIMA.

CARVÃO GASPARETO, inscrito no CNPJ Nº 05.252.949/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA – MT a LP, LI e LO, para produção de carvão, localizada no município de Vila Rica/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

TERRA SELVAGEM S/A , torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença Instalação, para atividade de Recreação, Lazer e Campo de Golf, localizado na Rodovia MT 351, km 6, Cuiabá/MT. TD Engenharia Ltda-3321-5954.

DMT/DO

SINDUSMAD - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINOP - MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2006

DATA: 17/07/2006 CONTRATANTE: SINDUSMAD. CONTRATADO: Evandro Mariel Klein. OBJETO: Prestação de Serviços. VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). PRAZO: 03 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2006

DATA: 07/08/2006 CONTRATANTE: SINDUSMAD. CONTRATADO: Flama Consultores Associados Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços. VALOR: R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2006

DATA: 07/08/2006 CONTRATANTE: SINDUSMAD. CONTRATADO: R.S Schons & Paiva Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços. VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). PRAZO: 20 meses.

DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

FRANCISCO DE FREITAS SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 07. 527.130/0001-26 e Inscrição Municipal de nº 25007, estabelecida na Rua Maria do Carmo de Assis, nº 24, QD 50, Bairro Jardim Maringá I, Várzea Grande – MT, CEP 78118-840, por seu representante legal , **DECLARA** sobre penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria do ISSQN, nos termos do Artigo 8º, do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, o extravio da nota fiscal de nº 18, no valor de R\$ 1.481,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais), após emissão da mesma a Secretaria de Estado de Administração – SAD, Declara ainda estar ciente das penalidades estatuídas na alínea “f” do inciso VI do Artigo 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A empresa E C SILVA-TABACARIA, c/ sede à Rua Rio Grande do Sul, s/n, Centro, Campinópolis-MT, CNPJ nº 74.064.866/0001-00 e Insc. Estadual nº 13.150.742-7. COMUNICA o EXTRAVIO de 05 Blocos de N.F.V.C Serie D-1 de 000001 à 000250 – 50X03 F-32, 05 Blocos de N.F.V.C Serie D-3 de 000001 à 000250-50X03 F-32, nº AIDF: 007/94 autorizado em 11/03/1994.

A empresa M B OLIVEIRA-PRODUTOS ALIMENTICIOS, c/ sede à Rua Rio Grande do Sul, s/n, Centro, Campinópolis-MT, CNPJ nº 00.290.308/0001-19 e Insc. Estadual nº 13.158.079-5. COMUNICA o EXTRAVIO de 50 Blocos de NFVC Serie Única de 000001 à 001250-25X04 F-16 – AIDF nº 049/94 c/ data de 22/11/1994, 15 Blocos de NFCV Serie D-1 de 001251 à 002000-50X03 F-20 – AIDF nº 028/2000 c/ data de 25/07/2000; Livros de Registro Fiscais: sendo 03 de Apuração de ICMS, 02 de Saídas, 01 de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências e 02 de Entrada.

A empresa D Leite da Rocha, CNPJ – 03.056.804/0001- 09, situada na Gleba Cruzeiro do Sul, Bairro Distrito Ouro Branco, município Nova Canaã do Norte – MT. Comunica que foram extraviados Blocos de Modelo Série 1 de 001 à 125.

A.T.CHALITO MADEIRAS – CNPJ nº 03.967.253/0001-27 – I.E. nº 13.196.095-4 estabelecido à ROD. MT 242 S/N LOT.02 SETOR INDUSTRIAL NOVA UBIRATA – MT, comunica o extravio de todos os seus Documentos Fiscais, Todos os Blocos de Notas Fiscais Autorizado de nº 001 a125 e Todos dos Livros Fiscais de nº 001 Autenticados da empresa.

A empresa Bunge Alimentos S/A, inscrita no CNPJ 84.046.101/0016-70 IE 13.118.933-6, município de Rondonópolis/MT, bairro Distrito Industrial Vitorasso na Rod 163/364 Km 200,6, comunica que foi extraviada todas as vias dos conhecimentos de fretes nº 935312 e 935350.

A empresa EVT Rodrigues, CNPJ – 05.795.734/0001-34, situada na Rodovia MT 325, s/n, Comunidade Orolândia município de Alta Floresta – MT. Comunica que foram extraviados Blocos Mod. 1 de 001 à 475 e livros fiscais sendo: apuração de ICMS, livros de ocorrências, de entrada, de saída e de inventário.

J.M. dos Prodígios, inscrita no CNPJ son nº 02.518.056/0001-68, Insc. Estadual nº 13.181.627-6, estabelecida à Av. Carmindo de Campos, 3056, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei e conforme Portaria 114/2002, art. 82, que extraviou os seguintes documentos fiscais: **Registro de Utilização de Docs. Fiscais, Termo de Ocorrências mod. 6º nº 1, Registro de Inventário mod. 7º nº 1, Registro de Entradas do nº 1 a 6, Registro de Saídas do nº 1 a 6, Registro de Apuração de ICMS**

do nº 1 ao 6, e as **Notas Fiscais** série 1, do nº 001 a 025, que não emitidas pelo contribuinte e as **Notas Fiscais do Consumidor**, série D, do nº 050 a 200, emitidas pelo contribuinte.

AMPERCO CONCRETO PRE – MOLDADO LTDA CNPJ: 03.829.009/0002-89 IE: 13.133.734-3 Av. K, nº 1717, Qda. 5, Distrito Industrial Rondonópolis – MT Extravio dos Livros abaixo relacionados: Livro de Registro de Entrada de ICMS, Livro de Registro de Saída de ICMS, Livro de Registro de Apuração de ICMS a partir do nº 2 em diante, Livro de Registro de Termo de Ocorrência.

Izabel do Carmo Dias Farias, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 07.560.429/0001-82 e Insc. Municipal nº 89357, estabelecido na Av. Miguel Sutil, 10491 sala 8B – Duque de Caxias Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 013 e 014, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

A Empresa Sinval de Brito e Cia Ltda, c/ sede a Av.Gov.Julio Campos. 1030 em São José do Rio Claro- MT inscrita no cnpj nº 77.617.827/0001-73 e Insc. Estado 13.044.761-7, vem através do presente comunicar o extravio de suas notas fiscais serie 1/ nº 01 a 25 – serie D-1 – nº 01 a 2006.

Josefa Antonio Furtado-ME, inscrito no CNPJ 03.216.207/0001-96 e no Município sob o nº 26382, estabelecido na Av. Fernando Correa da Costa, 5202 Jardim Vista Alegre Coxipó, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou à Nota Fiscal nº 1688 serie 2, nota esta que fora emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “F” do inciso VI do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Vip’S Painéis Ltda, CNPJ nº 02.174.938/0001-53, estab. à Rua B, Qd. 01, nº 07, Jd. Mossoró, Cuiabá-MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coord. de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, nº 140, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS (Livros Fiscais)

D'luca Com. Serv. e Representações Ltda, inscrita CNPJ. 02.348.436/0001-00 e Insc. Estadual 13.180.246-1, comunica para fins e efeitos legais que foram extraviados os seus seguintes documentos: Livros Fiscais todos de nº 01 de Entrada (1), Saídas (2), Registro de Utiliz. de Doc. Fiscais e Termos e Ocorrências (6), Inventário (7), Reg. de Apuração do ICM (9)



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 09:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévia fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".